

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE PERNAMBUCO – SR03



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Recife/PE/2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DE PERNAMBUCO – SR03

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno.



Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Secretário-Executivo
Laudemir André Müller

Presidente
Carlos Mário Guedes de Guedes

Chefe de Gabinete
Raimunda Helena Nahum Gomes

Procurador-Chefe
Sérgio de Britto Cunha Filho

Diretor de Gestão Administrativa
Juliano Flávio dos Reis Rezende

Diretor de Gestão Estratégica
Simone Gueresi de Mello

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Richard Martins Torsiano

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
César Fernando Schiavon Aldrighi

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Marcelo Afonso Silva

Superintendente Regional do INCRA de Pernambuco
Luiz Aroldo Rezende de Lima

Chefe da Divisão de Administração
Reny Ítalo de Oliveira Pereira

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tyronilson dos Santos Vasconcelos

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Manuel Furtado Neves

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Isaías Valeriano Leite

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	10
INTRODUÇÃO	13
PARTE A-CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	14
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	14
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	15
1.3 Organograma Funcional.....	17
1.4 Macroprocessos Finalísticos	24
1.5 Macroprocessos de Apoio	29
1.6 Principais Parceiros.....	30
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	31
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	31
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	35
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	37
2.4 Indicadores	38
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	40
3.1 Estrutura de Governança	40
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos	41
3.3 Remuneração Paga a Administradores	42
3.4 Sistema de Correição.....	42
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	43
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	45
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	45
4.1.1Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	45
4.1.2Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.	45
4.1.3Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	45
4.1.4Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	46
4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	46
4.1.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar	74
4.1.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	77
4.1.5Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	82
4.1.6Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	82

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	86
4.2.1Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	86
4.2.2Programação de Despesas.....	86
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes.....	86
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	86
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	86
4.2.2.4 Análise Crítica.....	86
4.2.3Programação de Despesas.....	87
4.2.4Execução Orçamentária da Despesa	89
4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários.....	89
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	89
4.2.4.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	89
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	89
4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	89
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	90
4.2.4.2.3 Análise Crítica.....	92
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	94
5.1 Reconhecimento de Passivos.....	94
5.1.1Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	94
5.1.2Análise Crítica	96
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	97
5.2.1Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	97
5.2.2Análise Crítica	98
5.3 Transferências de Recursos	100
5.3.1Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	100
5.3.2Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	100
5.3.3Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	101
5.3.4Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	102
5.3.5Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	103
5.3.6Análise Crítica	104
5.4 Suprimento de Fundos	105
5.4.1Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	105
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral	105
5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B	105

5.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo	106
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ	107
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	108
5.4.1.6	Análise Crítica.....	109
5.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	109
5.6	Gestão de Precatórios.....	109
6.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	110
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	110
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada	110
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	111
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	112
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	113
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade .	114
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	115
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	117
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria.....	117
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	118
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	119
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos	119
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	119
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	119
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	120
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	121
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	121
6.2	Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	122
6.2.1	Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	122
6.2.2	Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	122
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	122
6.2.4	Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	123
6.2.5	Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	124
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	126
7.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	127

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	127
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	152
7.2.1Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	152
7.2.2Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	152
7.2.3Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	153
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	154
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	154
8.2 Análise Crítica	156
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	157
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	157
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	159
10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas	160
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	160
10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício	160
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	160
10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício	161
10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	174
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	182
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	184
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	184
10.3.1.1 Análise Crítica.....	184
10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	185
10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	185
11. Informações Contábeis.....	186
11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	186
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	186
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	187
11.2.1 Declaração Plena.....	187
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	188
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	195
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais	195
11.6 Parecer da Auditoria Independente.....	195
12. Outras Informações Sobre a Gestão	196
PARTE B-CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	200

13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis ..	200
14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.....	20201
ANEXOS	202

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	14
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	41
Quadro A.4.4.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105	46
Quadro A.4.4.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110	49
Quadro A.4.4.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114	50
Quadro A.4.4.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426	51
Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378	53
Quadro A.4.4.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387	55
Quadro A.4.4.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460	57
Quadro A.4.4.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG.....	58
Quadro A.4.4.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384	59
Quadro A.4.4.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427	61
Quadro A.4.4.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7	62
Quadro A.4.4.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396	63
Quadro A.4.4.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398	65
Quadro A.4.4.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06.....	67
Quadro A.4.4.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320	68
Quadro A.4.4.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358	69
Quadro A.4.4.17 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374	70
Quadro A.4.4.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474	71
Quadro A.4.4.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952	72
Quadro A.4.4.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370	73
Quadro A.4.4.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470	74
Quadro A.4.4.22 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448	76
Quadro A.4.4.23 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859	77
Quadro A.4.4.24 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1.....	80
Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000	82
Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572	83
Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103	85
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	85
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação	85
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	90
Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	94
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	97
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	100
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	101
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	102
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	103
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	105
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	106
Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	107

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF) ...	108
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	110
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	111
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	112
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	113
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	114
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores ...	115
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	117
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	118
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	119
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	119
Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	120
Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	120
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	121
Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	123
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	124
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.....	126
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	152
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	153
Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	154
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	157
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	159
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	161
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	174
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	184
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	185
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	202

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

Como a instância de correição desta unidade é centralizada na Sede, não havendo representações nas Regionais, os itens 3.4 e 3.5 não se aplicam a esta unidade jurisdicionada.

Os seguintes subitens do item 4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ não forma preenchidos pois não se aplicam a natureza jurídica da UJ: 4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ; 4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ; 4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ e 4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.

Apenas o subitem 4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ, dentro do item 4.1 foi preenchido pela Regional.

O quadro A.4.7, referente ao item 4.2.1, não foi preenchido, pois a Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não possui nenhuma unidade orçamentária vinculada, para qual possa descentralizar créditos orçamentários.

Os quadros A.4.8, A.4.9 e A.4.10, referentes aos itens 4.2.2.1; 4.2.2.2 e 4.2.2.3, também não foram preenchidos pela UJ, já que esta não é uma unidade orçamentária (UO) e não possui créditos atribuídos originariamente da LOA, assim como créditos adicionais.

Em consequência do não preenchimento dos quadros A.4.8, A.4.9 e A.4.10, os quadro A.4.12 e A.4.13, item 4.2.4.1.1 e 4.2.4.1.2, também não foram preenchidos, pela mesma razão dos demais quadros, já apontada acima.

O quadro A.5.9, item 5.4.1.2, não foi preenchido, pois não houve nenhuma ocorrência no exercício de 2012.

O item 5.5 não se aplica à Unidade Jurisdicionada e o item 5.6 não é cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

Não houve ocorrência de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos Os itens, portanto, não há informações para compor os itens 6.1.5 e 6.1.6.

Os quadros A.6.14; A.6.15 e A.6.16, respectivamente referentes aos itens 6.2.1; 6.2.2 e 6.2.3 não foram preenchidos por não haver aplicação na UJ.

Não houve nenhuma ocorrência no período para o preenchimento do quadro A.7.2, item 7.2.2.

Os quadros A.10.1 e A.10.2, itens 10.1.1 e 10.1.2, também não foi preenchido por não haver nenhuma ocorrência no período.

O quadro A.11.2 não foi preenchido em decorrência do preenchimento do quadro A.11.1.

Os itens 11.4 e 11.5 não são cobrados da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

O item 11.6 não foi preenchido, pois não há ocorrência na Unidade Jurisdicionada.

PARTE A—CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1.Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125		
Identificação da Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária				
Denominação abreviada: INCRA				
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373048		
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo				
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00		
Telefones/Fax de contato:	(081) 3231-3053 / 3231-3570 / 3231-2599			
Endereço eletrônico: imprensarecife@fce.incra.gov.br				
Página na internet: http://www.INCRA.gov.br				
Endereço Postal: Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE				
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada				
<ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA 				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada				
<ul style="list-style-type: none"> - Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA 				
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada				
<ul style="list-style-type: none"> - Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral 				
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
373048	Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 – Recife/PE			
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada				
Código SIAFI	Nome			
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão			
373048	37201			

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 3 de abril de 2009, tem como finalidades:

I - promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;

II - promover, coordenar, controlar e executar a colonização;

III - promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e

IV - gerenciar a estrutura fundiária do país.

O INCRA tem como atividades principais, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar:

I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:

a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº. 4.504/64;

b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;

c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;

d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;

g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da Lei nº. 6.383, de 7 de dezembro de 1976;

h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64;

i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;

d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei nº. 8.257, de 26 de novembro de 1991;

e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

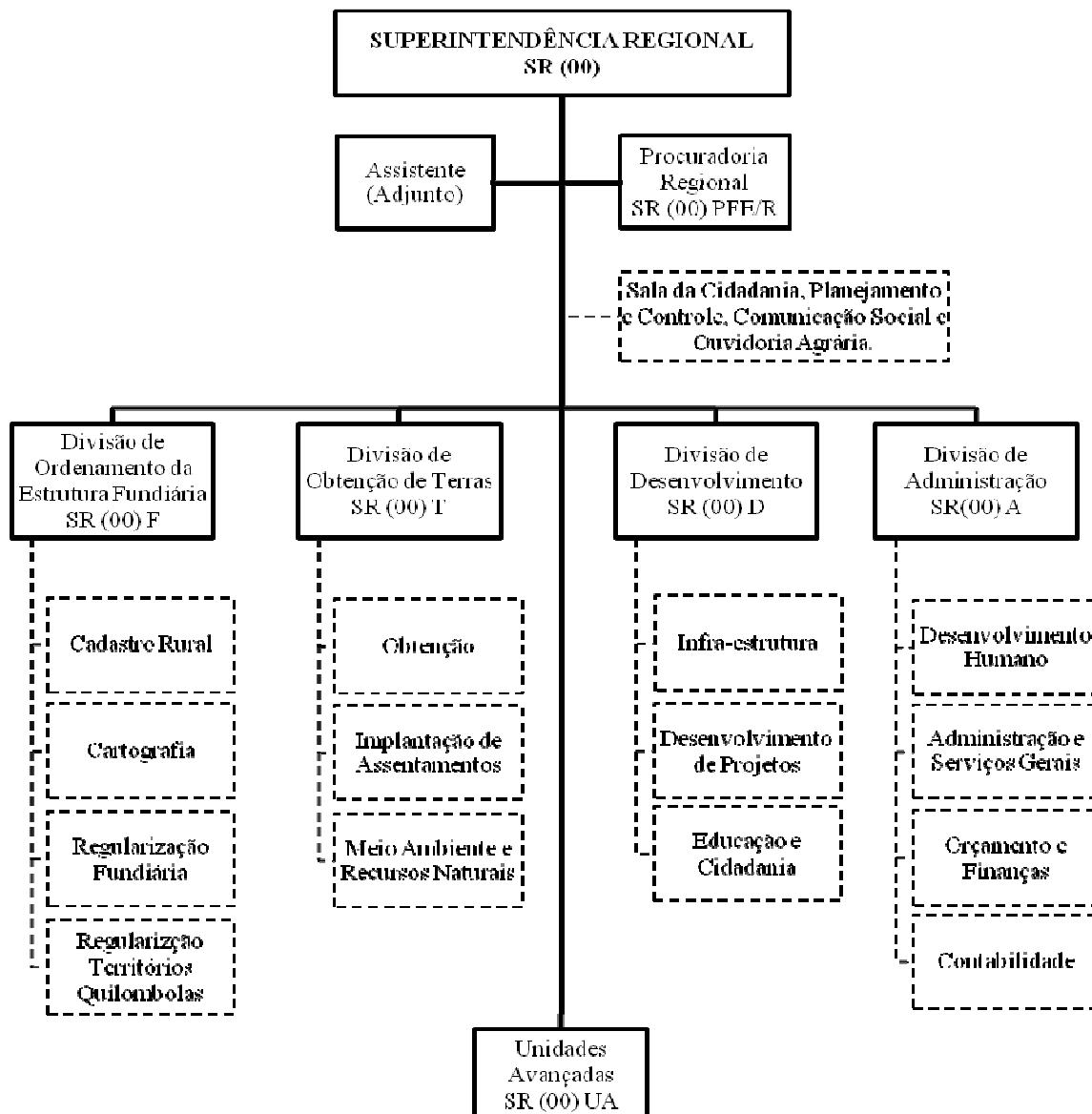
III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;

b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;

- c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e
- d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

1.3 Organograma Funcional



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

1)Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos

relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a)Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b)Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c)Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, ceremonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e

submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d)Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

I)À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II)À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a)De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b)De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c)De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, exceto os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para

fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III)Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV)À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a)De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b)De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c)De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

V)À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a)De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b)De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c)De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d)De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

VI)À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00))

- compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a)Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas,

imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b)Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

VII)As Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

À Superintendência Regional - SR(03), órgão descentralizado, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência regional tem a seguinte estrutura organizacional:

1. Procuradoria Regional - SR(03)PFE/R
2. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(03)F
3. Divisão de Obtenção de Terras - SR(03)T
4. Divisão de Desenvolvimento - SR(03)D
5. Divisão de Administração - SR(03)A

A SR-03/PE visando melhorar seu desempenho e cumprimento de sua missão, em 2008 inovou sua forma de gestão na área da Divisão de Desenvolvimento, com a criação de equipes para atuação no campo, implantando oito Pólos de Desenvolvimento da Reforma Agrária. Isto permitiu maior interação na execução dos programas e ações da SR-03, um melhor diagnóstico da realidade dos assentamentos e o contato mais próximo com as famílias assentadas.

A divisão geográfica da área de jurisdição da superintendência de Pernambuco em oito pólos de atuação teve como principal objetivo levar o Incra às comunidades agrícolas beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, como meio de desburocratizar e interiorizar as ações da autarquia, inclusive simplificando e amenizando em especial as dificuldades de deslocamento dos agricultores assentados em projetos de assentamento.

Atualmente a Divisão de Desenvolvimento atua em 319 projetos de assentamento - PA com 22.878 famílias assentadas.

1.4.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR (03)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Cadastro Rural:

- a) executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas;
- b) analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais;
- c) avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações;
- d) acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais;
- e) propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR;
- f) propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC;
- g) propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR;
- h) desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais;
- i) manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem;

- j) desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras;
- k) executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições;
- l) executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país;
- m) executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e,
- n) executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Cartografia:

- a) analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação;
- b) executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais;
- c) produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país;
- d) produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA;
- e) adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e
- f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III - De Regularização Fundiária:

- a) realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União;
- b) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência;
- c) propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados;
- d) analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;
- e) realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;
- f) executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;
- g) elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária;
- h) autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária;
- i) elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE;
- j) analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV - De Regularização de Territórios Quilombolas:

- a) identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território;
- b) realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas;
- c) promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades;
- d) efetuar o cadastramento das famílias quilombolas;
- e) executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão;
- f) promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID;
- g) propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas;

- h) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas;
- i) propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária;
- j) dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.4.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

À Divisão de Obtenção de Terras – SR(03)T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Obtenção:

- a) proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária;
- b) participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;
- c) atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras;
- d) coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais;
- e) acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;
- f) promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Implantação de Assentamentos:

- a) proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;
- b) executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas;
- c) providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento;
- d) elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento;
- e) gerenciar o sistema de informações referente aos projeto de reforma agrária;
- f) aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III – De Meio Ambiente e Recursos Naturais:

- a) elaboração de mapeamentos temáticos;
- b) adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA;
- c) fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas;
- d) analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;
- e) monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária;
- f) promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.4.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

À Divisão de Desenvolvimento - SR(03)D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Infra-estrutura:

a) acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;

b) promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES;

c) proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;

d) analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;

e) nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. elaborar os projetos básicos;

2. analisar e emitir pareceres técnicos;

3. acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;

4. promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não governamentais;

5. acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações;

e

6. acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.

f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Desenvolvimento de Projetos:

a) selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos;

b) implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento;

c) executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos;

d) analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência;

e) promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização;

f) promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização;

g) definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;

h) realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas;

i) emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária;

j) autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização;

k) promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização;

e

l) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências;

III – De Educação e Cidadania:

- a) promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;
- b) divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;
- c) analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;
- d) apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;
- e) mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;
- f) apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;
- g) articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;
- h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;
- i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; e
- j) articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.5 Macroprocessos de Apoio

À Procuradoria Regional - SR(03)PFE/R compete promover a representação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

1.5.1 Divisão de Gestão Administrativa

À Divisão de Administração - SR(03)A compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Desenvolvimento Humano:

- a) coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal;
- b) manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;
- c) instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais;
- d) expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais;
- e) efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação;
- f) acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais;
- g) executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e
- h) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

II – De Contabilidade:

- a) executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União;
- b) orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis;
- c) elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- d) examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos;
- e) controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens;
- f) instaurar processos de Tomada de Contas Especial;
- g) promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos órgãos inadimplentes;
- h) controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e
- i) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

III - De Administração e Serviços Gerais:

- a) administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais;
- b) administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos;
- c) manter e controlar os serviços de telecomunicação;
- d) supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância;

- e) controlar a autorização para transporte de cargas;
- f) recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional;
- g) expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA;
- h) manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos;
- i) orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e
- j) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV – De Orçamento e Finanças:

- a) acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais;
- b) promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas;
- c) movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de operadores e diária dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;
- d) registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres;
- e) registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias;
- f) promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e
- g) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

1.6 Principais Parceiros

O Governo do Estado de Pernambuco é um grande parceiro da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco. Um exemplo disso é a celebração de Termos de Cooperação Técnica que permitem que os dois parceiros executem ações no meio rural em todas as áreas de atuação do INCRA, através, com o auxílio de todos as Instituições estaduais envolvidas.

Na execução do Ordenamento da Estrutura Fundiária a parceria do INCRA com o Governo do Estado é ainda mais completa, principalmente com o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE, onde os dois Órgãos de terras possuem várias parcerias celebradas, na área de Cadastro Rural, Regularização Fundiária e Regularização de Territórios Quilombolas.

Nas áreas de Cadastro Rural e Regularização Fundiária a parceria se dá através da celebração de um convênio para promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros e Arariipina.

A mais recente parceria do INCRA com o Governo de Pernambuco foi a Decretação da Legislação que Institui a Política Estadual de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas. Incra e Iterpe a partir deste momento possuem mais uma parceria importante que proporcionarão o acesso à terra e o desenvolvimento sustentável dessas comunidades tradicionais.

As prefeituras também estão junto ao INCRA na execução de uma atividade importante através dos serviços prestados pelas Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs), que auxiliam o INCRA na descentralização das ações de orientação, recepção dos documentos afetos ao cadastramento do imóvel rural e acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, para consulta ou atualização dos registros cadastrais dos imóveis de até quatro Módulos Fiscais.

2.Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Regional de Pernambuco elaborou seu planejamento de ação anual no sentido de atingir a meta física estabelecida pelo INCRA –SEDE.

Nesse sentido, a Divisão de Obtenção de Terras – INCRA SR 03 T atuou no processo de obtenção de terras, tramitando e concluindo procedimentos de desapropriação de imóveis rurais, auxiliando no ajuizamento de Ações de desapropriação, através da PFE; regularização de parcelas de Projetos já existentes, através da substituição de beneficiários, por motivos de desistência, abandono de lotes. Nesse último caso, também de enquadram as atividades relacionadas à verificação de inconsistências cadastrais através de batimentos de dados com outras instituições governamentais. Ainda nesse contexto, a SR 03 / T desenvolveu atividades envolvendo as questões ambientais, a saber: protocolo de processos de Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento e de Unidades habitacionais em PAs, apuração de denúncias de infração ao Meio Ambiente, entre outros.

O Planejamento da INCRA SR 03 T teve como base o Plano de compromissos, apresentado pelo INCRA / Sede durante a realização do Fórum Nacional de Planejamento do INCRA, realizado no mês de Fevereiro do exercício em estudo. Naquela oportunidade, houve a apresentação, pelas respectivas Diretorias, das principais diretrizes e tendências para o exercício de 2012. Este apresentou as informações anteriormente contidas na “Programação Operacional”, representava, pois, naquele momento, o instrumento definidor das Metas Físicas e Orçamentárias, para a unidade Gestora. Restava cristalizado no mesmo, o resultado da interação entre o montante de recursos disponibilizados pelo Governo Federal e o custo unitário da Unidade para o desempenho das atividades propostas.

No que concerniu à Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento, houve a proposição de algumas inovações como forma de aprimorar o processo de desapropriação. A principal delas foi o redesenho dos critérios e fluxos para procedimento de Obtenção. Esta teve por finalidade a redução desejada, em aproximadamente 50 %, do tempo necessário para os procedimentos de Obtenção, Desenvolvimento e Consolidação do Projeto de Assentamento.

A partir do Plano de Compromissos consolidado, a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento da Superintendência Regional do Incra no estado de Pernambuco – INCRA / Sr 03 T definiu o Planejamento para as ações de sua competência no exercício de 2012, a saber:

AÇÂO 8384: ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS / CADASTRO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA

META: 310 Famílias

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

AÇÃO 4460 - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA

META: 5.130 hectares

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

AÇÃO 8374 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

META: 39 Licenças Ambientais protocoladas

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Ocorre que o Decreto N° 7.680, o qual dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2012 e dando outras providências, foi responsável pela necessidade de elaboração de ajustes no Plano de Compromisso definido. Desta feita, as metas físicas passaram a ser definidas da forma descrita abaixo:

AÇÃO 8384: ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS / CADASTRO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA

META: 220 Famílias

AÇÃO 4460 - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA

META: 3.474 hectares

AÇÃO 8374 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

META: 04 Licenças Ambientais protocoladas

O planejamento da execução das ações de responsabilidade da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária segue as diretrizes instituídas pelo Plano Plurianual 2012-2015. Essas orientações são repassadas à da Superintendência Regional pela Sede do INCRA e Ministério do Desenvolvimento Agrário, que cobram a execução das Ações através do Plano de Compromisso Anual acordado entre o INCRA e suas Regionais.

Através das Ações 2105, 2110, 4426, 8378 e do Programa 2034 que inclui as Ações 20T1 e 0859, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária executa suas atribuições sempre cumprindo o que preconiza a legislação referente à cada um desses itens que compõem o Plano de Governo. Além dessas Ações a SR-03/F também executa a Ação 8398, que trata da Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

De modo geral, os objetivos estratégicos seguidos pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária têm a premissa de sempre prosseguir com os trabalhos iniciados nos anos anteriores. A idéia é minimizar a quebra de seqüência ou de prioridades. De maneira geral temos alcançado sucesso na

execução das ações seguindo esse princípio, causando o mínimo de interrupções possíveis e tendo o final do processo como objetivo maior.

Na Ação 2105, que trata do Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, maioria dos trabalhos o INCRA faz seu planejamento avaliando uma estimativa das demandas com externas e internas. As demandas externas são aquelas advindas dos proprietários através de solicitações de inserção de dados cadastral ou mesmo atualizações.

Já as demanda internas dizem respeito às metas de gerenciamentos de imóveis advindos da Ação de Regularização Fundiária ou mesmo do Controle de aquisição de imóveis por estrangeiros, cumprimento da Portaria nº. 12/2006 e capacitação, monitoramento e controle das Unidades Municipais de Cadastramento.

O indicador utilizado pelo INCRA para essa ação é o **Imóvel Gerenciado**. Os Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR também é um indicador secundário importante, pois além de termos a informação da quantidade de imóveis que foram atualizados no Sistema de Cadastro Rural, sabemos também como esse CCIR foi emitido, se pelo SNCR diretamente ou pela internet.

Apesar do fato do Governo do Estado de Pernambuco executar diretamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário, a Regularização Fundiária, chancelada pela Ação 2110 possui um planejamento alicerçado primeiramente na possibilidade de identificação de terras públicas visando uma possível conversão dessas áreas em Projetos de Assentamento.

Em um segundo momento, a quantidade de imóveis que serão cadastrados além da previsão da extensão da área que será georreferenciada e a possibilidade de imóveis que serão devidamente regularizados compõem o planejamento inicial na execução dessa Ação.

São avaliados também os riscos que uma ação como essa poderá acarretar, como a negativa de proprietários e posseiros em colaborar com os trabalhos, a baixa possibilidade de identificação de áreas devolutas além de conflitos agrários, são questões avaliadas e ponderadas antes da tomada de decisão. O indicador utilizado para essa Ação é o **Imóvel Regularizado**.

O georreferenciamento da malha fundiária nacional corresponde à Ação 4426. Na SR-03 sua execução está relacionada mais especificamente com a Certificação de Imóveis Rurais. A Certificação de imóveis Rurais funciona muito através da demanda externa, apesar de existirem planejamentos também de georreferenciamentos executados pelo INCRA, nestes, incluímos os Projetos de Assentamento já demarcados, áreas de regularização fundiária e territórios quilombolas já titulados. O indicador para esta Ação é **imóvel georreferenciado**.

A Ação 20TA que trata da Identificação e destinação de áreas públicas está diretamente relacionada com a Regularização Fundiária, que funciona como o início do processo. Após os levantamentos essas áreas são diagnosticadas e destinadas, conforme interesses do INCRA e dos parceiros envolvidos. O indicador dessa ação é **área destinada**. O planejamento desta Ação está atrelado ao planejamento da execução da ação de Regularização fundiária, que na sua origem deverá apresentar uma estimativa de áreas em hectares que estão fora do SNCR e que por esse motivo tem possibilidades de serem áreas devolutas.

O programa de Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial possuem duas ações diretamente vinculadas. A ação 20T1, diz respeito ao Reconhecimento, Delimitação e Titulação de Territórios Quilombolas.

O planejamento da execução das ações da Divisão de Desenvolvimento está inserido no planejamento da Superintendência Regional que recebe as diretrizes do INCRA/Ministério do Desenvolvimento Agrário e compõe o Plano de Compromissos Anual.

Os programas e ações de competência da Divisão de Desenvolvimento fazem parte do Plano Plurianual do Governo Federal –PPA, apresentados a seguir:

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

- Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias - **Terra Sol;**

- Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização Solidárias - Terra Sol, nos Municípios de até 50 mil habitantes - Programa Territórios da Cidadania;
- Titulação, Concessão e Destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento;
- Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento;
- Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, nos Municípios de até 50 mil habitantes - Programa Territórios da Cidadania;
- Demarcação topográfica em projetos de assentamento;
- Concessão de crédito instalação às famílias da Reforma Agrária;
- Supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária.

PROGRAMA: 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

- Educação de jovens e adultos no campo;
- Concessão de bolsas da capacitação profissional em assistência técnica pedagógica e social;
- Capacitação e formação profissional de nível médio e superior para Reforma Agrária.

PROGRAMA: 2012: AGRICULTURA FAMILIAR

- Formação e capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- Assistência técnica e extensão rural para a Reforma Agrária.

A Superintendência regional do Incra/Divisão de Desenvolvimento realiza o planejamento dos mutirões para emissão de documentos juntamente com o Comitê Gestor Estadual do Programa, geralmente no mês de novembro do ano anterior. Esse planejamento é flexível e consiste na definição dos municípios a serem atendidos no ano seguinte, bem como definição do cronograma de execução.

No entanto, durante todo o ano realizamos planejamento das ações a serem executadas e sua forma de operacionalização.

As diretrizes gerais do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR são definidas pela coordenação nacional do PNDTR no Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Comitê Gestor Nacional.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Com vistas ao alcance das metas propostas à Incra SR 03 T, houve a definição de áreas prioritárias de atuação.

A definição das Áreas Prioritárias (região) de atuação obedeceu a critérios e procedimentos estabelecidos na Norma de Execução 95/10 e foi realizada em reunião da Câmara Técnica e efetiva participação dos técnicos do Serviço de Obtenção de Terras da SR. Verificou-se que as vistorias deveriam ocorrer, preferencialmente, em áreas reformadas, com a abrangência de expressivo número de Projetos de Assentamento existentes. Tal medida objetivou a otimização dos fatores responsáveis pelo desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, evitando, assim, a desapropriação de imóveis isolados e a ocorrência de vistorias “pulverizadas”.

O Diagnóstico Fundiário Regional foi a peça técnica que subsidiou a elaboração do exposto. As principais Regiões de Atuação foram definidas a partir da consideração dos indicadores já descritos e, também, da concentração de acampamentos de trabalhadores rurais que buscam a inserção na Política Nacional de Reforma Agrária. Este último apresenta-se como um importante indicador da necessidade de intervenção do Estado com suas diversas Políticas Públicas.

Os trabalhos, em princípio, deveriam se concentrar em três regiões distintas - salvo as vistorias decorrentes de processos administrativos, em tramitação, formalizados em exercícios anteriores, áreas com clima de grande tensão social, demandas do ministério público em suas diversas instâncias e demandas judiciais. As áreas prioritárias são: parte sudeste do estado (A1), compreendendo municípios das Regiões de Desenvolvimento da Mata Sul e Metropolitana do Recife; outra na porção centro oeste do estado (A2), compreendendo municípios da Região de Desenvolvimento do Agreste Central; e uma na porção mais a oeste do estado (A3), compreendendo municípios que compõem as Regiões de Desenvolvimento do Agreste Meridional e Sertão do Pajeú e Moxotó. Dentro dessas áreas foram selecionados os municípios com mais de 3 (três) Projetos de Assentamento, critério usado para atender a maior parte da demanda por vistorias oriundas dos acampamentos.

Durante o exercício, houve algumas alterações no Cenário econômico e social Mundial que afetaram substancialmente o Brasil. Mudanças de ordem financeira implicaram no contingenciamento de recursos para as atividades fins da Autarquia. Não só o contingenciamento, mas também a descentralização de recursos pela Sede, de forma descontínua, prejudicaram o desempenho da Divisão de Obtenção de terras e atingimento das metas, especialmente na ação 8387 - vistoria e avaliação.

Sendo a desapropriação de imóveis rurais o método usual para fins de assentamento de famílias pelo Programa de Reforma Agrária e, considerando a indisponibilidade financeira para fins de indenização destes imóveis , assim como outros fatores que também se destacaram no cenário interno, contribuindo negativamente para o atendimento de metas, tais como Determinações e suspensões judiciais referentes à processos de desapropriação; necessidade de realização de vistorias não inclusas na programação operacional, em virtude de demanda dos movimentos sociais, associada à conflitos de terra e tensão social na região, dentre outros, a UJ , estrategicamente, focou os trabalhos nos procedimentos relacionados à substituição de beneficiários do programa que não estariam atendendo os condicionantes exigidos pelo INCRA ou abandonaram seus lotes.

Desta feita, a Superintendência Regional de Pernambuco conseguiu atingir e superar a principal meta prevista na Programação operacional para o exercício, de 220 unidades familiares.

Quanto às estratégias de execução das metas da Divisão Fundiária, anteriormente, com o objetivo de evitar o acirramento de conflitos agrários, levava-se em consideração as comunidades onde existiam esse tipo de ameaça. Por isso essas comunidades, que requeriam a regularização fundiária dos seus territórios tinham sempre prioridade.

Esta estratégia de planejamento não surtiu muitos efeitos, já que, no decorrer do processo de identificação dessas comunidades percebia-se a total desarticulação das lideranças locais que geravam conflitos entre os próprios quilombolas. Além dos conflitos com terceiros. Esses problemas impactaram diretamente de forma negativa na execução das metas.

Dante dessa situação e visando a diminuição de riscos, adotamos a estratégia de fazer uma análise mais aprofundada, através de visitas e reuniões, para avaliar as reais condições daquelas comunidades em prosseguir com os processos depois da deflagração oficial dos procedimentos. Com base nessa premissa foram escolhidas as comunidades que estão sendo trabalhadas atualmente, tanto por execução direta ou indireta. Este é o procedimento até a presente data, todas as comunidades são avaliadas e são realizadas várias reuniões explicativas sobre todas as fases do processo.

A estratégia utilizada pela Divisão de Desenvolvimento para cumprir seus objetivos estratégicos foi dar andamento nas ações iniciadas em anos anteriores que normalmente passam para o exercício seguinte devido ao tempo necessário para conclusão e utilizar os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados no exercício com as demandas existentes.

Uma das dificuldades encontradas nesse exercício para a execução das ações, como a aplicação dos créditos foi o contingenciamento de recursos orçamentários estabelecido no Decreto nº 7.680 de 17/02/2012.

A principal estratégia para a execução das ações é o estabelecimento de parcerias, O PNDTR só se viabiliza através de parcerias.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

As ações desenvolvidas por esta Regional, com base no Planejamento Estratégico, foram realizadas nas seguintes Ações: 1 – Programa: Assentamento de Trabalhadores Rurais – Ação 8384 (Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária); Ação 8387 (Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais); Ação 8374 (Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária) e Ação 4460 (Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária)

Os resultados das Ações, em termos de meta física, estão apresentados na tabela seguinte:

Ordem	Descrição (Meta PPA 2012-2015)	Unidade de Medida	Metas do Exercício		Meta física executada (%)
			Meta Física Programada		
			Prevista	Realizada	
1	Vistoria e avaliação de imóveis rurais (Ação 8387)	Área vistoriada (ha)	7.100	2.154	30 %
2	Obtenção de imóveis (Ação 4460)	Área obtida (ha)	3.474	444,67	12,8%
3	Cadastro e seleção de famílias (Ação 8384)	Família assentada	220	297	135%
4	Licenciamento ambiental (Ação 8374)	Licença protocolada	4	5	125%

De acordo com os dados apresentados, a SR 03 / T alcançou o resultado esperado em Cadastro e Seleção e Licenciamento Ambiental, ultrapassando as metas previstas em 35 e 25%, respectivamente. Todavia, no que tange às Ações 8387 e 4460 o desempenho não foi satisfatório, considerando que apenas 30% das áreas objeto de fiscalização foram efetivamente vistoriadas e 12,8% das áreas previstas para fins de Obtenção foram adquiridas.

Em relação às ultimas duas Ações descritas, podemos diagnosticar alguns entraves que contribuíram para o não atingimento das metas, dentre eles: a morosidade processual, especificamente no que diz respeito ao período para liberação de recursos necessários à indenização dos imóveis em processo de desapropriação; o movimento paredista, o qual ocorreu entre os meses de Junho a Setembro de 2012, retardando, assim, a execução das atividades operacionais.

Apesar das dificuldades apresentadas, a Superintendência Regional de Pernambuco contribuiu positivamente, dentro de suas possibilidades, a nível Nacional, principalmente em Assentamento de Famílias de trabalhadores rurais e no licenciamento ambiental de imóveis destinados ou já integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária.

No decorrer do exercício, a Divisão de Desenvolvimento através de seus servidores engajados nos Pólos de Atuação Regional acompanharam e fiscalizaram a aplicação dos créditos referentes aos depósitos de recursos financeiros realizados em exercícios anteriores, além de atuarem para a aplicação do Crédito de Instalação em suas diversas modalidades. No tocante aos resultados alcançados quanto à aplicação física dos recursos, a Divisão de Desenvolvimento realizou a construção e recuperação de estradas, de diversas moradias, construção de cisternas nos projetos de assentamento e a liberação de alimentos, implementos agrícolas e animais de pequeno e grande porte, além da emissão de Contratos de Concessão de Uso - CCUs.

A execução do PNDTR se dá através da realização de mutirões nos municípios definidos.

2.4 Indicadores

A Regional não produz indicadores que possam ser utilizados para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos.

No entanto, recentemente o INCRA Sede vem elaborando alguns indicadores de forma esporádica, pois ainda não há uma periodicidade fixa, numa tentativa de auxiliar os gestores na tomada de decisão e para compor o relatório de Gestão do INCRA Sede, conforme exigência da Decisão Normativa-TCU Nº 119, item 22 da parte B - conteúdo específico por unidade jurisdicionada ou grupo de unidades afins.

Tais indicadores ainda são pouco utilizados no âmbito do INCRA, para efeito de correção/ajuste dos rumos da gestão. A elaboração utilização dos mesmos é bastante recente, não havendo uma série histórica considerável para comparação e uso dos mesmos de forma mais eficaz nos processos de gestão, ficando a critério de cada gestor sua utilização.

Foi elaborado um “painel de indicadores” dinâmico pelo INCRA Sede, o qual foi disponibilizado contendo informações do exercício 2012 consolidado.

Porém, existem limitações de uso desta ferramenta, do ponto de vista dos programas utilizados no INCRA, tendo em vista que o Painel só abre (de forma satisfatória) com Excel (versão 2007 ou superior), tendo em vista as diversas macros utilizadas na sua confecção.

O procedimento para gerar a base de dados e as fórmulas não é de conhecimento da Regional e como os dados estão expostos em forma de macros, não é possível replicá-los neste item do Relatório.

A Divisão de Obtenção de Terras elaborou um pequeno resumo dos indicadores utilizados por ela durante o exercício, os quais correspondem às metas físicas de execução das respectivas ações do governo:

AÇÃO 8384: ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS / CADASTRO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA

INDICADOR: FAMÍLIAS ASSENTADAS*

*Número de famílias assentadas até o período em análise. Neste são consideradas as unidades familiares inseridas à política nacional de Reforma Agrária em novas áreas implantadas (Projetos de Assentamento Novos) ou em áreas já implantadas em exercícios anteriores (substituição de beneficiários e / ou vagas disponíveis). Dados obtidos através do SIPRA

AÇÃO 4460 - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA

INDICADOR: HECTARES DE IMÓVEIS OBTIDOS*

*Quantidade em hectares de áreas incorporadas ao roll de imóveis de União, através da Superintendência Regional, até o período em análise. Dados obtidos junto à Diretoria de Obtenção de Terras face à necessidade de informações sobre a emissão de Títulos de Dívida Agrária – TODA pela Secretaria do Tesouro Nacional

AÇÃO 8374 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA

INDICADOR: LICENÇAS AMBIENTAIS PROTOCOLADAS JUNTO À AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH*

*Número de Licenças ambientais protocoladas junto à CPRH no período em estudo. Dados obtidos junto ao controle de requerimentos para licenciamento de Projetos de Assentamento recepcionados na CPRH e arquivados na INCRA SR 03 – T (Serviço de Meio Ambiente).

De acordo com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária o indicador para a ação 20T1 é a **área reconhecida**. Quanto ao indicador apontado na ação, considerando as fases de todo o

processo de regularização de territórios quilombolas, julgamos que o mesmo não reflete todos os esforços desprendidos em cada fase do processo da regularização dos territórios quilombolas.

A ação 0859 diz respeito à indenização de benfeitorias e terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes das comunidades de quilombo. Prosseguindo com a premissa de priorizar as áreas onde os trabalhos foram iniciados primeiro, a principal estratégia nesta ação é justamente priorizar as áreas mais antigas, que já foram decretadas. Atualmente só uma comunidade quilombola encontra-se nessa fase. Dentro da Ação são vistoriadas todas as áreas, mas priorizadas as áreas mais utilizadas pela comunidade. As áreas públicas dentro do território também merecem prioridade na conclusão dos trabalhos.

No caso dessa ação o indicador é definido pela **área total indenizada**. Acreditamos que o indicador reflete bem o trabalho que está sendo executado. Ao final do processo a área desintrusada deverá ser igual à área decretada, o que sinaliza que toda a área terá enfim, condições de ser inteiramente titulada em nome da comunidade quilombola.

Para a Divisão de Desenvolvimento os indicadores das ações estão estabelecidos no Plano de Compromissos anual estabelecidos entre a direção do Incra e as superintendências.

Os principais indicadores do PNDTR são: número de pessoas atendidas, número de mulheres atendidas, número de documentos emitidos e total de atendimentos realizados (todos os atendimentos gerados no mutirão)

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1 Estrutura de Governança

Tendo em vista a auditoria interna estar inserida exclusivamente na estrutura do INCRA/SEDE em Brasília, a unidade central elaborou um documento para subsidiar as superintendências na descrição deste ponto no Relatório de Gestão, tendo como base a estrutura e os principais normativos que regulam as suas ações (Decreto nº 6.812/2009 e Regimento Interno).

Salientamos que a auditoria está localizada na Sede em Brasília e não faz parte fisicamente das regionais. Assim, toda atividade atrelada à Auditoria Interna é realizada por Brasília, em consonância com seus normativos regulamentadores.

Informações de como está estruturada a área de auditoria interna e de como é feito acompanhamento dos resultados de seus trabalhos.

Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ:

De acordo com a estrutura básica da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura do órgão e a ela compete:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas; e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;

V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle			X		
1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	X				
3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	X				
4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			

22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: A avaliação foi preenchida pela Divisão de Administração, pela Divisão de Desenvolvimento, pela Divisão Fundiária e pela Divisão de Obtenção. Foi utilizada para preencher o quadro a pontuação média obtida pelas Divisões que preencheram o quadro, refletindo a percepção média que os Gestores tiveram sobre o tema no exercício de 2012.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correicional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras: o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete,os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia

atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009 , foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abrange a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Incra conta com 2 servidores por Superintendência Regional, ou seja 60 servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 4 servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

AdeMais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4.Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático – Programa 2066

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica a natureza jurídica da UJ.

4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.4.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
32.500,00	32.375,80	32.375,80	-	-	32.375,80	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	1.806	4.604	R\$ 32.500	32.375,80

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Gerenciado	-	4.313,61	4.302,97	10,64	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através do Serviço de Cadastro, no exercício de 2012 deu prosseguimento com maior ênfase ao trabalho iniciado no ano de 2011. O objetivo inicial era aumentar significativamente o número de imóveis gerenciados, considerando que no ano de 2011 a Superintendência teve sua execução abaixo da meta estipulada, devido principalmente à perda na força de trabalho e as diversas paralisações no Sistema Nacional de Cadastro Rural para aperfeiçoamento do Sistema.

Tivemos como meta também promover a melhora no controle sobre as Unidades Municipais de Cadastramento, através da prestação de apoio e fiscalização de suas atividades, através do monitoramento dos Termos de Cooperação Técnica existentes com quase a totalidade das Prefeituras localizadas em nossa área de jurisdição. O apoio à Ação de Regularização Fundiária também teve continuidade no exercício de 2012 além da fiscalização dos imóveis rurais cujos proprietários requereram a baixa no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, devido à perda de suas características e atividades agrícolas, do cumprimento da Portaria INCRA/N.º12/2006 e do controle de aquisição de imóveis por estrangeiros.

No exercício de 2012, a Sede deu prosseguimento no monitoramento dos dados contidos no SNCR, inseridos pelas Regionais. O controle de CCIR emitidos e atualizações cadastrais realizadas na Superintendência continuaram a ser monitorados e divulgados pela Sede, através de informações

disponibilizadas pelo SERPRO. De acordo com os dados consolidados fornecidos pela Sede, no ano de 2012 a Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco promoveu a atualização cadastral de 4.604 imóveis rurais.

A meta da SR-03, conforme dados da PO 2012 foi estipulada em 1.806 imóveis gerenciados. A execução física do gerenciamento e fiscalização do cadastro rural correspondeu a aproximadamente 255% da meta estipulada.

A ferramenta de emissão de Certificados de Cadastro de Imóvel Rural- CCIRs através da internet teve mais um ano de consolidação em 2012. Os proprietários do imóvel rurais cadastrados no SNCR e que não possuíam impedimento para a emissão do documento, puderam obtê-lo pela internet. Foram emitidos através da internet e do SNCR, 19.488 mil Certificados no âmbito da Superintendência do INCRA em Pernambuco.

Em um esforço para tentar de minimizar o impacto negativo causado pela perda da força de trabalho em 2011, a Direção do INCRA realizou mudança de lotação de alguns servidores, que agora fazem parte do serviço de Cadastro Rural. Foram quatro as novas aquisições, que ao longo do ano passaram a receber treinamento e orientações de como operar o Sistema Nacional de Cadastro Rural, além de auxiliarem em outras atividades do Setor.

Apesar dos números gerais em relação à meta serem bem expressivos, entendemos que a execução poderia ter atendido a um número maior de imóveis em todos os municípios da área de jurisdição. Fatores como a greve por melhorias salariais ocorrida em âmbito nacional que durou aproximadamente três meses, reduzindo muito a realização das atividades, além da realização das eleições municipais, impediram um crescimento ainda maior da execução das atividades.

No tocante ao controle do monitoramento dos Termos de Cooperação Técnica celebrados com praticamente todas as Prefeituras sob a área de Jurisdição da SR-03, a equipe identificou que muitos destes estavam com suas datas de vigência expirando no final do exercício de 2012.

Cautelarmente, considerando o período de campanha eleitoral e prevendo mudanças de gestão na grande maioria das prefeituras e evitando gastos desnecessários com deslocamentos, a equipe optou por não realizar grandes eventos onde ocorreriam treinamentos de todos os responsáveis. Os Termos que venceram em 31 de dezembro de 2012 não foram renovados. Novos termos serão celebrados no início de 2013, já com os novos prefeitos e os novos responsáveis por gerenciar as Unidades Municipais de Cadastramento. Os novos responsáveis pelas UMCs receberão treinamentos ao decorrer do ano, visando dar prosseguimento ao programa de descentralização dos serviços de emissão do Certificado de Cadastro Rural e atualização cadastral para imóveis com até quatro Módulos Fiscais.

As Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs) são responsáveis pela orientação, recepção dos documentos afetos ao cadastramento do imóvel rural e acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, para consulta ou atualização dos registros cadastrais dos imóveis de até quatro Módulos Fiscais.

Deste modo, em 2012 a fiscalização e apoio às UMCs se deu de maneira pontual, através de atendimento destes na Sede do INCRA ou em deslocamentos esporádicos, nos casos onde era necessária a presença dos técnicos do INCRA no município.

Nossa equipe realizou deslocamentos para os municípios de Chã Grande, Pombos, Pesqueira, Poção, Angelim, Garanhuns, Paranaíba, Capoeiras, Orobó, Toritama, Surubim, Frei Miguelinho, Santa Cruz do Capibaribe, Bom Jardim, Vertentes, Taquaritinga do Norte, Venturosa, Pedra, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Passira, Salgadinho, Riacho das Almas, São José do Egito, Calçados, Cachoeirinha, Buíque, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Amarají, Araçoiaba, Barra de Guabiraba, Barreiros e Brejão, onde foram realizadas fiscalizações e orientações aos responsáveis pelas UMCs.

Por conta da realização da ação de Regularização Fundiária no município de Ferreiros, através da celebração de um Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como executor o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE, em 2012 a SR-03 prosseguiu na orientação dos servidores do Governo do Estado na inserção de dados na base do SNCR.

Devido ao grande desenvolvimento econômico do Estado de Pernambuco, os requerimentos visando a descaracterização de imóveis rurais quanto à sua utilização manteve a demanda do ano de 2011. Nossa equipe composta por Peritos Federais realizou vistorias nas propriedades com áreas

superiores a 10 hectares, para constatar se essas áreas haviam realmente perdido suas características rurais.

Quanto ao cumprimento da Portaria INCRA/N.º12/2006, nossa equipe solicitou à Sede um levantamento de todos os imóveis com área superior a 15 módulos fiscais, em especial os imóveis que estão cadastrados na base do SNCR que possuem área superior a 10.000 hectares, para que a SR-03 desse início aos trabalhos de fiscalização desses imóveis.

Da relação fornecida pela Sede, constavam os dados de 1.189 imóveis rurais com área acima de 15 módulos fiscais. Nenhum destes possuía área superior a 10.000 hectares. No entanto, no final do exercício de 2012 foi protocolada solicitação de certificação de um imóvel com área inicial cadastrada de aproximadamente 8.000 hectares. O mesmo imóvel, após nova medição apresentou área de 17 mil hectares. O proprietário do imóvel provavelmente fez o remembramento de outras imóveis vizinho e fundiu em um só, o que aumentou bastante a sua área.

Portanto, como a área do referido imóvel é superior a 10.000 hectares, a mesma se enquadra na Portaria INCRA/N.º12/2006. O Setor de fiscalização cadastral já realizou a abertura do processo no exercício de 2013, mas os desdobramentos dos procedimentos ocorrerão ao longo deste ano.

Nossa equipe programou para o ano 2012 vários deslocamentos para fiscalização nos Cartórios de Registro de Imóveis, para solicitar destes, informações a respeito da existência de imóveis com áreas tão grandes.

Trata-se de uma atividade que necessita de deslocamentos e demanda grande tempo para sua realização. Mas, devido ao excesso de demanda da nossa reduzida equipe envolvida, que também presta serviços a outros setores e atende também demandas judiciais, não foi possível percorrer todos os Cartórios de Registro de Imóveis para realizar esta fiscalização.

Em 2012 o efetivo combate ao trabalho Escravo na SR-03 foi iniciado somente em meados do mês de setembro, quando a Sede encaminhou as Regionais uma planilha contendo listagem com o cadastro de empregadores (Lista Suja). Na área de jurisdição da SR-03, foram identificadas duas propriedades que estariam dentro dessas características. Os processos de fiscalização Cadastral desses imóveis só foram abertos no ano de 2013, devido à grande demanda do Serviço de Cadastro Rural. No decorrer do exercício de 2013 os mesmos deverão ser concluídos e as medidas cabíveis preconizadas na legislação vigente serão adotadas pela SR-03.

Com referência à legislação vigente, no final do mês de setembro de 2012 foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Normativa Conjunta n.º 01, que estabelece os procedimentos administrativos para processamento de requerimentos para autorização de para aquisição ou arrendamento de imóvel rural por estrangeiro.

Por 2012 se tratar de um ano atípico, com ocorrência de greves e eleições municipais, com uma grande mudança do quatro de novos gestores municipais a SR-03 não pôde executar de maneira satisfatória as visitas, treinamentos e fiscalização das 145 UMCs. No entanto, a meta de imóveis gerenciados foi cumprida, mesmo com todas essas adversidades.

Para o exercício de 2013 já estamos realizando esforços para a celebração dos novos Termos de Cooperação Técnica que expiram em 2012, para o fortalecimento dos laços entre o Governo Federal e as prefeituras municipais no gerenciamento das UMCs. Nossa meta para 2013 será a total descentralização visando à descentralização total desse serviço ao proprietário rural.

Os recursos destinados para esta ação, mais precisamente destinados à concessão de diárias, material de consumo foram utilizados para a realização de fiscalização de imóveis rurais e fiscalização, monitoramento e orientação das UMCs.

Quadro A.4.4.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110

Identificação da Ação						
Código	2110					
Descrição	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Regularizado	Imóvel	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Regularizado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física desta Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114

Identificação da Ação						
Código	2114					
Descrição	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Sistema Mantido	Sistema	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Sistema Mantido	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física desta Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação						
Código	4426					
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado	-	7.640,00	-	7.640,00	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Ação de Georreferenciamento é uma das principais peças que compõe a Regularização Fundiária. O serviço de Cartografia deu prosseguimento de acompanhamento e fiscalização junto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, por conta do convênio celebrado Entre a SR-03, SR-29 e o Instituto Estadual de Terras, como objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros e Araripina.

Até a presente data foram identificados pela empresa executora 245 imóveis rurais no município de Ferreiros, com área medida de 9.240,44 hectares. No entanto áreas levantadas ainda têm suas peças técnicas em fase de ajustes solicitados pela comissão e fiscalização que acompanha o contrato.

Ao final dos trabalhos, todo o município de Ferreiros, sob jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco, terá sua malha fundiária georreferenciada e cadastrada na base do SNCR.

A Superintendência Regional de Pernambuco no ano de 2012 executou os trabalhos de orientação e análise de peças técnicas georreferenciadas visando a Certificação de Imóveis Rurais através do Comitê Regional de Certificação.

O Comitê Regional de Certificação tem a função de analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais. No ano de 2012, Deram entrada na SR-03 18 (dezento) requerimentos de certificação, dos quais 17 (dezessete) foram certificados pelo Comitê de Certificação. As somas das áreas certificadas correspondem a 29.610,0197 hectares, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	IMÓVEL	ÁREA (HA)
54140.000225/2012-32	ITAMBÉ	Fazenda Quaty	300,5456
54140.000276/2012-64	CUSTÓDIA	Fazenda Cavaco	2369,9992
54140.000277/2012-17	CUSTÓDIA	Fazenda Jardim	3547,0444
54140.000279/2012-06	BOM CONSELHO	Fazenda Bom Jesus	629,4189
54140.000372/2011-21	FERREIROS,ITAMBÉ	Engenho Gameleira	1723,1553
54140.000473/2011-01	FERREIROS,TIMBAÚBA	Engenho Verdum	327,8988
54140.000474/2011-47	FERREIROS,TIMBAÚBA	Engenho Laranjeiras	439,4497
54140.000861/2012-64	SAIRÉ	Sítio Esperança	5,7783
54140.000862/2012-17	GRAVATÁ/SAIRÉ	Faz. N. S. Conceição	248,5387
54140.000863/2012-53	GRAVATÁ/SAIRÉ	Faz. N. Se. de Fátima	17,2855
54140.000864/2012-06	GOIANA	Engenho Pedregulho	149,1869
54140.000707/2012-92	ALIANÇA	Eng. Lagoa Seca de Baixo	552,2439
54140.000724/2012-20	ARCOVERDE	Faz. Santa Rita	684,7111
54140.000987/2012-39	ITAMBÉ/FERREIROS	Engenho Perory	844,2105
54140.000985/2012-40	TAMBÉ/FERREIROS	Engenho Sinhá I	22,6995
54140.000977/2012-01	TAMBÉ/FERREIROS	Engenho Sinhá II	4,9842
54140.000976/2012-59	ITAMBÉ	Engenho Novo Loango	32,0039
54140.000870/2012-55	GOIANA	Engenho Goiana Grande e outros	17.710,87
TOTAL			29.610,0197

Ao observarmos o número total de processos de certificação protocolados na Superintendência, percebe-se uma redução na demanda se compararmos à quantidade do ano passado. No entanto o total da área certificada foi maior do que o do ano de 2011.

No ano de 2012, o INCRA Sede concluiu os procedimentos visando a automatização do processo de certificação e imóveis rurais. Ela passará a ser realizada de forma automatizada, por meio de um novo sistema criado para esse fim. O Sigef – Sistema de Gestão Fundiária funcionará para o envio, recepção, validação e disponibilização dos dados georreferenciados dos imóveis rurais.

O Sigef é capaz e analisar a sobreposição com o cadastro georreferenciado do INCRA e gerar planta e memorial descritivo. O novo sistema já finalizado será efetivamente utilizado nas regionais a partir do ano de 2013.

Não foram destinados recursos para esta ação no ano de 2012.

Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378

Identificação da Ação						
Código	8378					
Descrição	Gestão de Terras Públicas					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
9.000,00	8.771,38	8.771,38	-	-	8.771,38	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Diagnosticada	Ha	563	-	R\$ 9.000	8.771,38

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Diagnosticada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Em dezembro de 2010 foi publicado um convênio celebrado entre o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, a SR-03, SR-29, com o objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros.

O convênio gerenciado pela Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco, teve prosseguimento em sua execução no ano de 2012. No entanto alguns problemas comprometeram o andamento dos trabalhos e foram responsáveis pelo não cumprimento da meta em 2012.

A empresa contratada, através de licitação mostrou total falta de experiência na execução dos trabalhos de georreferenciamento e cadastramento e por isso foi desligada dos trabalhos pelo ITERPE, que realizou a contratação. A segunda colocada foi chamada e iniciou os trabalhos no município de ferreiro.

De acordo com os protocolos entregues para avaliação da comissão de fiscalização, até a presente data foram identificados pela empresa executora 245 imóveis rurais no município de Ferreiros, com área medida de 9.240,44 hectares. No entanto essas propriedades levantadas e medidas ainda têm suas peças técnicas em fase de ajustes solicitados pela comissão de fiscalização que acompanha o contrato, por esse motivo optamos por ainda não considerar esses dados como consolidados.

Ao final dos trabalhos, todo o município de Ferreiros, sob jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco, terá sua malha fundiária georreferenciada e cadastrada na base do SNCR, além da regularização das áreas devolutas estaduais e a emissão de título em nome daqueles que hoje ocupam a terra e por enquanto estão na condição de posseiros.

No exercício de 2012, a Superintendência Regional de Pernambuco optou por não celebrar contrato com o Governo do Estado para a execução da Ação de Regularização Fundiária em outros municípios. Muitas das glebas onde se pretendia executar essa ação já estão sendo trabalhadas pelo

Estado de Pernambuco através de parcerias celebradas diretamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

A execução orçamentária do convênio do município de Ferreiros é realizada pela Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco.

Os recursos que foram descentralizados pela sede e disponibilizados para esta Ação no âmbito da SR-03, no valor de R\$ 8.771,38, foram utilizados para deslocamentos necessários para a realização de reuniões, acompanhamento e fiscalizações dos trabalhos de campo.

Quadro A.4.4.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
232.323,00	224.958,69	220.236,19	68,11	4.722,50	220.168,08	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	7.100	2.154	R\$ 212.700	220.168,08

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Vistoriada	-	26.309,49	20.592,49	4.750,00	967,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

As atividades Operacionais previstas para o exercício de 2012 estabeleciam como meta física a vistoria de 7.100 ha de imóveis rurais, com vistas à verificação do cumprimento da Função Social dos mesmos. Para este fim, houve a definição do valor de R\$ 212.700,00 para custeio das atividades necessárias a sua execução. Nesse ínterim, é possível verificar que esta Superintendência Regional, conforme quadro a seguir, executou atividades em 09 imóveis rurais em municípios sob sua Jurisdição.

Nº PROCESSO	NOME DO IMÓVEL	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA (ha)
54140.002784 / 2005 - 58	ENG. GRANITO E ENTRONCAMENTO	CATENDE	824,20
54140.002948 / 2009 - 71	FAZENDA GUIOMAR / STA GUIOMAR	LATÍ	302,50
54140.000017 / 2008 - 57	ENG. POÇO E ENG. CARVÃO	SÃO LOURENÇO DA MATA	384,63
54140.000790 / 2011 - 19	BARRA DE CARAÇUÍPE	ÁGUA PRETA	269,02
54140.000792 / 2011 - 16	FAZENDA GYRNDI	ÁGUA PRETA	382,00
54140.000734 / 2011 - 84	INHUMAS e RIACHO DO CÁGADO	BELO JARDIM	180,00
54140.000570 / 2011 - 95	CUMBE / CAZUMBÁ DO CUMBE	NAZARÉ DA MATA	381,00
54140.002948 / 2009-71	FAZENDA GUIOMAR / STA GUIOMAR	LATI	302,50
54140.002599/2009-97	ENGENHO XIXAIM	MORENO	138,70

Faz-se necessário verificar que o tempo médio para conclusão dos trabalhos de campo é de quatro semanas da equipe técnica de vistoria e avaliação, constituída por dois agrônomos e um motorista para condução da viatura oficial. Em uma rápida constatação, temos um gasto médio com diárias da ordem de R\$ 9.200,00 / imóvel vistoriado. Há ainda imóveis que devido à sua complexidade necessitam de um período maior que o citado. Do valor total da Meta Financeira realizada, R\$ 220.168,08, o montante de R\$ 82.516,01 foi disponibilizado sob a forma de diárias. Desta feita, é possível observar que os recursos descentralizados possibilitaram à Superintendência Regional a realização de vistorias nos imóveis descritos no quadro à epígrafe.

O não atingimento da meta física está diretamente relacionado com a dimensão dos imóveis trabalhados no exercício de 2012. Ressaltamos nesse aspecto que muito dos imóveis em referência são objeto de constante tensão social. Esta possui vínculo intrínseco com questões de violência no campo sendo imprescindível que esta Regional atue nos mesmos, na busca de solução para a problemática apresentada. Esse fato, conjuntamente com a descentralização extemporânea de recursos e o movimento paredista, o qual abrangeu o período compreendido entre os meses de Junho à Setembro, convergiram para a não realização / conclusão de processos de vistoria e avaliação em tempo mais satisfatório.

Quadro A.4.4.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação						
Código	4460					
Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
100.573,44	100.573,44	100.573,44	-	-	100.573,44	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	3.474	444,67	3.084.086	100.573,44

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Obtida	-	104.089,10	16,57	104.072,53	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Área obtida - A programação idealizada pela Sr-03/PE seria de obter 1.798,24 ha (mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro hectares). Esta é correspondente à soma dos imóveis declarados como de interesse social para fins de Reforma Agrária através de Decreto Presidencial em vigor. Com o advento da Resolução /INCRA/CD/Nº 05, publicada em abril de 2012, que disciplinou o novo fluxo de Obtenção de Terras, além da necessidade de se proceder a vistoria e avaliação conjunta (antes facultativa durante a vigência da NE nº 95) 2012, a mesma inovou ao trazer à tona a necessidade de elaboração do Projeto contendo o estudo sobre a Capacidade de Geração de renda futura para o imóvel e de outra peça técnica: o anteprojeto de parcelamento físico do imóveis. Como consequência, os procedimentos administrativos de desapropriação já em tramitação antes de publicação da Resolução do Conselho Diretor tiveram que se adequar a essas novas orientações, fato este que resultou num maior tempo necessário para a sua conclusão. Desta feita, houve a conclusão dos atos normativos de apenas um imóvel rural com dimensão de 444,67 ha. Situação que justifica a diferença entre a Meta Financeira prevista e a realizada. Há ainda de se ressaltar que algumas questões impeditivas ao fluxo normal dos procedimentos de desapropriação estão fora da governança do INCRA, como por exemplo, recursos judiciais e prazo para emissão de Títulos da Dívida Agrária pelo tesouro Nacional.

Quadro A.4.4.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG

Identificação da Ação						
Código	20TG					
Descrição	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física desta Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código	8384					
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EL					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
39.784,00	39.506,69	36.687,69	-	2.819,00	36.687,69	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	220	297	50.209	36.687,69

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assentada	-	31.584,76	17.563,92	14.020,84	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício em análise, houve a inserção de 297 famílias de agricultores familiares sem terra à Política Nacional de Reforma Agrária. Ao longo deste período, foi possível o atendimento nesta ação de um número 35 % superior ao previsto que era de 220 unidades familiares. Por conseguinte, resta cristalizado que os trabalhos correlacionados à ação de Cadastro e Seleção de Famílias foram desenvolvidos de modo satisfatório em suas várias esferas, tanto por parte dos procedimentos adotados quanto aos servidores envolvidos na mesma.

PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS NO EXERCÍCIO

PA	MUNICÍPIO	DATA/MÊS DE CRIAÇÃO	ÁREA (HA)	CAPACIDADE DE FAMÍLIAS
General Abreu e Lima	Água Preta	03/01/2012	385,6824	35
São José	Pedra	16/10/2012	706,9315	27
Dom Hélder Câmara	Aliança	05/11/2012	321,9473	34
Jeramataia	Custódia	05/11/2012	2269,6825	40

FAMÍLIAS ASSENTADAS NO EXERCÍCIO (PROJETOS CRIADOS E EXISTENTES)

PA	MUNICÍPIO	MÊS/ANO DE HOMOLOGAÇÃO	Nº DE FAMÍLIAS ASSENTADAS
Maria Alice Gonçalves	Taquaritinga do Norte e Santa Cruz do Capibaribe	29/02/2012	1
Souto Maior	Paudalho	26/02/2012	1

Independência	Passira	01/03/2012	1
Porteiras II	Custodia	21/03/2012	1
Maria Alice Gonçalves	Taquaritinga do Norte e Santa Cruz do Capibaribe	01/04/2012	1
Não Pensei	Amaraji	09/05/2012	1
Queimada da Onça	Arcoverde	30/10/2012	1
Gen Abreu e Lima	Agua Preta	20/11/2012	29
Varame II	Passira	20/11/2012	1
Dom Hélder Câmara	Aliança	04/12/2012	20
Oziel Nunes Alves	São Bento do Uma	04/12/2012	16
São José	Pedra	04/12/2012	26
Queimada da Onça	Arcoverde	06/12/2012	1
Jatoba	Sertania	11/12/2012	30
Santo Amaro	Paudalho	13/12/2012	1
Souto Maior	Paudalho	13/12/2012	2
São José	Pedra	13/12/2012	1
Dom Hélder Câmara	Aliança	13/12/2012	5
Governador Miguel Arraes	Catende	15/12/2012	155
Manhoso	Amaraji	26/12/2012	2
Souto Maior	Paudalho	26/12/2012	1
			297

Quadro A.4.4.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação						
Código	0427					
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
28.825.495,80	28.524.644,10	4.480.600,00	-	24.044.044,10	4.480.600,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	1.281	1.187	28.825.494	4.480.600,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	816	10.721.731,05	1.650.659,51	7.481.131,41	1.589.940,13

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Superintendência Regional de Pernambuco recebeu recursos orçamentários destinados a ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas, no montante de R\$ 28.825.495,80 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), empenhou R\$ 28.524.644,10 (vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Os recursos financeiros recebidos foram repassados às associações dos projetos de assentamento cujos empenhos foram emitidos em 2012 e em anos anteriores, estes inscritos em restos a pagar, totalizando R\$ 11.961.731,41 (onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), esclarecemos que os repasses financeiros feitos no montante de R\$ 6.768.143,13 (seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e treze centavos) referem-se às complementações de empenhos realizados, cujos valores unitários do crédito sofreram reajustes.

Foram beneficiadas com repasse financeiro, 1.187 famílias, atingindo 92,66% da meta prevista, de 1.281 famílias, sendo 371 famílias assentadas em PAs que tiveram recursos orçamentários do exercício e 816 famílias em PAs com empenhos realizados em anos anteriores a 2012.

O acompanhamento da aplicação do crédito nesse exercício nos projetos de assentamento resultou na construção de 348 casas, a recuperação de 120 casas, e a aplicação na modalidade semiárido com a construção de 177 sistemas de abastecimento d'água/cisternas, com recursos provenientes de anos anteriores, uma vez que a execução dessa ação normalmente é plurianual. Foi realizada também a supervisão da aplicação de crédito ainda em processo de finalização.

Esta ação sofreu de continuidade devido às limitações orçamentárias com o contingenciamento de recursos estabelecido no Decreto nº 7.680 de 17/02/2012.

Quadro A.4.4.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
246.008,00	209.846,23	207.228,33	-	2.617,90	207.228,33	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	458	1.097	206.008	207.228,33

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Crédito Supervisionado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos descentralizados nesta ação foram empenhados no valor de R\$ 209.846,23 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e liquidados/pagos R\$ 207.228,33 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) com despesas correntes necessárias aos deslocamentos aos projetos de assentamento com a supervisão e fiscalização da aplicação do crédito instalação nas diversas modalidades.

Estava prevista a meta física de supervisionar a aplicação do crédito para 458 famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, tendo sido possível atender 1.097 famílias, planejando o deslocamento a municípios próximos distribuídos por pólos, otimizando os recursos disponíveis.

Quadro A.4.4.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código	8396					
Descrição	Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
6.186.520,95	120.215,84	109.130,39	-	11.085,45	109.130,39	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	518	259	3.883.521	109.130,39

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	259	1.813.460,06	-	906.730,03	906.730,03

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Coube como meta física do Serviço de Infraestrutura desta superintendência atender 518 famílias com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura em projetos de assentamento, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Foi realizado 50% desta meta correspondente a 259 famílias beneficiadas, sendo 207 com sistemas de abastecimento d'água e 52 com recuperação de estradas em diversos projetos de assentamento, conforme discriminados a seguir.

Emitimos o termo de aceitação de obras do Convênio firmado entre a Superintendência Regional de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Águas Belas, após o acompanhamento e fiscalização da implantação de Sistema de Abastecimento d'água com recuperação de barragem, adutora por gravidade, construção de 5 estações de tratamento d'água e rede de distribuição d'água, nos Projetos de Assentamento Cristo Rei, Barra Nova, Poço da Cabra, Mata Escura e Caiçara. Foram beneficiadas 207 famílias nestes Projetos de Assentamento. Foi emitido também o termo de recebimento provisório da obra emergencial no Projeto de Assentamento Pau Ferro, localizado no município de Barreiros, na mata sul do estado para recuperação de 8,7 Km de estradas vicinais, danificadas pelas fortes chuvas ocorridas em 2010, foram 52 famílias beneficiadas neste Projeto de Assentamento.

Foram descentralizados recursos orçamentários para a superintendência no valor de R\$ 6.186.520,95 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) sendo R\$ 3.759.300,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e trezentos reais) incluídos no Plano de Compromisso do INCRA 2012 e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil) oriundos de emendas parlamentares descentralizadas no mês de dezembro/2012, não tendo tempo hábil para utilizá-las.

No ano de 2012, tentou-se firmar um convênio de implantação de Sistema de Abastecimento d'água entre a Superintendência Regional de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Águas Belas. Foram emitidas duas notas de empenho, totalizando um valor de R\$ 3.759.300 (três milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e trezentos reais) do dia 7/11/2012 sendo os mesmos anulados no dia 27/12/2012. No dia 26/12/2012, a Procuradoria Federal Especializada emitiu parecer a respeito da proposta de convênio e a Divisão de Administração achou por bem cancelar os empenhos, considerando a proximidade do término do exercício, e a não regularização da referida Prefeitura com o CAUC entre outros.

Os recursos empenhados e liquidados nesta ação, apresentados no quadro acima, são referentes às despesas com deslocamentos e outros efetuados pelos servidores durante a execução das diversas atividades nos municípios onde estavam localizados os projetos de assentamento.

Durante o exercício de 2012, o Serviço de Infraestrutura realizou diversas outras atividades, conforme relatado nos itens abaixo :

- 1.Análise de propostas inseridas no SICONV (Sistema de convênios), tanto para implantação de Sistema de Abastecimento d'água e Recuperação de Estradas Vicinais em Projetos de Assentamento;
- 2.Fiscalização de contratação direta por licitação de obras de recuperação de estradas vicinais, nas obras consideradas emergenciais;
- 3.Levantamento e quantificação de estradas vicinais em diversos Projetos de Assentamento;
- 4.Análise de projetos enviados por Associações de Projetos de Assentamento para a aplicação do crédito semiárido de competência dos pólos da Reforma Agrária;
- 5.Análise de projetos de construção de casas;
- 6.Fiscalização de Convênios celebrados entre esta Superintendência Regional e Prefeituras Municipais;
- 7.Responder as diversas auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União;
- 8.Início da elaboração de Projeto de obra de reforma da sede da Superintendência Regional.

Dificuldades no Desempenho das Atividades

A Superintendência Regional de Pernambuco é responsável pelas ações desenvolvidas em vários Projetos de Assentamento no Estado e o Serviço de Infraestrutura/obras encontrou diversas dificuldades em realizar as suas ações.

Umas das principais dificuldades para um bom desempenho das ações da competência do Setor é o quadro reduzido de servidores. Contávamos com 5(cinco) pessoas para a realização de uma grande demanda de atividades, sendo que nossa equipe era formada apenas por um Engenheiro Civil, um Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário e três Técnicos em Reforma e Desenvolvimento Agrário, para realizar todas estas atividades.

Como a demanda de serviços desta Superintendência é muito grande, a quantidade de viagens realizadas numa semana demandava todas as viaturas e às vezes não tínhamos transporte disponível para efetuar todos os deslocamentos necessários.

Uma greve nacional também dificultou a realização de ações deste serviço de infraestrutura/obras.

Quadro A.4.4.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código	8398					
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
229.790,22	219.434,96	160.520,72	-	58.914,24	160.520,72	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	626	4.284	229.790	160.520,72

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	4.091	148.000,00	44.400,00	103.600,00	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os serviços de demarcação topográfica são parte essencial no desenvolvimento estratégico dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e fazem parte das metas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A execução destes serviços pretende ampliar o potencial da agricultura familiar promovendo uma série de benefícios com o objetivo de subsidiar a capacidade produtiva das famílias assentadas.

Esta Ação consiste basicamente na medição, cadastramento interno, demarcação do perímetro, demarcação das parcelas individuais, georreferenciamento e confecção de peças técnicas de acordo com a Lei 10.2067/03.

Os resultados obtidos com a demarcação dos Projetos de Assentamento, são a execução do ordenamento físico do PA, através da delimitação de áreas de parcelas individuais das famílias contemplados, reserva legal, preservação permanente, além do cadastramento interno abrangendo as áreas comunitárias, vias de acesso, estradas vicinais e as faixas de domínio público tais como estradas municipais, estaduais e federais, linhas de transmissão e oleodutos.

No exercício de 2012, esta ação, principalmente a realizada através de execução direta, obteve um aproveitamento abaixo do esperado para o período. Este fato se deve à greve por questões salariais que paralisou por quatro meses consecutivos a execução dessa ação. A demora da liberação de recursos específicos para essa rubrica também contribuiu para os baixos índices.

Foram demarcados por execução direta oito Projetos de Assentamento, totalizando 193 famílias atendidas. Através de execução indireta, a Superintendência do INCRA em Pernambuco, concluiu a demarcação do perímetro dos engenhos que compõe o Projeto de Assentamento Miguel Arraes. A demarcação deste PA havia sido contratada no final do ano de 2011 e teve sua execução concluída em 2012. Foram beneficiadas 4.091 famílias.

No total, foram beneficiadas 4493 famílias com a ação de Demarcação Topográfica.

Na tabela demonstrativa abaixo listamos os Projetos demarcados por execução direta:

SIPRA	PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS/LOTES ATENDIDAS
PE0346000	VARAME I	PASSIRA	22
PE0349000	VARAME II	PASSIRA	30
PE0345000	INDEPENDÊNCIA	PASSIRA	29
PE0335000	RECREIO II	PASSIRA	40
PE0319000	LAGO AZUL	CARUARU	20
PE0360000	SANTO ANTONIO	ALTINHO	17
PE0333000	CAC. DE BAIXO	SANTA CRUZ	10
PE035000	OURO II	BELO JARDIM	25
TOTAL			193

Por execução indireta, a SR-03 finalizou a demarcação topográfica dos engenhos que compõe o Projeto de Assentamento Miguel Arraes que tem área total de 23.409,2322 hectares e tem assentadas 4.091 famílias.

RESUMO DA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA - 2012			
Modalidade	Nº DE PAs	Nº de FAMILIAS	ÁREA (ha)
Execução direta	08	193	2.714,0263
Execução indireta	01	4.091	23.409,2322
TOTAL	09	4.284	26.123,2585

Quadro A.4.4.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação						
Código	2B06					
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	1	-	R\$ 10.000	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Beneficiado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física ou orçamentária desta Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
921.136,50	101.645,44	75.542,41	-	26.103,03	75.542,41	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	286	-	121.137	75.542,41

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Beneficiada	-	46.849,20	46.849,20	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Recebemos recursos para monitoramento/fiscalização das 50 unidades do Projeto Agroecológico Integrado e Sustentável – PAIS, que foram utilizados em deslocamento de técnicos para verificação in loco das unidades produtivas, fazendo levantamento e sugerindo ainda ajustes e remanejamentos das unidades onde não houve interesse da família a ser beneficiada.

Visando o apoio a comercialização da produção das famílias assentadas nos projetos de assentamento foi realizada licitação para aquisição de 60 barracas de feira, mas a empresa vencedora do certame não cumpriu com o contrato e foi necessário que os servidores refizessem o processo.

Ocorreram alguns deslocamentos aos projetos de assentamento das zonas da Mata, Agreste e Sertão para reunião com as famílias assentadas com o objetivo de verificar o potencial e a viabilidade para instalação de agroindústrias de beneficiamento da produção existente.

Os processos foram formalizados e a previsão é lançar licitação para contratação de empresas/profissionais para elaboração de Projeto Básico, no exercício de 2013.

Foram também solicitados pareceres ao Convênio firmado com a Cooperativa Via do Trabalho.

Quadro A.4.4.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	597	656	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Documento de Titulação Expedido	-	4.464,00	4.464,00	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício de 2012 o Setor de Titulação centrou esforços na emissão dos Contratos de Concessão de Uso – CCUs às famílias assentadas em 35 projetos de assentamento, conseguindo emitir 656 documentos, atingindo 110% da meta estipulada para a superintendência.

Sob a orientação da Diretoria de Desenvolvimento dos projetos de assentamento/Divisão de Consolidação, foi iniciado o levantamento patrimonial da Vila José Mariano, intrínseca ao PIC-Caxangá, localizado no município de Ribeirão, na mata sul do estado, visando a doação dos bens à Prefeitura Municipal, este trabalho foi realizado de acordo com o cronograma de execução estabelecido com esta superintendência.

Quadro A.4.4.17 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação						
Código	8374					
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
40.000,00	38.105,08	28.971,06	-	9.134,02	28.971,06	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	4	5	51.500	28.971,06

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Licenciado	-	3.000,00	3.000,00	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Para o período em tela foi definido como meta física a execução de 04 protocolos de licenças ambientais junto ao órgão estadual de meio ambiente. Ao final do exercício, foram protocoladas 05 licenças ambientais. Nesse ínterim, verifica-se que a Superintendência Regional executou as ações inerentes às questões ambientais de forma satisfatória, considerando o montante de recursos descentralizados para esta finalidade. Ressaltamos ainda que alguns fatores contribuíram positiva e significativamente para a superação das metas, como a adoção do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para fins de obtenção da licença de Instalação para Projetos de Assentamento, em substituição ao Plano de Desenvolvimento do Assentamento- PDA. Justifica-se tal afirmação uma vez que o primeiro é confeccionado pelos próprios servidores da Autarquia, em período de tempo bastante satisfatório. Citamos, ainda, os ajustes à Legislação Ambiental do Estado.

Quadro A.4.4.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474

Identificação da Ação						
Código	4474					
Descrição	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Trabalhador Rural Escolarizado	Trabalhador	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Trabalhador Rural Escolarizado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física ou orçamentária desta Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952

Identificação da Ação						
Código	6952					
Descrição	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física ou orçamentária desta Ação no exercício de 2012.

Quadro A.4.4.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação						
Código	8370					
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
4.447,80	3.581,99	3.581,99	-	-	3.581,99	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	-	-	R\$ 2.131	3.581,99

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos orçamentários e financeiros foram descentralizados visando a participação de servidor em dois encontros do PRONERA que ocorreram no exercício de 2012: III Oficina de capacitação de asseguradores do Nordeste e o encontro do grupo de trabalho (GT) cultura.

4.1.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro A.4.4.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código	4470					
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
336.549,24	325.797,28	285.670,90	-	40.126,38	285.670,90	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	326	0	336.549	285.670,90

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assistida	0	5.426.298,77	1.274.874,64	1.832.973,28	2.318.450,85

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No exercício 2012 foi dada continuidade às atividades referentes ao Contrato ATER nº 007/2011 celebrado com a Cooperativa Via do Trabalho para beneficiar 2.741 famílias com um custo total de R\$ 1.955.375,67 (Um milhão, novecentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e ao Contrato ATER nº 008/2011 firmado com a COOATES para beneficiar 713 famílias, envolvendo um montante de R\$ 637.999,56 (Seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos). Os dois contratos totalizam um valor de R\$ 2.593.375,23 (Dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos.) Cabe ressaltar que os referidos contratos apenas foram firmados em setembro/2011 e a execução efetiva das ações iniciou-se em outubro/2011.

O Contrato nº 007/2011 celebrado com a Cooperativa Via do Trabalho foi encerrado por não cumprimento, por parte da Cooperativa, de alguns serviços e pela não apresentação da vinculação dos técnicos com a referida Cooperativa.

Contrato ATER nº 008/2011 firmado com a COOATES foi prorrogado tendo em vista os ajustes que o INCRA deverá proceder em relação aos valores a serem pagos, tendo em vista a diferença dos impostos e tributos, como também, diante dos ajustes e análises dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, Planos de Recuperação do Assentamento – PRA, Relatórios Ambientais – RAS e Projetos de Exploração Anual – PEA.

O convênio celebrado entre o INCRA e a Cooperativa Via do Trabalho, SICONV nº 707032/2009 beneficiando 2.930 famílias assentadas com o serviço de ATES, foi suspenso em março/2011 em virtude de irregularidades identificadas durante a sua execução. No final de dezembro/2011 essa suspensão foi cancelada e foi emitido o empenho referente à segunda parcela no

valor de R\$ 1.274.874,64 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). O referido empenho foi liquidado no exercício financeiro de 2012, permanecendo os recursos bloqueados. Foi firmado termo aditivo prorrogando o Convênio até 26 de fevereiro de 2013, conforme sugerido pela Procuradoria Regional Especializada.

A equipe de ATES desempenhou também nesse exercício a análise de diversos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA e Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA cuja elaboração foi pactuada através de convênios celebrados entre o INCRA e o Instituto Cidadania do Nordeste (ICN). Muito embora estes convênios não estejam em execução ainda carecem de encerramento.

Foi realizado trabalho na elaboração da segunda Chamada Pública ATER, composta por nove lotes, objetivando a contratação de entidades executoras dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para beneficiar 19.301 famílias assentadas, nos 288 assentamentos do estado em áreas sob jurisdição da SR-03/PE, com um custo estimado em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais). Está previsto para 2013 a publicação do edital da Chamada Pública nº01/2013. No momento, a equipe técnica está finalizando os ajustes necessários devido à mudança de exercício e a disponibilidade e descentralização de recursos orçamentários para a superintendência.

Quadro A.4.4.22 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448

Identificação da Ação						
Código	4448					
Descrição	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
-	-	-	-	-	-	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Agente Formado	Agente	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Agente Formado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve execução física ou orçamentária desta Ação no exercício de 2012.

4.1.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.4.23 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859

Identificação da Ação						
Código	0859					
Descrição	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
135.958,34	135.958,34	119.849,54	-	16.108,80	119.849,54	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	120	111,6476	R\$ 119.850	119.849,54

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada	-	50.969,99	-	-	50.969,99

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

No ano de 2012 o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas prosseguiu com os trabalhos iniciados no ano anterior e deu início aos trabalhos em novas comunidades. O acompanhamento do contrato para a elaboração de quatro relatórios antropológicos licitados no ano de 2011 teve início no exercício de 2012 e já possui alguns produtos aprovados pela comissão de fiscalização.

Apesar dos esforços dos servidores que compõe o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, que no ano de 2011 conseguiram concluir alguns processos emblemáticos, como o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade Quilombola de Timbó, localizada no município de Garanhuns, o processo, sob análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer conclusivo, somente em outubro de 2012 foi encaminhado à equipe técnica sanar algumas pendências de notificação, que só foram concluídas no início do exercício de 2013.

O RTID, Relatório Técnico de Identificação e Delimitação referente à Comunidade Remanescente de Quilombo de Timbó foi finalizado no segundo semestre de 2011. A área apresentava vários conflitos internos que dificultaram a execução dos trabalhos em tempo hábil. Estavam previstas para 2012 a publicações da Portaria de reconhecimento e posteriormente do Decreto. Esta previsão agora se estende para o ano de 2013.

No início de 2012, teve início a execução do Contrato CRT/DF 26.200/2011, publicado no D.O.U. de 04 de janeiro de 2012,O INCRA sede contemplou o Estado de Pernambuco, com a contratação de 04 relatórios antropológicos, referentes às seguintes comunidades: Quilombo,

localizada no município de Águas Belas, Negros do Osso, no município de Pesqueira, Estivas e Estrela, ambas situadas no município de Garanhuns.

No final do mês de fevereiro a empresa foi autorizada a iniciar os trabalhos nas quatro comunidades e já no mês de março, menos de um mês depois, o primeiro produto, que corresponde ao Projeto de Pesquisa, foi apresentado pela empresa. Devido ao longo tempo em que a empresa ficou sem receber o primeiro pagamento, a segunda etapa dos trabalhos que seria a realização dos levantamentos e estudos de campo só foi iniciada no mês de junho. A equipe do INCRA acompanhou parte das atividades de campo e realizou reuniões com as comunidades, juntamente com a equipe de antropólogos contratados, considerando que algumas dificuldades de campo foram relatadas.

Após a análise dos produtos referentes à segunda meta, a equipe de fiscalização solicitou algumas modificações. No entanto, só no mês de janeiro de 2013 dois dos quatro produtos referentes à segunda etapa foram aprovados. Os outros foram devolvidos para que fossem feitos mais ajustes. A previsão é que ainda no primeiro semestre de 2013 todas as etapas do processo que serão concluídas com a entrega final dos quatro relatórios antropológicos. No segundo semestre a SR-03 dará início à confecção das outras peças técnicas que compõe a elaboração dos RTIDs.

Paralelamente a estes trabalhos, em 2012, prosseguimos na tentativa de concluir com a elaboração do RTID referente à comunidade quilombola de Chã dos Negros em Passira.

Ocorre que, o Movimento dos Sem Terras – MST, ainda ocupa a área, pois reivindica a mesma para fins de Reforma Agrária, com o objetivo de assentamento de famílias, o que no ano de 2011 causou sérios conflitos entre os remanescentes de quilombos e o MST.

Este impasse fez com que o INCRA paralisasse temporariamente por diversas vezes os trabalhos de campo naquela localidade. A Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, com intuito de resolver o entrave no processo administrativo do INCRA e apaziguar o conflito existente, promoveu a realização de reuniões entre as lideranças nacionais e estaduais dos dois movimentos, que ficaram de indicar uma nova área para que o INCRA pudesse realizar os procedimentos de obtenção para reforma agrária.

No ano de 2012 o trabalho naquela comunidade ficou paralisado, uma vez que existe um conflito instalado e com a retomada dos trabalhos houveram indícios claros de acirramento dos ânimos, o que poderia levar à violência física contra servidores do INCRA e pessoas da comunidade.

Em mais uma tentativa de solucionar o problema a SR-03, com o apoio da Sede, promoveu buscas na base de dados do SNCR para identificar a existência de imóveis rurais que oferecessem condições para futuras desapropriações para fins de reforma agrária, visando a relocação dos acampados do MST.

No final de 2012, os líderes indicaram algumas áreas para que o INCRA realizasse as vistorias. A Divisão de Obtenção de Terras está realizando os trâmites internos deste procedimento, ao tempo em que avalia a possibilidade de realizar o início das vistorias no primeiro semestre de 2013.

Em atendimento à demanda judicial devido ao acirramento de conflito existente entre proprietários e membros da comunidade Quilombola de Varzinha, localizada no município de Iguaraçí, a Superintendência do INCRA em Pernambuco resolveu iniciar os procedimentos para a elaboração do RTID daquela comunidade negra. Como se trata de uma área pequena, nossa previsão é que o relatório seja concluído no final do exercício de 2013.

Nossa equipe do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas também reiniciou as reuniões de esclarecimento na Comunidade Serrote do Gado Brabo, localizada no município de Capoeiras. Os trabalhos haviam sido paralisados no ano de 2008. Ainda no primeiro semestre será emitido parecer conclusivo acerca da possibilidade da continuidade dos trabalhos naquela comunidade.

A Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco deu continuidade aos procedimentos visando a conclusão da Titulação da Comunidade Quilombola de Castainho. Foram ajuizados cinco processos na justiça, dos sete identificados como domínio, correspondem a aproximadamente 125,6092 hectares. Destes cinco, conforme demonstrado no quadro abaixo:

IMÓVEIS DE DOMÍNIO NÃO-QUILOMBOLA AJUIZADOS NO ANO DE 2011			
Imóvel	proprietário	Área medida (ha)	Situação Atual
Sítio Castainho	Etevaldo Rodrigues Vieira (Espólio de José Leite da Silva)	0,4956	Imitido na posse
Sítio Castainho	Elias Manoel Mendes Spinelli	38,2366	Imitido na posse
Sítio Castainho	Severino José Alves Paes Imóveis	40,3857	Imitido na posse
Chácara Meridional	José Maria Dias da Silva	2,3861	Imitido na posse
Sítio Castainho	Imobiliária Garanhuns Ltda.	30,6392	Aguardando imissão de posse

No exercício de 2012, cinco áreas já tiveram o Auto de Imissão de Posse realizados pela Justiça. Hoje a comunidade quilombola de Castainho já utiliza 111, 6476 hectares do seu território total que é de 190, 0000 hectares.

O próximo passo agora é a regularização das áreas que são de domínio estadual, para que possamos enfim titular todo o território quilombola de Castainho em nome da comunidade. O título definitivo conclui todo o processo de regularização.

Ao todo o Serviço de Regularização de Territórios Quilombola trabalha paralelamente em nove comunidades remanescente de quilombos.

Os recursos destinados para esta ação, mais precisamente destinados à concessão de diárias, material de consumo foram utilizadas para a realização de fiscalizações, reuniões, deslocamentos por ordem judicial, vistorias, perícias, além de elaboração de RTIDs.

Quadro A.4.4.24 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação						
Código	20T1					
Descrição	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos	
55.484,70	54.202,62	53.002,62	-	1.200,00	53.002,62	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012) R\$	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	134	-	R\$ 53.500	53.002,62

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP) R\$						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Reconhecida	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco deu continuidade aos procedimentos visando a conclusão da Titulação da Comunidade Quilombola de Castainho no ano de 2012. Foram ajuizados cinco processos na justiça. Os sete identificados como domínio, correspondem a aproximadamente 125,6092 hectares. Destes, tivemos a imissão na posse de cinco imóveis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

IMÓVEIS DE DOMÍNIO NÃO-QUILOMBOLA AJUIZADOS NO ANO DE 2012			
Imóvel	proprietário	Área medida (ha)	Situação Atual
Sítio Castainho	Etevaldo Rodrigues Vieira (Espólio de José Leite da Silva)	0,4956	Imitido na posse
Sítio Castainho	Elias Manoel Mendes Spinelli	38,2366	Imitido na posse
Sítio Castainho	Severino José Alves Paes Imóveis	40,3857	Imitido na posse
Chácara Meridional	José Maria Dias da Silva	2,3861	Imitido na posse
Sítio Castainho	Imobiliária Garanhuns Ltda.	30,6392	Aguardando imissão de posse

No exercício de 2012, cinco áreas já tiveram o Auto de Imissão de Posse realizados pela Justiça. Hoje a comunidade quilombola de Castainho já utiliza 111, 6476 hectares do seu território total que é de 190, 0000 hectares.

Das áreas particulares, ainda estão sob análise da Procuradoria Federal Especializada dois imóveis:

Processo Administrativo	Imóvel	Interessado	Área medida (ha)	Situação Atual
54140.002095/2010-19	Sítio Castainho	Silvestre Mendes da Silva	4,7513	Não ajuizado
54140.002093/2010-11	Sítio Castainho	Espólio Helena Maria Barros	2,0446	Não ajuizado

O processo referente ao Espólio de Helena Maria Barros aguarda o parecer conclusivo, para o posterior envio do Kit avaliação para a Sede do INCRA. A área de propriedade de Silvestre Mendes da Silva aguarda o ajuizamento da Ação.

Quantos aos valores referentes à indenização, até a presente data, apenas os valores atribuídos ao imóvel de propriedade da Imobiliária Garanhuns Ltda, foram devidamente pagos.

O próximo passo é a regularização das áreas que são de domínio estadual. Para isso a SR-03 está finalizando as vistorias nos imóveis identificados como áreas devolutas do Estado de Pernambuco para que o Governo do Estado possa realizar os procedimentos visando repassar ao INCRA ou àquela comunidade as áreas até então devolutas. Posteriormente será entregue à comunidade possamos a totalidade do seu território decretado. O título definitivo conclui todo o processo de regularização.

4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Não aplica a natureza jurídica da UJ.

4.1.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	Valores Pagos	
3.097.030,25	3.089.299,34	2.513.882,86	-	575.416,48	2.513.882,86	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	3.612.022	2.513.882,86

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

Esta Ação se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa			Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquida	Processados	Não Processados		
46.755,74	33.370,33	31.640,33	-	1.730,00	31.640,33	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor capacitado	Servidor capacitado	36	62	R\$ 41.125	31.640,33

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esta Ação tem como finalidade Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Estão previstas a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Apesar do ano atípico, com 64 dias úteis de greve, foi possível atingir a meta estipulada e realizar treinamentos importantes como o “CURSO PARA DISSEMINADORES EXTERNOS DAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS”, realizado em parceria com o INSS; o “SEMINÁRIO OUTROS MAPAS - CARTOGRAFIA E PESQUISA SOCIAL”, promovido pela Fundação Joaquim Nabuco; dentre outros, a continuidade da Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento. A Superintendência Regional de Pernambuco superou a meta estabelecida, atingindo 172% da meta física, com gastos reduzidos a 77% do orçamento previsto. O valor inscrito em restos a pagar de R\$ 1.730,00 é referente à parcela de pagamento de curso de pós-graduação citado a ser liquidado em 2013.

O orçamento executado foi menor do que o orçamento previsto, devido à maioria dos treinamentos serem promovidos pela SEDE do INCRA (utilizando-se orçamento da SEDE), e das parcerias com outras instituições públicas, o que comprova a possibilidade de reduzir o gasto de recursos públicos através de parcerias. Mas, tal fato se deu também porque durante todo o ano de 2012, a participação dos servidores em cursos de curta, média e longa duração ficou suspensa (vide MEMO Nº 178/2012-DA/CIRCULAR, DE 02/04/2012) devido à constituição do Comitê Gestor de Capacitação, o qual teria a atribuição de reformular o programa de capacitação dos servidores, de modo a atender as demandas de modo estratégico, de priorizar as ações de capacitação institucionais, estabelecer critérios e linhas de pesquisa para pós-graduação, gerir o orçamento e descentralizar recursos às Superintendências Regionais, além de reformular da IN 52/2009. Ou seja, nesse sentido os servidores que precisavam de algum curso ministrado por empresas privadas foram prejudicados.

Entretanto, ficou comprovada a superação da meta, pelo esforço comum entre servidores, que buscam formas alternativas de treinamento, a exemplo os cursos gratuitos das escolas de governo, e

chefes, que na medida do possível facilitaram a participação dos dirigidos em prol de um maior aperfeiçoamento profissional, por conseguinte, melhorias das rotinas de trabalho.

Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação					
Código	2103				
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
355.371,20	327.872,55	267.347,55	1.075,92	60.525,00	266.271,63
Metas do Exercício Para a Ação					
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira R\$
			Prevista	Realizada	Prevista
-	-	-	-	-	266.271,63

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esta Ação tem como finalidade viabilizar a formulação, a promoção, o desenvolvimento, a operacionalização, o monitoramento, a avaliação e a gestão de políticas desenvolvidas pelas Unidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário; possibilitar a análise dos impactos dessas políticas; e promover o fortalecimento institucional e a cooperação internacional.

Esta Ação também não possui meta física, tendo o montante total de recursos empenhados sido descentralizado da seguinte forma: R\$ 206.580,55 para diárias, R\$ 30.000,00 para material de consumo, R\$ 49.367,00 para passagens e despesas com locomoção, R\$ 15.000,00 para locação de mão de obra e R\$ 26.925,00 para aquisição de material permanente.

A despesa com diárias representa aproximadamente 63% do total de recursos empenhados nesta Ação. O total de recursos empenhados em diárias foi descentralizado pelas Diretorias de Desenvolvimento – R\$ 190.426,31; de Administração - R\$ 11.140,78; Estratégica – R\$ 1.373,84; Fundiária – R\$ 2.066,57; Procuradoria – R\$ 614,05 e Obtenção – R\$ 959,00.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.2.2.4 Análise Crítica

Os três quadros anteriores, não se aplicam a natureza jurídica da UJ, portanto não há dados a serem analisados neste tópico.

4.2.3 Programação de Despesas

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	373048	21122212020000001	5.247,92	-	-
				09272008901810001	37.195,45	-	-
				21121212021030001	-	-	315.371,20
				21122212020000001	-	-	2.813.282,24
				21125206621050001	-	-	32.500,00
				21127203420T10001	-	-	55.484,70
				21127206683780001	-	-	9.000,00
				21128212045720001	-	-	46.755,74
				21363206683700001	-	-	4.447,80
				21422202984020001	-	-	82.948,67
				21606201244700001	-	-	336.549,24
				21631206620S70001	-	-	246.008,00
				21631206621090001	-	-	6.513,00
				21631206643040001	-	-	3.954,08
				21631206683740001	-	-	40.000,00
				21631206683840001	-	-	39.784,00

				21631206683870001	-	-	232.323,00
				21631206683960001	-	-	127.220,95
				21631206683980001	-	-	229.790,22
				21691206643200001	-	-	121.136,50
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito	UG			Despesas de Capital			
	Concedente	Recebadora	Classificação da ação		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	373048	21121212021030001	40.000,00	-	-
				21122212020000001	283.748,01	-	-
				21631206683960001	6.059.300,00	-	-
				21691206643200026	800.000,00	-	-
				21631203408590001	-	135.958,34	-
				21631206644600001	-	100.573,44	-
				21631206604270001	-	28.825.495,80	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2012

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.2.4.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	3.180.814,05	4.160.170,02	2.613.470,82	3.586.661,03
a) Convite	-	8.993,00	-	8.993,00
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	3.180.814,05	4.151.177,02	2.613.470,82	3.577.668,03
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	626.621,13	3.220.880,16	458.988,05	548.396,89
g) Dispensa	491.369,12	3.041.498,36	344.248,94	444.742,50
h) Inexigibilidade	135.252,01	179.381,80	114.739,11	103.654,39
3. Regime de Execução Especial	58.929,02	70.161,97	58.929,02	69.811,99
i) Suprimento de Fundos	58.929,02	70.161,97	58.929,02	69.811,99
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	871.379,49	1.006.250,83	850.858,07	1.006.250,83
j) Pagamento em Folha ¹	-	-	-	-
k) Diárias	871.379,49	1.006.250,83	850.858,07	1.006.250,83
5. Outros (auxílio funeral)	42.139,37	31.390,41	42.139,37	31.390,41
6. Total (1+2+3+4+5)	4.779.883,06	8.488.853,39	4.024.385,33	5.242.511,15

Fonte: SIAFI 2011/2012

¹ Não aplicável à natureza jurídica da UJ

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
08. Outros benefícios assistenciais	42.139,37	31.390,41	42.139,37	31.390,41	-	-	42.139,37	31.390,41
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida²								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	4.616.695,07	9.939.788,45	4.073.952,24	5.342.658,07	542.742,83	4.597.130,38	4.073.952,24	5.342.525,72
37. Locação de Mão-de-Obra	1.653.991,10	1.825.230,47	1.521.782,47	1.823.335,79	132.208,63	1.894,68	1.521.782,47	1.823.335,79
39. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.048.622,79	3.844.883,99	885.415,12	950.118,01	163.207,67	2.894.765,98	885.415,12	949.985,66
14. Diárias – Pessoal Civil	871.379,49	1.006.250,83	852.002,10	1.006.250,83	1.144,03	-	850.858,07	1.006.250,83
Demais elementos do grupo	1.042.701,69	3.263.423,16	814.752,55	1.562.953,44	227.949,14	1.700.469,72	814.752,55	1.562.953,44
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
52. Equipamentos e material permanente	274.760,50	352.687,90	3.621,50	64.076,65	271.139,00	288.611,25	3.621,50	64.076,65

² Não aplicável á natureza jurídica da UJ

51. Obras e instalações	29.697,94	1.843.142,48	29.697,94	29.682,42	-	1.813.460,06	29.697,94	29.682,42
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	30.890.175,88	11.683.206,40	4.701.022,98	2.972.116,26	26.189.152,90	8.711.090,14	4.701.022,98	2.972.116,26
66. Concessão de empréstimos e financiamentos	28.524.644,10	8.557.416,93	4.480.600,00	1.385,88	24.044.044,10	8.556.031,05	4.480.600,00	1.385,88
61. Aquisição de imóveis	2.365.531,78	3.125.789,47	220.422,98	2.970.730,38	2.145.108,80	155.059,09	220.422,98	2.970.730,38
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida³	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011/2012

³ Não aplicável á natureza jurídica da UJ

4.2.4.2.3 Análise Crítica

Dada a natureza jurídica da UJ, esta não possui autonomia para concessão de créditos orçamentários. Sendo assim houve apenas movimentação interna de recursos recebidos, não havendo concessões ou movimentações externas de recursos orçamentários.

Os recursos orçamentários recebidos fazem parte das Ações desenvolvidas pelo INCRA previstas na Lei Orçamentária Anual para 2012, com ressalva apenas para os recursos recebidos na Ação classificada como 21422202984020001, os quais são referentes ao Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, Ação 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural, a qual é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Apesar do referido Programa não estar previsto na Lei Orçamentária Anual como sendo de responsabilidade do INCRA, a execução desta Ação vem sendo realizada pelo INCRA.

No montante de recursos empenhados nas despesas correntes (excluindo-se o grupo das despesas com pessoal, as quais são referentes a auxílio funeral), em relação ao exercício anterior, houve um decréscimo no valor de 5.323.093,38 (cinco milhões trezentos e vinte e três mil noventa e três reais e trinta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 54% do total de 2011.

Essa redução nas despesas correntes deve-se principalmente ao fato da Superintendência não ter firmado nenhum convênio, nem realizado chamada pública para contratação de serviços de ATER, já que, em 2011, houve a assinatura dos contratos ATER nº 007/2011 e 008/2011, decorrentes da Chamada Pública realizada em 2011. Os dois contratos totalizam o valor de R\$ 2.593.375,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Houve ainda um empenho no valor de R\$ 1.274.874,64 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para atender o convênio celebrado entre o INCRA e a Cooperativa Via do Trabalho, SICONV nº 707032/2009.

As demais despesas correntes sofreram redução de forma geral devido a limitações orçamentárias sofridas pelo INCRA em 2012, através do Decreto Nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012 e pela greve de servidores ocorrida entre os meses de junho e agosto, o que comprometeu a execução das atividades no exercício.

Os custos com locação de mão de obra sofreram uma redução de aproximadamente 9% em relação ao exercício anterior. Apesar deste tipo de contratação sofrer normalmente acréscimos nos valores despendidos, devido aos reajustes de pisos salariais que ocorrem anualmente e que demandam repactuações contratuais, houve uma redução no número de terceirizados contratados em relação a exercício a anteriores, o que consequentemente levou a redução da despesa.

As demais despesas correntes agrupadas na quarta colocação sofreram uma redução considerável em relação ao exercício anterior, correspondente a aproximadamente 68%.

No montante de recursos despendidos nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, houve redução de aproximadamente 86% no grupo de investimentos e aumento de aproximadamente 164% no grupo de inversões financeiras.

O decréscimo no grupo de investimentos deve-se ao fato de não ter sido contratada nenhuma obra proveniente de ações de natureza finalística durante o exercício de 2012.

As despesas com equipamentos e material permanente sofreram uma redução de 22%. Os gastos devem-se principalmente a aquisição de mobiliário para a Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco.

O grupo de inversões financeiras obteve um acréscimo de aproximadamente 164% em relação ao ano de 2011 no montante empenhado. Esse fato deve-se unicamente ao maior volume de recursos dependidos na execução da Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas, a qual teve um acréscimo de 233% no volume de recursos empenhados em relação ao exercício anterior.

Dessa forma todos os elementos de despesa do grupo de despesas de capitais sofreram redução, com exceção apenas do elemento 66 - concessão de empréstimos e financiamentos.

Em relação às modalidades de contratações utilizadas para dispêndios de recursos, pode-se observar uma redução em praticamente todas as modalidades.

Tal fato já é um reflexo do Decreto Nº 7.680, no qual houve um corte de aproximadamente 33% no limite de movimentação de empenho em relação ao previsto na LOA para 2012.

Além disso, apesar do INCRA possuir uma grande demanda de contratações, as limitações do quadro de pessoal que sofre com carência de servidores qualificados, dentre aqueles que estão envolvidos no processo de contratações, desde a formalização das demandas, elaboração de termos de referência e projetos básicos a elaborações de editais e realizações de procedimentos licitatórios, dificultam a realização de um maior número de contratações.

Não houve licitações na modalidade Convite no exercício de 2012, sendo os recursos despendidos com essa modalidade de contratação decorrentes de licitações ocorridas em exercícios anteriores.

Um fator que contribuiu para a redução drástica no volume de recursos despendidos com Dispensas de Licitações no exercício de 2012 foi a Chamada Pública ATER Nº01/2011, que corresponde a R\$ 2.593.375,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) do montante total da despesa liquidada com contratações diretas em 2011.

No exercício de 2012 não ocorreu nenhuma contratação similar.

Também podemos verificar que houve uma redução significativa na utilização de suprimento de fundos e diárias, equivalentes respectivamente a aproximadamente 16% e 13% dos recursos gastos em 2011. Isso se deve principalmente as limitações impostas pelo Decreto 7.689/2012 e Portarias MDA nº. 30, de 17 de maio de 2012 e nº 66, de 20 de setembro de 2012, que limitaram as despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2012.

No volume total de recursos despendidos em todas as modalidades de contratação a redução foi de aproximadamente 44%.

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21211.11.00	Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373048	08432427000170			84.426,60	
373048	40432544000147			2.714,23	
373048	02013388000190			97.592,50	
373048	02474174000111			50.070,00	
		234.803,33			
373048	10835932000108			19.999,20	
373048	08432427000170		84.426,60		
373048	40432544000147		2.714,23		
373048	02013388000190		97.592,50		
373048	02474174000111		50.070,00		
373048	10835932000108		19.999,20		
373048	05316429000106			15.185,52	
373048	05316429000106			5.521,50	
					20.707,02
Razões e Justificativas:					
Fonte: SIAFI 2011/2012					

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21219.22.00		Débitos diversos por insuficiência de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
373048		0,00			
373048	40432544000147			2.558,52	
373048	01545507449			122,04	
373048	40432544000147	2.558,52			
373048	01545507449	122,04			
373048					0,00
Razões e Justificativas: A partir da edição da PORTARIA/INCRA/P/Nº 123, de 16 de março de 2011, foi regulamentado no âmbito do INCRA, o procedimento para reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Do total das despesas registradas na conta de fornecedores por insuficiência de crédito no exercício de 2012, R\$ 19.999,20 referem-se a despesas de exercícios anteriores.					
Fonte: SIAFI 2011/2012					

5.1.2 Análise Crítica

Dos reconhecimentos de passivos apresentados no quadros acima, uma parte ocorreu no exercício de 2011, sendo devidamente paga naquele exercício. No entanto, foi dada baixa no SIAFI apenas no exercício de 2012, razão pela qual aparecem quando é realizada a consulta na conta de registro no SIAFI e por isso aparecem no quadro acima.

Esses reconhecimento de 2011 foram referentes a:

CNPJ 08432427000170: CONSTRUTORA MILAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 84.426,60 – Decorrente a reforma realizada no auditório do INCRA, em razão da empresa ter concluído a obra após a o prazo de vigência contratual.

CNPJ 40432544000147: CLARO S.A. - 2.714,23 – Referente a serviços de internet móvel prestados em 2011. Contrato CRT/PE/2010.

GEOMED GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA – EPP - 97.592,50 - Realização de serviços topográficos previstos no contrato CRT/PE 06000/2006.

ELEVADORES SUPER LTDA – EPP - 50.070,00 Referente a serviços de modernização e atualização de elevadores, conforme objeto do contrato CRT/PE/Nº 07.000/2005.

Em 2012 o único reconhecimento de passivo referente a despesas de exercício anteriores que ocorreu foi de serviço de fornecimento de energia elétrica, prestado pela COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (CNPJ 10835932000108), no valor de R\$ 19.999,20, em decorrência de uma fatura de 2011 cobrada apenas em 2012.

Os demais reconhecimentos de passivos que ocorreram no exercício são decorrentes de despesas realizadas dentro do próprio exercício, as quais correspondem ao contrato de manutenção de veículos oficiais junto a ABC Pneus Soluções Automotivas Ltda, atualmente ainda vigente, mas que na época da necessidade de execução dos serviços não havia recursos orçamentários disponíveis (valor R\$ 20.707,02); o contrato de prestação de serviços de telefonia móvel vigente na época junto a empresa CLARO S/A, pela mesma razão apontada (valor R\$ 2.558,52).

E por fim o reconhecimento de passivo do CPF 01545507449, também dentro do mesmo exercício, ocorreu devido a utilização de valor no cartão corporativo superior em R\$ 122,04 ao valor creditado.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	132,35	132,35	-	-
2010	-	-	-	-
...				

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	15.410.291,83	1.153.882,95	9.389.350,88	4.867.058,00
2010	-	-	-	-
...				

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

5.2.2 Análise Crítica

A evolução de estratégia de pagamentos de restos a pagar - RP é definida com base nas liberações financeiras feitas pela Sede da Regional.

Reforçamos e esclarecemos que a maior parte de recursos inscritos em restos a pagar se referem à ação crédito-instalação (Ação 0427), e o pagamento fica condicionado às liberações financeiras da Sede, assim como ao atendimento por parte das Associações contempladas da legislação aplicada a matéria, e visita dos técnicos do INCRA para realizarem acompanhamento e fiscalização.

Esse acompanhamento e a fiscalização que é a condição “sine qua non” para pagamento é condicionada a realização de deslocamentos dos técnicos aos projetos de assentamentos realizados em viaturas oficiais, que também demandam despesas. Por conseguinte, esses deslocamentos dos técnicos envolvidos no acompanhamento e fiscalização requerem gastos com diárias e combustível para abastecimento das viaturas oficiais, e que geralmente até o primeiro trimestre de cada exercício fica praticamente impossível dado o arrocho orçamentário e financeiro imposto ao INCRA/SEDE e consequentemente as Superintendências Regionais, o que no exercício de 2012 foi balizado pelo Decreto Nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012 que fixou programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2012 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e demais órgãos do Poder Executivo, pelo Decreto Nº 7.689, de 2 de março de 2012 que estabeleceu limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no exercício de 2012.

Praticamente foram cancelados todos os saldos de restos a pagar não processados dos exercícios de 2010 conforme demandava Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, só permanecendo até 31/12/2012 os saldos do ano imediatamente anterior, ou seja, do exercício de 2011. As razões e circunstâncias de RP permanecidos há mais de um exercício financeiro são diversas, o que se pode dizer é que em relação a 2011 as providências estão sendo tomadas, já que os valores se referem à ação crédito instalação e que já foi solicitada ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento pelo cancelamento ou pagamento dos saldos para que as providências sejam tomadas.

Assim sendo, os RP no primeiro semestre sempre tem uma queda menos acentuada do que o esperado, e é apenas na passagem para o segundo semestre que se passa a cancelar e a pagar o realmente necessário.

Esclarecemos ainda que ano de ano esta Superintendência vem envidando esforços para diminuir o máximo a quantidade de empenhos inscritos em restos a pagar.

Em relação aos impactos na gestão financeira da UJ no exercício de 2012, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício, referem-se principalmente no quesito crédito – instalação, uma vez que os recursos orçamentários e financeiros deste exercício utilizados no acompanhamento e fiscalização entram no computo da Programação Operacional deste exercício, ou seja, impactando de forma negativa na descentralização de recursos orçamentários para despesas correntes além é claro da contenção estipulada pelo Decreto Nº 7.680.

Como dito acima, pelo que se sabe um Decreto é que se depura ou mantém os RP por mais de um exercício, quando isto não acontece é o próprio Órgão Sede que se encarrega de cancelar os RP.

Na realidade, existem mais eventos negativos do que positivos para a gestão do RP, primeiramente a que se ressaltar que a gestão financeira e a descentralização financeira no caso específico do INCRA é feito do Órgão Central/Sede para as demais Superintendências, e desta forma independe da demanda de cada Superintendência. Um outro agravante é quando estes RP provêm da fonte 0100000000, que são recursos oriundos do Tesouro Nacional, e então ficam sempre sob análise crítica e ao dissabor de negociações feita entre o Órgão Central/Sede e o próprio Ministério da Fazenda, para depois serem descentralizados as Superintendências, sem qualquer intermediação ou opinião do Superintendente Regional.

Assim sendo, o pagamento de RP realmente só acontecem com mais força e amplitude após o término do primeiro semestre de cada exercício, dado a conjuntura econômica e o que o órgão realmente fez no primeiro semestre, mas em relação ao ano anterior foi bem acentuada.

Na realidade, existem mais eventos negativos do que positivos para a gestão do RP, primeiramente a que se ressaltar que a gestão financeira e a descentralização financeira no caso específico do INCRA é feito do Órgão Central/Sede para as demais Superintendências, e desta forma independe da demanda de cada Superintendência. Um outro agravante é quando estes RP provêm da fonte 0100000000, que são recursos oriundos do Tesouro Nacional, e então ficam sempre sob análise crítica e ao dissabor de negociações feita entre o Órgão Central/Sede e o próprio Ministério da Fazenda, para depois serem descentralizados as Superintendências, sem qualquer intermediação ou opinião do Superintendente Regional.

Assim sendo, o pagamento de RP realmente só acontecem com mais força e amplitude após o término do primeiro semestre de cada exercício, dado a conjuntura econômica e o que o órgão realmente fez no primeiro semestre.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O Quadro A.5.3, disponível como anexo do Relatório, contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão.

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ:	003759720005-94					
UG/GESTÃO:	373048/37201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	1	1	0	2.176.310,70	1.834.603,42	5.886.085,29
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	1	0	2.176.310,70	1.834.603,42	5.886.085,29

Fonte: SICONV

5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 003759720005-94		UG/GESTÃO: 373048/37201			
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	1	1.777.402,22	906.730,03	870.672,19	51%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	1	1.777.402,22	906.730,03	870.672,19	51%

Fonte: SICONV

5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 003759720005-94		UG/GESTÃO: 373048/37201			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
	Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	2.594.603,42	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	2.403.374,26	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	3.992.291,70	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	795.419,25	-	-

Fonte: SIAFI e SICONV

5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:				
CNPJ:		UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos
			Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			1
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	1
			Contas Não Analisadas	-
	Montante Repassado (R\$)			2.594.603,42
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-
	Montante Repassado (R\$)			-
2011	Quantidade de contas prestadas			4
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		2
		Quantidade Reprovada		1
		Quantidade de TCE		1
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-
		Montante repassado (R\$)		-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-
		Quantidade Reprovada		-
		Quantidade de TCE		-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-
		Montante Repassado		-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	795.419,25	-

Fonte: SIAFI e SICONV

5.3.6 Análise Crítica

Em relação ao Quadro A.5.4 informo que o Valor total repassado em 2012: R\$ 2.176.310,70 reais, procedeu sendo R\$ 1.269.580,67 reais destinado ao Convênio SICONV nº. 707032/2009, e R\$ 906.730,03 reais em 20/04/2012 para o convênio nº. 756673/2012, sendo apenas este ultimo celebrado em 2012.

Em relação ao Quadro A.5.6 tiveram as contas prestadas no exercício 2012 o convenio SICONV nº. 703890 com valor total de R\$ 2.594.603,42 reais e contas não prestadas o convenio SICONV nº. 707032/2009 com valor de R\$ 2.403.374,26 reais.

No exercício de 2011 tiveram contas prestadas os Convenio SICONV nº. 703882/2009 com valor total de R\$ 842.915,70 reais, Convenio SICONV nº. 703889/2009 com valor total de R\$ 1.763.547,61 reais, Convenio SICONV nº. 703881/2009 com valor total de R\$ 855.122,39 reais e Convenio SICONV nº. 704995/2009 com valor total de R\$ 530.706,00 reais.

No que concerne a questão de acompanhamento e fiscalização e feita “in locu” pela área técnica, quando da analisa da prestação de contas é feita em 02(duas) etapas, ou seja, primeiro pela área técnica que leva em conta a execução física dos Convênios em consonância com o Plano de Trabalho, assim como realização de vistorias “in locu”, emissão de relatório de acompanhamento e fiscalização. Em segundo plano e após decorrida e encerrada a análise técnica, existe a análise contábil – financeira que trata de analisar o aspecto formal e aritmético do Convênio, analisando por exemplo a regular movimentação dos recursos da conta bancária específica, como também se está ocorrendo a execução integral dos recursos referentes à contrapartida do convenente(financeira, bens e serviços) conforme cronograma de desembolso entre outros.

Com relação à evolução de transferências vemos que após 2009, pouco se transferiu recursos via convênios sendo que em 2012 foi firmado apenas um convenio, sendo que objetivo da unidade, até por conta do arrocho orçamentário de 2010 e 2011, foi a análise das prestações de contas com a consequente aprovação dos mesmos firmados em outros exercícios.

Informo que todos os esforços foram envidados pela unidade para eliminar a inadimplência que quase não houve com as transferências realizadas nesse período, apesar de termos poucos recursos humanos na área técnica contábil e financeira.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos						
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral	
		Conta Tipo “B”	CPGF			
			Saque	Fatura		
373048	INCRA/SR03/PE	-	-	58.929,02	58.929,02	
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	58.929,02	58.929,02	

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B

Não houve ocorrência no período.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	373048	Limite de Utilização da UG	8.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Amaro Gomes da Silva	105.532.404-63	8.000,00	0,00	2.056,07	2.056,07
Amaro Luiz do Monte França	196.677.524-53	8.000,00	0,00	689,79	689,79
Ananias de Oliveira dos Santos	191.672.614-34	8.000,00	0,00	2.321,28	2.321,28
Aurélio Lúcio de Melo e Silva	150.181.054-53	8.000,00	0,00	326,01	326,01
Aurino Vital da Silva	195.959.134-72	8.000,00	0,00	1.863,10	1.863,10
Carlos Augusto Alves de Araujo Filho	370.684.154-15	8.000,00	0,00	954,73	954,73
Carlos Fernando Pereira Donato	211.648.004-34	8.000,00	0,00	1.927,60	1.927,60
Celmo Manoel Bezerra	816.957.134-00	8.000,00	0,00	1.073,69	1.073,69
Cícero Pedro da Silva	264.268.034-72	8.000,00	0,00	735,20	735,20
Cleber de Oliveira Cavalcanti	027.820.244-69	8.000,00	0,00	172,40	172,40
Douglas da Rocha Barbosa	018.904.144-76	8.000,00	0,00	517,00	517,00
Edilson Sérgio da Silva	588.224.614-87	8.000,00	0,00	2.540,82	2.540,82
Ednilton Pires da Silva	686.979.704-82	8.000,00	0,00	2.692,40	2.692,40
Eduardo Elísio de Vasconcelos Dizeu	832.450.574-15	8.000,00	0,00	338,01	338,01
Edvaldo Lopes de Freitas	174.609.994-15	8.000,00	0,00	3.508,15	3.508,15
Ermando Belmiro dos Santos	168.820.674-49	8.000,00	0,00	4.710,58	4.710,58
Fernando Luis de Lira	165.269.614-87	8.000,00	0,00	259,56	259,56
Francisco das Chagas Pessoa	032.663.464-91	8.000,00	0,00	711,00	711,00
Frederico Augusto Tavares de Melo	377.594.934-87	8.000,00	0,00	1.686,42	1.686,42
Givaldo Joaquim de Oliveira	038.576.704-87	8.000,00	0,00	2.350,50	2.350,50
Isaias Valeriano Leite	040.270.204-21	8.000,00	0,00	1.370,28	1.370,28
Jorge Cabral da Silva	166.708.504-25	8.000,00	0,00	1.667,42	1.667,42

José Arnaldo da Cruz	294.618.634-20	8.000,00	0,00	1.879,85	1.879,85
José Clovis de Freitas	166.801.204-97	8.000,00	0,00	1.265,85	1.265,85
Jose Horácio de Siqueira Passos	193.541.774-68	8.000,00	0,00	710,97	710,97
José Rosemildo Pereira da Silva	065.557.054-34	8.000,00	0,00	116,02	116,02
José Sebastião Espíndola	319.677.444-91	8.000,00	0,00	1.303,63	1.303,63
Josinaldo de Melo Rolim	246.514.784-68	8.000,00	0,00	3.330,24	3.330,24
Laércio de Araujo Pedrosa Filho	196.483.084-20	8.000,00	0,00	1.677,24	1.677,24
Lindoval Carvalho de Almeida	232.941.914-72	8.000,00	0,00	1.934,65	1.934,65
Paulo Fernando da Silva	326.869.194-34	8.000,00	0,00	6.170,30	6.170,30
Reginaldo Luiz dos Santos	196.116.174-53	8.000,00	0,00	3.656,38	3.656,38
Rigoberto Alves dos Santos	015.455.074-49	8.000,00	0,00	876,17	876,17
Roberth Luciano de Oliveira Vieira	022.163.004-03	8.000,00	0,00	353,69	353,69
Roberto de Assis Silva	081.127.894-87	8.000,00	0,00	592,00	592,00
Severino Lúcio Lins Siqueira	344.762.454-04	8.000,00	0,00	590,02	590,02
Total Utilizado pela UG				58.929,02	58.929,02

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Suprimento de Fundos						
	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	-	-	175	58.929,02	58.929,02
2011	-	-	-	-	188	69.812,01	69.812,01
2010	-	-	-	-	246	115.167,67	115.167,67

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	175	58.929,02	188	69.812,01	246	115.167,67

Fonte: SIAFI 2010/2011/2012

5.4.1.6 Análise Crítica

Temos a informar que no exercício de 2012, assim como em outros exercícios a concessão de suprimento de fundos via Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF foram realizadas em consonância com a legislação aplicadas a matéria, não tendo sido registrado nenhuma ocorrência negativa no período concedido.

Podemos informar que levando em consideração o valor de concessão durante o exercício de 2012 ficou aquém do limite total estabelecido para cada um, ou seja, houve total atenção e esmero nessas concessões.

Podemos informar ainda que houve uma queda acentuada no total da despesas com cartão de crédito corporativo em relação a 2010, e 2011 demonstrando total atenção e esmero nessas concessões.

Considerando os quadros acima podemos informar que os setores desta unidade responsáveis pelo controle e acompanhamento tiveram bastante cautela nas concessões assim como maior rigor nessas concessões, uma vez que a despesa com cartão corporativo são efetivados apenas para dotar os condutores de meios seguros de pagamentos de abastecimento de viaturas fora da Região Metropolitana quando da realização de viagens e deslocamentos a serviço.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

5.6 Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	229	2	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	229	2	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	224	2	12
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	5	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	2	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	231	4	14

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	4

Fonte: Extração SIAPE fev/13

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	15	15	4	3
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	15	15	4	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	11	3	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	1	1
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1	1	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	16	16	4	3

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	9	52	43	86	39
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	9	52	43	86	39
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	1	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	9	53	44	86	39

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O Quadro A.6.5 a seguir visa a demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da UJ. Esse quadro segue estrutura semelhante às dos **Quadros A.6.1 e A.6.3**, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo o nível de escolaridade. O gestor deve retratar a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência do Relatório de Gestão.

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	25	0	113	91	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	25	0	113	91	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	2	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	25	0	115	91	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total		
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários					
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-		
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-		
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	13.967.068,51	-	1.242.545,78	404.460,56	1.735.018,39	1.981.590,97	0,00	46.659,34	4.662,46	19.382.006,01
	2011	14.834.172,42	-	1.237.939,05	423.857,48	1.010.687,49	2.599.312,35	0,00	0,00	0,00	20.105.968,79
	2010	14.581.980,51	358.770,42	1.261.193,05	364.797,58	903.651,21	2.451.305,04	-	101.922,71	-	20.023.620,52
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											

Exercícios	2012	314.676,31	-	-	90.646,13	-	-	-	-	405.322,44	314.676,31
	2011	313.460,66	-	-	156.264,61	-	-	-	-	469.725,27	313.460,66
	2010	114.213,53	-	-	50.651,93	-	-	-	-	164.865,46	114.213,53
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	5.052,12	-	-	4.115,09	-	-	-	-	9.167,21
	2011	-	5.052,12	-	-	5.551,35	-	-	-	-	10.603,47
	2010	-	5.052,12	-	-	-	-	-	-	-	5.052,12

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2010	R\$ 48.910,08
2011	R\$ 2.478,00
2012	R\$ 10.620,00

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	214	9
1.1 Voluntária	194	9
1.2 Compulsória	3	0
1.3 Invalidez Permanente	17	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	82	0
2.1 Voluntária	76	0
2.2 Compulsória	6	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	296	9

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	82	8
1.1. Integral	54	8
1.2. Proporcional	28	0
2. Em Atividade	59	1
3. Total (1+2)	141	9

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não se aplica, não há acumulação de cargos.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

Não se aplica, não há acumulação de cargos.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	12	21	12	21
Concessão de pensão civil	26	36	26	36
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	5	3	5	3
Totais	43	60	43	60

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	7	2	1	2
Concessão de pensão civil	7	3	1	15
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	0	0	4
Total	15	5	2	21
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	-	-	-	-

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico**Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	0	14	0	0
Concessão de pensão civil	0	11	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	25	0	0

Obs.: Todos os processos de 2012 (aposentadorias e pensões) encontram-se no OCI aguardando parecer.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

Não calculamos indicadores de absenteísmo.

Acidentes de trabalho e Doenças Ocupacionais

Não encontramos registros de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais em 2012.

Rotatividade (turnover)

A rotatividade na SR-03 foi baixa, como nos anos anteriores, pois tivemos apenas uma admissão no ano de 2012, e apenas duas demissões não planejadas, resultando num índice de rotatividade de aproximadamente zero por cento ($IR^*=0,01$).

Porém, analisando o fato de que dez funcionários se aposentaram no período, podemos considerar que no ano de 2011 tivemos muitos egressos, e quase nenhum reforço no quadro de funcionários, o que acarretará em um curto prazo na deficiência de recursos humanos, já que atualmente, o INCRA possui 54 (cinquenta e quarto) servidores, ou seja, 24% do quadro funcional recebendo abono de permanência (funcionários que reúnem condições de aposentadoria). Ademais, o quadro funcional neste INCRA/SR-03/PE, ainda apresenta grande deficiência em alguns cargos técnicos, notadamente a falta de Topógrafo, Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo e Engenheiro Civil.

Memória de Cálculo

*Índice de Rotatividade = $((admissões + demissões não planejadas) / 2) / \text{numero de funcionários inicias}$, ou seja,

$$IR = ((1 + 2) / 2) / 235 = 0,01$$

Educação Continuada

Na medida do possível, o INCRA arca com despesas dos pedidos de cursos de pós-graduação dos servidores, porém esta é uma decisão da sede, que centraliza os recursos para cursos de pós-graduação e possui a incumbência normativa de analisar e autorizar as solicitações dos servidores, de acordo com critérios da Política Nacional de Capacitação e da Instrução Normativa 52/2009. Há que se registrar também, a não existência no INCRA de incentivos financeiros (gratificação por titulação) para servidores que busquem atualização através de educação continuada, motivo pelo qual muitos dos servidores se sentem desestimulados.

Além do fato supracitado, não possuímos “Sala de Treinamento” equipada para promover cursos nesta Regional e restringir o gasto de recursos orçamentários e financeiros através da diminuição de custos com aluguel de espaço ou contratação de cursos fora da Superintendência. Inclusive, se houvesse um espaço para treinamentos, seria possível manter um processo de aprendizado constante das competências estruturantes e proporcionar aos servidores o acesso permanente a um ambiente de capacitação institucional, contribuindo com o crescimento pessoal e profissional e conduzindo a melhoria do desempenho de servidores e da instituição, valorizando o patrimônio coletivo e da organização.

De qualquer modo, atualmente temos quatro servidores em processo de educação continuada, participando de curso de pós-graduação, o qual finalizará no exercício de 2013.

Disciplina

Em todas as avaliações da instituição, tais como a avaliação de estágio probatório, a avaliação de progressão funcional, e a avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações previstas na Lei nº 10.550/02 (GDAPA) e na Lei nº 11.090/05 (GDARA), o quesito disciplina obrigatoriamente é abordado e todos os servidores são analisados. Não houve registros de desvios de conduta através dessas avaliações no ano de 2012.

Com relação a desvios de conduta que necessitem de abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar, cabe ao Gabinete da Superintendência gerenciar os processos, que correm sigilosamente e, se for o caso de punição chega ao conhecimento do Serviço de Desenvolvimento Humano para adoção de providências instruídas nos autos.

Aposentadoria versus reposição do quadro

O INCRA tem tido muito mais aposentadorias do que admissões, onde nos últimos anos três anos (2010, 2011, 2012) totalizamos 42 aposentadorias, e apenas uma admissão, o que comprova a defasagem de servidores nesta Autarquia.

6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica no âmbito da SR-03

6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não se aplica no âmbito da SR-03

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica no âmbito da SR-03

6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante												
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA												
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						
						F	M	S	P	C		
2011	Vigilância Ostensiva.	Ordinária	CRT/PE N°006/2011	09.537.039.0001/17	28/08/2011 27/08/2013	-	-	28	28	-	-	Ativo Prorrogado
2009	Limpeza e Higiene	Ordinária	CRT/PE N°008/2009	07.396.965.0001/94	31/06/2009 30/06/2013	15	15	-	-	-	-	Ativo Prorrogado
Observações:												
LEGENDA												
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.												
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.												
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.												
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.												

Fonte: Divisão de Administração

6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA													
UG/Gestão: 373048/37201				CNPJ: 00.375.972/005-94									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados					Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
					-	-	02	02	-	-	-	-	
2010	Telecomunicações	Ordinária	CRT/PE Nº010/2010	02.633.574.0001/22	06/08/2010	05/08/2013	-	-	02	02	-	-	Ativo Prorrogado
2009	Copeiragem	Ordinária	CRT/PE Nº004/2009	08.584.379.0001/36	04/05/2009	04/05/2013	-	-	02	02	-	-	Ativo Prorrogado
2012	Recepção	Ordinária	CRT/PE Nº007/2012	08.966.334.0001/26	19/09/2012	18/09/2013	-	-	23	23	-	-	Ativo Normal
Observações:													
LEGENDA Área: <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas 													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

- 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
- 12. Outras

Fonte: Divisão de Administração

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	6	6	6	6	61.780,30
1.1 Área Fim	3	3	3	3	30.890,15
1.2 Área Meio	3	3	3	3	30.890,15
2. Nível Médio	5	5	5	5	33.266,31
2.1 Área Fim	4	4	4	4	26.613,05
2.2 Área Meio	1	1	1	1	6.653,26
3. Total (1+2)	11	11	11	11	95.046,61

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

VIATURA	PLACA	VIATURA	PLACA
D-20	JKZ0597	MMC/L200 4x4 GL	PEE8501
ONIBUS	JNH6543	MMC/L200 4x4 GL	PEE8521
Toyota	KFJ4742	MMC/L200 4x4 GL	PEE8531
Ranger	KFR6771	MMC/L200 4x4 GL	PEE8561
L-200	KGE0752	MMC/L200 4x4 GL	PEE8581
Mitsubishi	KGE0762	MMC/L200 4x4 GL	PEE8601
L-200	KGE0772	MMC/L200 4x4 GL	PEE8621
Ranger	KQQ1947	MMC/L200 4x4 GL	PEE8641
Ranger	KQQ2117	MMC/L200 4x4 GL	PEE9021
Ranger	KQQ2237	MMC/L200 4x4 GL	PEE9031
L-200 GL	KHE4132	Blazer	KIO4574
L-200 GL	KHE4262	Palio	KIV6932
L-200 GL	KHE4552	Palio	KIV7022
MBB	KHH2659	Palio	KIV7102
Palio	KHO8111	L-200 GL	KJT4574
Palio	KHO8121	L-200 GL	KJT4594
Palio	KHO8131	L-200 GL	KJT4614
Palio	KHO8141	L-200 GL	KJT4644
MMC/L200 4x4 GL	PEE8371	Van	KKG1333
MMC/L200 4x4 GL	PEE8381	S-10	KLF3806
MMC/L200 4x4 GL	PEE8391	Uno	KLR7051
MMC/L200 4x4 GL	PEE8411	L-200 GL	KLS1081
MMC/L200 4x4 GL	PEE8461	MITSUBISH L200	JIL9581

DCV - DEMONSTRATIVO DE CUSTO DE VEÍCULO - 2012

Combustível : Álcool

Descrição: Oficial

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Janeiro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KIO4574	Blazer	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
Total Mensal	-	-	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Abril	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KLR7051	Uno	0	0	-	119,85	-	4.228,88	4.348,73	0	0
Total Mensal	-	-	0	0	-	119,85	-	4.228,88	4.348,73	0	0

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Maio	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KLR7051	Uno	400	81,83	179,21	-	-	-	179,21	4,89	0,45
Total Mensal	-	-	400	81,83	179,21	-	-	-	179,21	4,89	0,45

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Setembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KHO8111	Palio	31	35,83	77,00	-	-	-	77,00	0,87	2,48
	KHO8121	Palio	69	38,94	83,68	-	-	-	83,68	1,77	1,21
	KHO8131	Palio	265	57,12	122,75	-	-	120,00	242,75	4,64	0,92
	KHO8141	Palio	84	31,54	67,78	-	-	-	67,78	2,66	0,81

	KIV7022	Palio	34	36,87	79,23	-	-	-	79,23	0,92	2,33
	KIV7102	Palio	1.018	39,48	84,84	-	-	-	84,84	25,79	0,08
Total Mensal	-	-	1.501	239,78	515,28	0	0	120	635,28	6,26	0,42

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Outubro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KIV6932	Palio	8	42,18	90,65	-	-	-	90,65	0,19	11,33
	KIV7102	Palio	120	69,22	148,75	-	-	-	148,75	1,73	1,24
Total Mensal	-	-	128	111,40	239,40	0	0	0	239,40	1,15	1,87

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Novembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KLR7051	Uno	448	25,41	54,61	-	-	-	54,61	17,63	0,12
Total Mensal	-	-	448	25,41	54,61	0	0	0	54,61	17,63	0,12

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Dezembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KLR7051	Uno	116	42,02	87,82	-	-	-	87,82	2,76	0,76
Total Mensal	-	-	116	42,02	87,82	0	0	0	87,82	2,76	0,76
Total Anual			2.593	500,44	1.076,32	119,85	0	4.520,88	5.717,05	5,18	2,2

DCV - DEMONSTRATIVO DE CUSTO DE VEÍCULO - 2012

Combustível : Gasolina

Descrição: Oficial

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Janeiro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KHO8121	Palio	28	0	-	-	-	-	-	0	0
	KHO8131	Palio	1636	244,17	625,86	-	-	-	625,86	6,7	0,38
	KHO8141	Palio	61	0	-	-	-	-	-	0	0
	KIV6932	Palio	42	33,91	85,79	-	-	199,55	285,34	1,24	6,79
	KIV7022	Palio	1001	68,3	177,97	-	-	-	177,97	14,66	0,18
	KIV7102	Palio	1537	125,47	328,88	74,25	-	385,00	788,13	12,25	0,51
Total Mensal	-	-	4.305	471,85	1.218,50	74,25	-	584,55	1.877,30	9,12	0,44

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Fevereiro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KHO8111	Palio	215	0	-	-	-	1.400,00	1.400,00	0	6,51
	KHO8131	Palio	264	70,07	182,73	-	-	22,50	205,23	3,77	0,78
	KHO8141	Palio	100	0	-	-	-	-	-	0	0
	KIV6932	Palio	193	20,12	50,90	-	-	-	50,90	9,59	0,26
	KIV7022	Palio	295	35,21	89,08	-	-	-	89,08	8,38	0,3
	KIV7102	Palio	723	90,91	232,76	-	-	-	232,76	7,95	0,32

Total Mensal	-	-	1.790	216,31	555,47	-	-	1.422,50	1.977,97	8,28	1,11
---------------------	---	---	--------------	---------------	---------------	---	---	-----------------	-----------------	-------------	-------------

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Março	Placa		Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L
KHO8111 Palio 743 106,41 278,12 - - - 278,12 6,98 0,37	KHO8111	Palio	743	106,41	278,12	-	-	-	-	278,12	6,98	0,37
	KHO8121	Palio	610	77,71	206,91	74,25	-	1.976,58	2.257,74	7,85	3,7	
	KHO8131	Palio	410	93,79	248,66	-	-	-	248,66	4,37	0,61	
	KHO8141	Palio	970	90,01	230,39	-	-	-	230,39	10,78	0,24	
	KIV6932	Palio	341	40,54	102,57	-	-	2.824,65	2.927,22	8,41	8,58	
	KIV7022	Palio	419	33,8	85,51	-	-	-	85,51	12,4	0,2	
	KIV7102	Palio	3252	264,27	701,20	-	-	-	701,20	12,31	0,22	
Total Mensal	-	-	6.745	706,53	1.853,36	74,25	-	4.801,23	6.728,84	9,55	1	

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Abril	Placa		Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L
KHO8111 Palio 238 34,82 96,45 - - - 96,45 6,84 0,41	KHO8111	Palio	238	34,82	96,45	-	-	-	-	96,45	6,84	0,41
	KHO8121	Palio	502	34,2	94,73	-	-	-	-	94,73	14,68	0,19
	KHO8131	Palio	354	64,63	179,03	-	-	-	-	179,03	5,48	0,51
	KHO8141	Palio	1066	121,94	337,77	-	-	-	-	337,77	8,74	0,32
	KIV6932	Palio	667	80,24	222,26	-	-	-	-	222,26	8,31	0,33
	KIV7022	Palio	941	94,45	261,63	74,25	-	1.222,50	1.558,38	9,96	1,66	
	KIV7102	Palio	1935	182,19	504,67	-	-	82,50	587,17	10,62	0,3	

Total Mensal	-	-	5.703	612,47	1.696,54	74,25	-	1.305,00	3.075,79	9,31	0,54
---------------------	---	---	--------------	---------------	-----------------	--------------	---	-----------------	-----------------	-------------	-------------

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Maio	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
KHO8121	KHO8121	Palio	902	90,86	250,43	-	-	-	-	250,43	9,93	0,28
	KIV6932	Palio	1082	111,23	308,10	-	-	-	-	308,10	9,73	0,28
	KIV7022	Palio	2157	232,73	640,40	-	-	-	-	640,40	9,27	0,3
	KIV7102	Palio	2636	219,4	604,64	-	-	-	-	604,64	12,01	0,23
Total Mensal	-	-	6.777	654,22	1.803,57	-	-	-	-	1.803,57	10,36	0,27

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Junho	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
KHO8111	KHO8111	Palio	64	0	-	-	-	-	150,00	150,00	0	2,34
	KHO8121	Palio	142	41,06	110,04	-	-	-	-	110,04	3,46	0,77
	KHO8131	Palio	123	0	-	74,25	-	-	201,00	275,25	0	2,24
	KHO8141	Palio	61	0	-	74,25	-	-	894,76	969,01	0	15,89
	KIV6932	Palio	159	131,92	318,94	-	-	-	-	318,94	1,21	2,01
	KIV7022	Palio	1007	148,92	399,11	-	-	-	-	399,11	6,76	0,4
	KIV7102	Palio	1798	186,96	505,33	-	-	-	4.760,63	5.265,96	9,62	2,93
Total Mensal	-	-	3.354	508,86	1.333,42	148,50	-	-	6.006,39	7.488,31	6,59	2,23

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
	Julho	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L

	KHO8111	Palio	72	31,05	82,90	-	-	-	82,90	2,32	1,15
	KHO8121	Palio	264	30,62	81,76	-	-	678,75	760,51	8,62	2,88
	KHO8131	Palio	294	28,44	75,93	-	-	307,50	383,43	10,34	1,3
	KHO8141	Palio	126	31,48	84,05	-	-	-	84,05	4	0,67
	KIV6932	Palio	493	70,2	187,12	-	-	-	187,12	7,02	0,38
	KIV7022	Palio	492	96,43	256,98	-	-	24,75	281,73	5,1	0,57
	KIV7102	Palio	835	68,79	183,31	-	-	-	183,31	12,14	0,22
Total Mensal	-	-	2.576	357,01	952,05	-	-	1.011,00	1.963,05	7,22	0,76

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Agosto	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KHO8111	Palio	69	0	-	-	-	-	-	-	0	0
	KHO8121	Palio	128	37,26	99,11	-	-	-	-	99,11	3,44	0,77
	KHO8131	Palio	17	37,66	100,18	-	-	-	-	100,18	0,45	5,89
	KHO8141	Palio	193	15,92	42,35	-	-	-	-	42,35	12,12	0,22
	KIV6932	Palio	1188	167,04	444,33	-	-	-	-	444,33	7,11	0,37
	KIV7022	Palio	18	0	-	-	-	-	-	-	0	0
	KIV7102	Palio	2507	80,34	274,82	-	-	-	-	274,82	31,2	0,11
Total Mensal	-	-	4.120	338,22	960,79	-	-	-	960,79	12,18	0,23	

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Setembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km

	KHO8111	Palio	141	0	-	-	-	1.074,00	1.074,00	0	7,62
	KHO8121	Palio	131	0	-	-	-	657,00	657,00	0	5,02
	KHO8131	Palio	275	0	-	-	-	247,50	247,50	0	0,9
	KHO8141	Palio	240	29,81	79,29	-	-	868,13	947,42	8,05	3,95
	KIV6932	Palio	32	0	-	-	-	1.804,50	1.804,50	0	56,39
	KIV7022	Palio	183	0	-	-	-	1.406,78	1.406,78	0	7,69
	KIV7102	Palio	792	122,7	334,67	-	-	-	334,67	6,45	0,42
Total Mensal	-	-	1.794	152,51	413,96	-	-	6.057,91	6.471,87	11,76	3,61

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Outubro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KHO8111	Palio	1011	76,52	208,06	-	-	-	-	208,06	13,21	0,21
	KHO8121	Palio	924	71,49	191,97	-	-	-	-	191,97	12,92	0,21
	KHO8131	Palio	158	57,86	157,32	-	-	-	-	157,32	2,73	1
	KHO8141	Palio	296	16,45	-	-	-	-	-	-	17,99	0
	KIV6932	Palio	86	18,14	49,32	-	-	-	-	49,32	4,74	0,57
	KIV7022	Palio	125	26,19	69,67	-	-	-	-	69,67	4,77	0,56
	KIV7102	Palio	1286	69,76	188,84	-	-	503,48	-	692,32	18,43	0,54
Total Mensal	-	-	3.886	336,41	865,18	-	-	503,48	1.368,66	11,55	0,35	

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
	Novembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km

	KHO8111	Palio	2043	208,29	550,39	-	-	-	550,39	9,81	0,27
	KHO8121	Palio	1674	136,37	513,49	-	-	-	513,49	12,28	0,31
	KHO8131	Palio	1420	118,56	314,07	-	-	-	314,07	11,98	0,22
	KHO8141	Palio	1805	128,55	340,53	-	-	-	340,53	14,04	0,19
	KIV6932	Palio	29	0	-	-	-	-	-	0	0
	KIV7022	Palio	0	0	-	-	-	726,00	726,00	0	0
	KIV7102	Palio	2294	220,42	587,33	-	-	-	587,33	10,41	0,26
Total Mensal	-	-	9.265	812,19	2.305,81	-	-	726,00	3.031,81	11,41	0,33

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
	Dezembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L
	KHO8111	Palio	1130	200,05	5.790,34	-	-	22,50	5.812,84	5,65	5,14
	KHO8121	Palio	2012	254,98	675,71	-	-	-	675,71	7,89	0,34
	KHO8131	Palio	5110	262,42	717,38	-	-	291,37	1.008,75	19,47	0,2
	KHO8141	Palio	1374	159,24	425,73	-	-	-	425,73	8,63	0,31
	KIV7022	Palio	817	93,52	247,76	-	-	541,88	789,64	8,74	0,97
	KIV7102	Palio	880	96,71	259,78	-	-	-	259,78	9,1	0,3
Total Mensal	-	-	11.323	1066,92	8.116,70	-	-	855,75	8.972,45	10,61	0,79
Total Anual			61.638	6233,50	22.075,35	371,25	0	23.273,81	45.720,41	9,89	0,74

DCV - DEMONSTRATIVO DE CUSTO DE VEÍCULO -

2012

Combustível : Diesel

Descrição: Oficial

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Janeiro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JKZ0597	D-20	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
	KFJ4742	Toyota	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
	KFR6771	Ranger	0	0	-	219,00	-	8.564,48	8.783,48	0	0
	KGE0752	L-200	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
	KGE0762	Mitsubishi	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
	KGE0772	L-200	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
	KHH2659	MBB	740	143,37	301,00	-	-	-	301,00	5,16	0,41
	KJT4614	L-200 GL	186	0	-	-	-	1.625,25	1.625,25	0	8,74
	KLF3806	S-10	0	0	-	-	-	172,00	172,00	0	0
	PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	0	67	137,95	-	-	-	137,95	0	0
	PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	9	67,66	139,31	-	-	-	139,31	0,13	15,48
	PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	6	67,87	139,74	-	-	-	139,74	0,09	23,29
	PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	0	67,81	139,62	-	-	-	139,62	0	0
	PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	6	67,86	139,72	-	-	-	139,72	0,09	23,29
	PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	6	68,25	140,53	-	-	-	140,53	0,09	23,42

PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	0	68,78	141,62	-	-	-	141,62	0	0	
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	0	66,18	136,26	-	-	-	136,26	0	0	
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	0	70,38	144,91	-	-	-	144,91	0	0	
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	0	68,48	141,00	-	-	-	141,00	0	0	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	0	67,53	139,04	-	-	-	139,04	0	0	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	6	67,53	139,04	-	-	-	139,04	0,09	23,17	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	6	67,2	138,36	-	-	-	138,36	0,09	23,06	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	0	68,39	140,82	-	-	-	140,82	0	0	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	6	68,47	140,98	-	-	-	140,98	0,09	23,5	
Total Mensal	-	-	971	1.162,76	2.399,90	219,00	-	11.221,73	13.840,63	0,84	14,25

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Fevereiro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KFR6771	Ranger	378	0	-	-	-	-	-	0	0
	KGQ2237	Ranger	1415	138,94	281,77	-	-	37,50	319,27	10,18	0,23
	KHE4132	L-200 GL	866	61,43	126,48	-	-	-	126,48	14,1	0,15
	KHE4262	L-200 GL	38	0	-	-	-	-	-	0	0
	KJT4614	L-200 GL	652	65,75	135,38	-	-	502,50	637,88	9,92	0,98
	KLS1081	L-200 GL	798	89,9	185,11	-	-	-	185,11	8,88	0,23
Total Mensal	-	-	4.147	356,02	728,74	-	-	540,00	1.268,74	11,65	0,31
Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Março	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km

KFR6771	Ranger	1490	152,06	301,74	-	-	-	301,74	9,8	0,2
KGQ1947	Ranger	1692	119,81	247,10	-	-	-	247,10	14,12	0,15
KGQ2117	Ranger	2411	269,24	543,58	-	-	-	543,58	8,95	0,23
KGQ2237	Ranger	877	162,46	400,45	-	-	-	400,45	5,4	0,46
KHE4132	L-200 GL	640	97,08	195,35	-	-	-	195,35	6,59	0,31
KHE4262	L-200 GL	89	0	-	-	-	-	-	0	0
KHH2659	MBB	204	134,66	277,26	-	-	-	277,26	1,51	1,36
KJT4594	L-200 GL	1555	102,19	208,44	-	-	-	208,44	15,22	0,13
KJT4614	L-200 GL	106	97,73	201,23	-	-	-	201,23	1,08	1,9
KJT4644	L-200 GL	1302	162,97	333,07	-	-	-	333,07	7,99	0,26
KKG1333	Van	1500	0	-	198,00	-	220,25	418,25	0	0,28
KLS1081	L-200 GL	576	129,88	265,03	-	-	-	265,03	4,43	0,46
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	144	0	-	-	-	-	-	0	0
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	926	100,36	207,98	-	-	-	207,98	9,23	0,22
Total Mensal	-	13.512	1.528,44	3.181,23	198,00	-	220,25	3.599,48	8,84	0,27

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Abril	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JNH6543	ONIBUS	463	157,31	323,90	-	-	-	323,90	2,94	0,7
	KFR6771	Ranger	10	0	-	-	-	-	-	0	0
	KGQ2117	Ranger	2300	355,78	729,16	-	-	465,00	1.194,16	6,46	0,52
	KGQ2237	Ranger	2657	344,03	-	-	-	-	-	7,72	0,26

				696,45		-		696,45			
KHE4262	L-200 GL	46	46,43	95,60	-	-	-	95,60	0,99	2,08	
KHE4552	L-200 GL	1126	67,82	139,64	-	-	-	139,64	16,6	0,12	
KHH2659	MBB	0	170,05	350,13	-	-	-	350,13	0	0	
KJT4594	L-200 GL	1647	250,03	513,59	198,00	-	2.209,05	2.920,64	6,59	1,77	
KJT4614	L-200 GL	334	63,23	130,19	198,00	-	467,40	795,59	5,28	2,38	
KLS1081	L-200 GL	0	223,14	448,96	-	-	-	448,96	0	0	
PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	2462	216,88	440,21	-	-	-	440,21	11,35	0,18	
PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	2	0	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	996	83,43	171,78	-	-	-	171,78	11,94	0,17	
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	1816	219,85	449,20	-	-	-	449,20	8,26	0,25	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	3325	291,32	599,84	-	-	-	599,84	11,41	0,18	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	2674	295,9	603,41	-	-	-	603,41	9,04	0,23	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	1170	92,47	183,26	-	-	-	183,26	12,65	0,16	
Total Mensal	-	-	21.028	2.877,67	5.875,32	396,00	-	3.141,45	9.412,77	7,31	0,45

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Maio	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JNH6543	ONIBUS	8	0	-	-	-	-	-	0	0
	KGQ2117	Ranger	201	0	-	-	-	-	-	0	0
	KGQ2237	Ranger	2197	185,2	376,68	-	-	-	376,68	11,86	0,17
	KHE4262	L-200 GL	50	0	-	-	-	-	-	0	0

KHE4552	L-200 GL	1256	185,66	382,27	-	-	-	382,27	6,77	0,3
KHH2659	MBB	2484	183,37	212,84	30,00	-	-	242,84	13,55	0,1
KJT4594	L-200 GL	1797	242,72	489,40	-	-	-	489,40	7,4	0,27
KJT4614	L-200 GL	1715	159,55	323,32	-	-	-	323,32	10,75	0,19
KKG1333	Van	664	216,89	442,08	-	-	-	442,08	3,06	0,67
KLS1081	L-200 GL	0	49,75	99,99	-	-	-	99,99	0	0
PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	1458	180,99	373,23	-	-	-	373,23	8,06	0,26
PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	1249	100,97	208,91	-	-	-	208,91	12,37	0,17
PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	990	50,46	102,40	-	-	-	102,40	19,62	0,1
PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	1391	115,45	238,32	-	-	-	238,32	12,05	0,17
PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	1361	127,36	255,81	-	-	-	255,81	10,69	0,19
PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	3323	307,36	615,80	-	-	-	615,80	10,81	0,19
PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	1692	0	-	-	-	-	-	0	0
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	1445	152,17	306,81	-	-	-	306,81	9,5	0,21
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	2930	341,29	695,53	-	-	-	695,53	8,59	0,24
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	1311	159,94	330,84	-	-	-	330,84	8,2	0,25
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	1667	47,98	98,80	-	-	-	98,80	34,74	0,06
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	2508	384,79	810,37	-	-	-	810,37	6,52	0,32
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	2628	290,38	596,41	-	-	-	596,41	9,05	0,23
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	1875	64,15	132,09	-	-	-	132,09	29,23	0,07
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	2129	82,01	-	-	-	-	-	25,96	0,08

				168,93		-		168,93			
Total Mensal	-	-	38.329	3.628,44	7.260,83	30,00	-	-	7.290,83	10,56	0,19
<hr/>											
Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Junho	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JNH6543	ONIBUS	0	295,69	607,60	618,75	-	1.509,75	2.736,10	0	0
	KFR6771	Ranger	0	0	-	74,25	-	350,63	424,88	0	0
	KGQ2117	Ranger	693	86	177,07	-	-	-	177,07	8,06	0,26
	KGQ2237	Ranger	2593	303,5	685,44	-	-	2.539,13	3.224,57	8,54	1,24
	KHE4262	L-200 GL	621	71,86	147,96	-	-	-	147,96	8,64	0,24
	KHE4552	L-200 GL	1018	84,66	171,32	-	-	823,58	994,90	12,02	0,98
	KHH2659	MBB	2232	575,27	1.192,13	49,50	-	4.587,15	5.828,78	3,88	2,61
	KJT4594	L-200 GL	991	100,35	248,37	-	-	-	248,37	9,88	0,25
	KJT4614	L-200 GL	1582	277,26	582,58	-	-	42,90	625,48	5,71	0,4
	KKG1333	Van	9	0	-	-	-	-	-	0	0
	PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	2942	356,73	727,12	-	-	-	727,12	8,25	0,25
	PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	3333	322,61	657,82	-	-	-	657,82	10,33	0,2
	PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	1647	310,64	628,42	-	-	-	628,42	5,3	0,38
	PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	2003	218,39	446,13	-	-	-	446,13	9,17	0,22
	PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	31	59,4	122,30	-	-	-	122,30	0,52	3,95
	PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	357	85,24	175,51	-	-	1.036,50	1.212,01	4,19	3,39
	PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	3	0	-	-	-	-	-	0	0

PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	1424	156,9	323,06	-	-	-	323,06	9,08	0,23	
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	2239	255,33	519,57	-	-	-	519,57	8,77	0,23	
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	77	0	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	3078	323,48	660,68	-	-	-	660,68	9,52	0,21	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	3108	444,41	857,22	-	-	-	857,22	6,99	0,28	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	3799	405,58	801,63	-	-	-	801,63	9,37	0,21	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	544	60,2	123,95	-	-	-	123,95	9,04	0,23	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	786	119,71	246,49	-	-	-	246,49	6,57	0,31	
Total Mensal	-	-	35.110	4.913,21	10.102,37	742,50	-	10.889,64	21.734,51	7,15	0,62

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Julho	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KGQ2237	Ranger	221	0	-	-	-	-	-	0	0
	KHE4132	L-200 GL	0	0	-	-	-	3.101,82	3.101,82	0	0
	KHE4262	L-200 GL	66	56,01	122,05	-	-	465,00	587,05	1,18	8,89
	KHE4552	L-200 GL	17	0	-	-	-	1.679,51	1.679,51	0	98,79
	KJT4594	L-200 GL	0	0	-	-	-	413,33	413,33	0	0
	KJT4644	L-200 GL	0	0	-	-	-	3.322,00	3.322,00	0	0
	KKG1333	Van	0	0	-	1,00	-	3.814,60	3.815,60	0	0
	KLS1081	L-200 GL	0	0	-	-	-	5.232,75	5.232,75	0	0
	PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	124	0	-	-	-	-	-	0	0
	PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	1110	112,77	-	-	-	-	-	9,84	0,21

				237,72		-		237,72			
PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	2062	319,52	671,50	-	-	-	671,50	6,45	0,33	
PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	580	55,37	114,01	-	-	-	114,01	10,47	0,2	
PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	2867	401,25	756,80	-	-	-	756,80	7,15	0,26	
PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	97	0	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	58	0	-	-	-	54,38	54,38	0	0,94	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	1918	213,35	448,00	-	-	-	448,00	8,99	0,23	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	664	51,7	112,65	-	-	-	112,65	12,84	0,17	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	664	121,82	261,18	-	-	-	261,18	5,45	0,39	
Total Mensal	-	-	10.448	1.331,79	2.723,91	1,00	-	18.083,39	20.808,30	7,85	1,99

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Agosto	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	KGQ2117	Ranger	505	32,14	70,03	-	-	-	70,03	15,71	0,14
	KGQ2237	Ranger	147	60,92	132,74	-	-	-	132,74	2,41	0,9
	KHE4262	L-200 GL	59	0	10,00	-	-	-	10,00	0	0,17
	KHE4552	L-200 GL	95	51,42	112,04	-	-	-	112,04	1,85	1,18
	KHH2659	MBB	21	0	-	-	-	-	-	0	0
	KJT4594	L-200 GL	0	0	-	-	-	735,00	735,00	0	0
	KLS1081	L-200 GL	0	60,33	128,51	-	-	-	128,51	0	0
	PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	29	53,33	116,21	-	-	-	116,21	0,54	4,01
	PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	866	57,46	125,21	-	-	-	125,21	15,07	0,14

PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	1016	130,22	283,75	-	-	-	-	283,75	7,8	0,28	
PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	26	0	-	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	2778	655,37	1.405,32	-	-	-	-	1.405,32	4,24	0,51	
PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	2021	226,14	487,12	-	-	-	-	487,12	8,94	0,24	
PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	2520	332,48	710,77	-	-	-	-	710,77	7,58	0,28	
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	20	0	-	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	34	0	-	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	1557	147,65	194,15	-	-	-	-	194,15	10,55	0,12	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	1446	192,19	418,80	-	-	-	-	418,80	7,52	0,29	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	892	195,51	417,94	-	-	-	-	417,94	4,56	0,47	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	53	58,17	126,75	-	-	-	-	126,75	0,91	2,39	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	1514	127,36	274,47	-	-	-	-	274,47	11,89	0,18	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	511	0	-	-	-	-	-	-	0	0	
Total Mensal	-	-	16.110	2.380,69	5.013,81	-	-	-	735,00	5.748,81	6,77	0,36
Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias		
Setembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km	
	KGQ2237	Ranger	107	0	-	-	-	-	-	0	0	
	KHE4132	L-200 GL	0	69,25	150,90	-	-	-	150,90	0	0	
	KHE4552	L-200 GL	339	45,87	99,95	-	-	-	99,95	7,39	0,29	
	KJT4594	L-200 GL	7	0	-	-	-	105,00	105,00	0	15	
	KLS1081	L-200 GL	11	70,66	-	-	-	-	-	0,16	14	

				153,97		-		153,97			
PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	629	52,86	112,01	-	-	-	112,01	11,9	0,18	
PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	13	55,94	121,89	-	-	-	121,89	0,23	9,38	
PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	1259	188,32	406,96	-	-	-	406,96	6,69	0,32	
PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	2443	274,73	584,74	-	-	-	584,74	8,89	0,24	
PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	1664	247,73	536,49	-	-	-	536,49	6,72	0,32	
PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	57	0	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	764	75,77	164,31	-	-	-	164,31	10,08	0,22	
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	536	94,35	205,59	-	-	-	205,59	5,68	0,38	
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	1300	177,02	385,73	-	-	-	385,73	7,34	0,3	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	2412	156,69	361,88	-	-	-	361,88	15,39	0,15	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	1194	185,99	398,13	-	-	-	398,13	6,42	0,33	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	805	52,88	110,00	-	-	-	110,00	15,22	0,14	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	2139	220,63	470,79	-	-	-	470,79	9,69	0,22	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	1280	172,81	369,53	-	-	-	369,53	7,41	0,29	
Total Mensal	-	-	16.959	2.141,50	4.632,87	-	-	105,00	4.737,87	7,92	0,28

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Outubro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JIL9581	IMITSUBISH L200	2900	511,94	1.108,25	-	-	-	1.108,25	5,66	0,38
	JNH6543	ONIBUS	1626	411,6	883,79	33,00	-	-	916,79	3,95	0,56
	KFR6771	Ranger	1794	269,83	587,40	-	-	522,60	1.110,00	6,65	0,62

	KGQ2117	Ranger	611	95,15	207,33	-	-	-	207,33	6,42	0,34
	KGQ2237	Ranger	883	101,58	221,35	-	-	-	221,35	8,69	0,25
	KHE4132	L-200 GL	2140	105,2	226,22	-	-	-	226,22	20,34	0,11
	KHE4262	L-200 GL	1789	166,66	361,62	-	-	-	361,62	10,73	0,2
	KHE4552	L-200 GL	1058	57,75	123,01	-	-	-	123,01	18,32	0,12
	KIV7102	Palio	0	0	-	-	-	127,50	127,50	0	0
	KJT4574	L-200 GL	7	0	-	-	-	-	-	0	0
	KJT4594	L-200 GL	1042	123,95	268,93	-	-	-	268,93	8,41	0,26
	KKG1333	Van	1254	178,76	376,38	-	-	-	376,38	7,01	0,3
	KLS1081	L-200 GL	1309	86,28	182,06	-	-	-	182,06	15,17	0,14
	PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	1780	184,65	399,69	-	-	-	399,69	9,64	0,22
	PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	2171	287,02	599,31	-	-	-	599,31	7,56	0,28
	PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	35	62,34	135,84	-	-	-	135,84	0,56	3,88
	PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	4276	519,76	1.000,05	-	-	-	1.000,05	8,23	0,23
	PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	6996	865,4	1.734,43	-	-	-	1.734,43	8,08	0,25
	PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	1388	240,71	512,66	-	-	-	512,66	5,77	0,37
	PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	1031	94,13	192,00	-	-	-	192,00	10,95	0,19
	PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	1735	255,45	554,43	-	-	-	554,43	6,79	0,32
	PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	2697	405,62	869,35	-	-	-	869,35	6,65	0,32
	PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	3669	393,36	844,20	-	-	-	844,20	9,33	0,23
	PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	2191	268,84		-		-		8,15	0,27

				583,48		-		583,48			
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	1491	111,92	238,26	-	-	668,89	907,15	13,32	0,61	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	989	133,15	290,12	-	-	-	290,12	7,43	0,29	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	2823	307,5	646,25	-	-	-	646,25	9,18	0,23	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	4379	449,64	886,23	-	-	-	886,23	9,74	0,2	
Total Mensal	-	-	54.064	6.688,19	14.032,64	33,00	-	1.318,99	15.384,63	8,08	0,28
Mês	Veículo	-		Combustível			Outros Gastos	-		Médias	
Novembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JIL9581	MITSUBISH L200	2086	179,16	382,41	-	-	-	382,41	11,64	0,18
	JNH6543	ONIBUS	729	303,9	662,19	-	-	2.325,60	2.987,79	2,4	4,1
	KFR6771	Ranger	676	28,3	60,00	-	-	-	60,00	23,89	0,09
	KGQ1947	Ranger	647	105,11	225,80	-	-	2.491,35	2.717,15	6,16	4,2
	KGQ2117	Ranger	2719	322,45	702,60	-	-	1.806,22	2.508,82	8,43	0,92
	KGQ2237	Ranger	2037	173,87	382,96	-	-	2.384,17	2.767,13	11,72	1,36
	KHE4132	L-200 GL	1228	189,54	370,53	-	-	789,15	1.159,68	6,48	0,94
	KHE4262	L-200 GL	501	118,99	259,27	-	-	654,15	913,42	4,21	1,82
	KHH2659	MBB	14	78,7	171,49	-	-	66,00	237,49	0,18	16,96
	KJT4574	L-200 GL	2193	196,73	417,36	-	-	2.885,40	3.302,76	11,15	1,51
	KJT4594	L-200 GL	3267	279,11	605,34	-	-	-	605,34	11,71	0,19
	KJT4614	L-200 GL	2278	262,35	562,45	-	-	-	562,45	8,68	0,25
	KKG1333	Van	2508	262,22	566,46	-	-	3.309,30	3.875,76	9,56	1,55

KLS1081	L-200 GL	1341	40,13	87,44	-	-	-	87,44	33,42	0,07	
PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	2106	215,62	465,44	-	-	-	465,44	9,77	0,22	
PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	844	128,59	275,79	-	-	-	275,79	6,56	0,33	
PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	2393	256,22	534,28	-	-	-	534,28	9,34	0,22	
PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	4576	508,32	1.105,60	-	-	-	1.105,60	9	0,24	
PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	1894	184,93	394,91	-	-	-	394,91	10,24	0,21	
PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	876	124,11	267,50	-	-	-	267,50	7,06	0,31	
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	1800	95,35	200,34	-	-	-	200,34	18,88	0,11	
PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	2444	273,11	584,64	-	-	-	584,64	8,95	0,24	
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	5026	458,16	980,12	-	-	-	980,12	10,97	0,2	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	30	0	-	-	-	-	-	0	0	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	154582	559	1.202,84	-	-	-	1.202,84	276,53	0,01	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	3404	373,36	795,75	-	-	-	795,75	9,12	0,23	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	1550	96,6	170,49	-	-	-	170,49	16,05	0,11	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	2715	304,95	657,12	-	-	-	657,12	8,9	0,24	
Total Mensal	-	-	206.464	6.118,88	13.091,12	-	-	16.711,34	29.802,46	33,74	0,14

Mês	Veículo		-	Combustível		Outros Gastos			-	Médias	
Dezembro	Placa	Viatura	Km	Litros	Valor R\$	Óleo R\$	Lavagem R\$	Manutenção R\$	Total R\$	Km/L	R\$/Km
	JIL9581	IMITSUBISH L200	3076	321,42	689,81	-	-	-	689,81	9,57	0,22
	JNH6543	ONIBUS	1835	666,59	1.448,51	-	-	300,00	1.748,51	2,75	0,95
	KGQ1947	Ranger	361	54,02	-	-	-	-	6,68	0,33	

				117,71		-		117,71		
KGQ2117	Ranger	1779	197,7	429,76	-	-	-	429,76	9	0,24
KGQ2237	Ranger	1842	195,26	423,44	-	-	-	423,44	9,43	0,23
KHE4132	L-200 GL	4151	331,98	713,72	-	-	-	713,72	12,5	0,17
KHE4552	L-200 GL	404	50,72	110,52	-	-	-	110,52	7,97	0,27
KHH2659	MBB	2776	415,69	890,11	35,00	-	-	925,11	6,68	0,33
KHO8141	Palio	0	17,73	46,97	-	-	-	46,97	0	0
KJT4574	L-200 GL	3209	250,51	543,72	-	-	-	543,72	12,81	0,17
KJT4594	L-200 GL	2470	253,84	552,18	-	-	-	552,18	9,73	0,22
KJT4614	L-200 GL	1333	135,53	295,32	-	-	-	295,32	9,84	0,22
KJT4644	L-200 GL	118	0	-	-	-	-	-	0	0
KKG1333	Van	4151	230,01	494,98	1,00	-	-	495,98	18,05	0,12
KLS1081	L-200 GL	0	0	-	-	-	3.186,90	3.186,90	0	0
PEE8371	MMC/L200 4 x 4 GL	3042	397,1	853,88	-	-	-	853,88	7,66	0,28
PEE8381	MMC/L200 4 x 4 GL	3905	452,99	974,76	-	-	-	974,76	8,62	0,25
PEE8391	MMC/L200 4 x 4 GL	1996	239,27	520,80	-	-	-	520,80	8,34	0,26
PEE8411	MMC/L200 4 x 4 GL	2088	172,29	364,44	-	-	-	364,44	12,12	0,17
PEE8461	MMC/L200 4 x 4 GL	4961	607,61	1.304,51	-	-	-	1.304,51	8,16	0,26
PEE8501	MMC/L200 4 x 4 GL	2759	361,33	785,60	-	-	-	785,60	7,64	0,28
PEE8521	MMC/L200 4 x 4 GL	2528	287,41	623,93	-	-	24,75	648,68	8,8	0,26
PEE8531	MMC/L200 4 x 4 GL	912	158,42	335,56	-	-	-	335,56	5,76	0,37

PEE8561	MMC/L200 4 x 4 GL	3421	291,45	617,13	-	-	-	617,13	11,74	0,18	
PEE8581	MMC/L200 4 x 4 GL	1711	318,19	694,56	-	-	-	694,56	5,38	0,41	
PEE8601	MMC/L200 4 x 4 GL	3407	428,71	920,40	-	-	-	920,40	7,95	0,27	
PEE8621	MMC/L200 4 x 4 GL	2851	498,85	1.070,43	-	-	-	1.070,43	5,72	0,38	
PEE8641	MMC/L200 4 x 4 GL	1861	109,44	238,47	-	-	-	238,47	17	0,13	
PEE9021	MMC/L200 4 x 4 GL	3126	411,28	892,79	-	-	-	892,79	7,6	0,29	
PEE9031	MMC/L200 4 x 4 GL	1961	214,9	459,90	-	-	-	459,90	9,13	0,23	
Total Mensal	-	-	68.034	8.070,24	17.413,91	36,00	-	3.511,65	20.961,56	8,43	0,31
Total Anual		485.176	41197,83	86.456,65	1655,50	0	66.478,44	154.590,59	11,78	0,32	

Todos os veículos da UJ, relacionados acima, têm como finalidade o transporte institucional. As atividades finalísticas desenvolvidas pelo INCRA demandam, em sua maioria, constantes deslocamentos ao meio rural e municípios no interior do estado.

O acesso em muitos casos só é possível com veículos 4 x 4. Por isso a maioria do veículos adquiridos pelo órgão possui essa característica.

As aquisições de veículos são realizadas exclusivamente pelo INCRA Sede, o qual distribui o quantitativo entre as diversas Regionais. Sendo assim, esta Superintendência não possui autonomia para gerenciar a substituição de sua frota, dependendo sempre das aquisições feitas pela Sede.

Recentemente, em 2012, a Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco recebeu 13 veículos 4 x 4 decorrentes da última aquisição feita pela Sede.

A legislação que regulamenta o uso dessa frota de veículos é a Lei Nº 1.081, de 13 de abril de 1950; Decreto Nº 6.403, de 17 de março de 2008 e a Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Pernambuco	2	2
	Recife	2	2
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Divisão de Administração

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não há ocorrência no período.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373048	253100482.500-7	21	3	2.801.081,94	11/10/2001	-	-	45.543,77
373048	253100483.500-2	23	5	199.346,15	11/10/2001	-	-	-
Total							-	45.543,77

Fonte: Processo 54140.000697.2011-12; 54140.000122.2012-72 ;54140.000533.2012-68 e 54140.000558.2012-61

Análise Crítica:

De acordo com os quadros acima, atualmente existem dois imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco.

Destes, o imóvel situado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife/PE (RIP253100482.500-7) funciona como Sede Administrativa da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco.

O outro imóvel situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 111, Boa Vista, Recife/PE (RIP253100483.500-2) não está sendo utilizado pelo INCRA, estando classificado como vago para uso.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditória de governança de TI.
	Auditória de sistemas de informação.
	Auditória de segurança da informação.
	Auditória de contratos de TI.
	Auditória de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	

	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:

	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:

	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre

(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).

8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinele apenas uma das opções abaixo)

	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários

Como a Gestão de Tecnologia da Informação é centralizada na Sede deste órgão , o Quadro foi preenchido pelo INCRA Sede e enviado pelas Regionais para ser inserido aos Relatórios de Gestão.

8.2 Análise Crítica

O Núcleo de Tecnologia da Informação da Superintendência Regional respondeu apenas o item 7 do questionário. A informação mais precisa sobre governança e outros dados corporativos de TI foram ser obtidos diretamente junto a Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET – na Sede do INCRA em Brasília.

O item 8 não foi preenchido pelo INCRA Sede, no entanto, identificamos no sítio do INCRA um link para download da Carta de Serviços ao Cidadão, onde é possível verificar a existência de serviços prestados via internet, mediados por TI.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis			X		
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
INMETRO					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel, régua, pilha alcalina, copo plástico e envelopes de papel.				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		

12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	
<ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 	
Considerações Gerais: O quadro foi preenchido parcialmente pelo Pregoeiro, Núcleo de TI e Setor de Infra-estrutura, refletindo assim apenas a percepção destes setores da autarquia.	
LEGENDA	
Níveis de Avaliação:	
(1) Totalmente inválida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra:	Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida:	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade					
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados			
-	-	-			
Recurso Consumido	Quantidade			Valor	
	Exercícios				
	2012	2011	2010	2012	2011
Papel	1.750	2.000	1.500	17.385,00	19.659,00
Água	12.859	11.595	16.046	111.523,62	104.271,06
Energia Elétrica	618.272,75	564.736,96	531.164,51	259.490,00	225.809,27
			Total	388.398,62	349.739,33
					351.763,60

Fonte: Processos 54140.000367/2012-08; 54140.000982/2011-25; 54140.000054/2010-80; 54140.000575/2010-37; 54140.000027/2012-79 e 54140.000897/2011-67.

10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Não há determinações e recomendações do TCU expedidas atendidas ou pendentes de atendimento.

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não há determinações e recomendações do TCU expedidas pendentes de atendimento.

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201111677	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Instituir e manter rotina de controle de prestações de contas que contenham prazo para as diversas etapas do processo, que permita analisar tempestivamente as prestações de contas apresentadas, bem como atualiza os diversos status pertinentes dos convênios no SICONV					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Setor de Ates/Serviço de Infra- Estrutura da Divisão de Desenvolvimento		17125			
Síntese da Providência Adotada					
Os Setores estão envidando esforços para adotar sempre tempestivamente a recomendação					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Por parte da Unidade não houveram pontos negativos					

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201111677	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Para os convênios n: 703889, 703882, 703881 e 704995 estipulem um prazo para finalizar a analise de convênios, incluindo as prestações de contas e os respectivos status no SICONV.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento			17125
Síntese da Providência Adotada			
Os convênios 703881/2009 e 703889/2009 tiveram suas prestações de contas aprovadas. O convênio 703882/2009 falta ser enviada a prestação de contas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201111914	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Providenciar, junto à empresa contratada, comprovação da jazida explorada para realização da obra de recuperação de estradas vicinais; realizar recálculo do DMT devido e providenciar resarcimento dos recursos ao Erário, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento			17125
Síntese da Providência Adotada			
Em resposta dada pelo setor de infra-estrutura a qual foi encaminhada a CGU através do Oficio INCRA/SR-03/GAB Nº 227/2012 de 08/03/2012 com a seguinte redação: "Nos Projetos de recuperação de estradas vicinais em questão, existe mapa de localização das jazidas com os respectivos trajetos e as coordenadas UTM, conforme encontra-se apenso aos respectivos Processos Administrativos, os quais foram objeto de análise desse órgão. A licença ambiental da jazida foi apresentada a esse órgão de controle, já que a mesma possui autorização para ser explorada, e as empresas contratadas adquiriram o material do possuidor desta; A "autorização para utilização das jazidas" não foi disponibilizada por não ter sido objeto de requerimento às construtoras;"			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201111914	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Estabeleça controles internos para que, nas próximas contratações de obras, exija das empresas contratadas a licença ambiental, bem como a autorização para a exploração de jazidas, em nome da empresa contratada ou o contrato de fornecimento junto com a possuidora das licenças e autorizações , conforme Acordão TCU 2832/2009 – Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento			17125
Síntese da Providência Adotada			
Os controles internos sugeridos nesta recomendação, já estão sendo estabelecido por este serviço de infra-estrutura.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201111914	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Institua rotina de planejamento de fiscalizações para que essas verifiquem tempestivamente a retirada de materiais da jazida e transporte para os locais de aplicação, e realize a devida instrução do processo com as informações da localização da jazida e da fiscalização realizada, com a apresentação de memória de cálculo e relatório fotográfico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento			17125
Síntese da Providência Adotada			
A rotina de planejamento de fiscalização dependerá de informações constantes de recursos financeiros para despesa com diárias e combustíveis, bem como de quantidade de pessoal qualificado para compor o quadro deste serviço de infraestrutura. Tais informações e aumento de servidores deverá ser providenciado por esta Autarquia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201111914	1.1.1.3	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 3: Instituir controles para a fiscalização permanente das obras realizadas, exigindo tempestivamente das empresas contratadas, o controle da compactação dos aterros, para fins de comprovação da efetiva execução dos serviços			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Desenvolvimento			17125
Síntese da Providência Adotada			
Como já mencionado no item do RA 1.1.1.2, os controles de fiscalização dependerá de informações constantes de recursos financeiros para despesa com diárias e combustíveis, bem como de quantidade de pessoal qualificado para compor o quadro deste serviço de infra-estrutura. Tais informações e aumento de servidores deverá ser providenciado por esta Autarquia.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201111914	1.1.1.4	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Instituir rotina de forma que imediatamente após a assinatura do contrato, efetue a designação formal e específica de fiscal(is) para efetuar a devida fiscalização, de acordo com o que preceitua o art. 67 da lei n 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Infra- Estrutura			17125
Síntese da Providência Adotada			
Já adotamos de forma tempestiva a recomendação exposta			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os fatores negativos são a falta de pessoal qualificado e contratado por meio de concurso público em toda a autarquia			
Os fatores positivos são a fiscalização com recursos humanos insuficiente no âmbito da autarquia.			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201111914	1.1.1.6	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Emite orientação a área de planejamento de contratações de obras para que, quando da realização de contratações emergenciais em função da calamidade publica, efetue contatos com o governo do Estado de Pernambuco, com o fito de evitar sobreposição de recuperação de trechos de estradas e demais obras emergenciais necessárias.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Infra- Estrutura			17125
Síntese da Providência Adotada			
Não só este serviço e Divisão estão se certificando para o atendimento da recomendação			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Como não foi realizada nenhuma obra emergencial no exercício não temos como mensurar o resultado obtido			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fator negativo prejudicial em função da não realização de serviços de obras e obras emergencial no exercício, mas existe um pouco de dificuldade de contato com alguns setores do Governo do Estado			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201111914	1.1.1.10	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			
Descrição da Recomendação			
Recomendação 4: Efetuar o acompanhamento dos contratos, sob o comando de fiscal de contrato formalmente designado, checando as medições das empresas por item, elaborando as devidas memórias de cálculo e anexando-os, aos laudos de acompanhamento, com o fito de verificar se os serviços contratados foram efetivamente realizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Infra- Estrutura			17125
Síntese da Providência Adotada			
Esta recomendação realmente deverá ser atendida na íntegra, mas podendo esbarrar na falta de pessoal que é um problema geral desta autarquia, inclusive já detectado por aquela Controladoria.			
Por outro lado, informo a V.Sa. que em detrimento da grande demanda de serviços deste setor só foi possível neste momento nos manifestarmos sobre o Relatório de Auditoria de nº. 2011.11914, mas oportunidade e na maior brevidade possível nos manifestaremos em relação aos demais que são afetos a este Setor.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201204594	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2: Que o INCRA SR-03 estruture seu departamento de obras, visando alocação de mais servidores técnicos especializados, alem da disponibilização de equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, com vistas a garantir condições técnicas suficientes para fiscalizar os contratos de engenharia que venha a ser firmados pela entidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Sede do INCRA			17125
Síntese da Providência Adotada			
Esta unidade já instou a Sede para contratação de engenheiros civis			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda não foi realizado concurso público para a autarquia e especificamente parao cargo de engenheiro civil			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo se refere a falta de contratação de engenheiros civis			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
11	201204594	1.1.1.3	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco					
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Que o INCRA SR-03 providencie junto a empresa contratada as licenças ambientais e autorização para exploração da jazida destinada ao empréstimo de materiais para execução dos contratos números: 30/2010, 31/2010, 32/2010, 33/2010, 34/2010, 35/2010 e 36/2010.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Síntese da Providência Adotada					
Os controles internos sugeridos nesta recomendação, já estão sendo estabelecidos por este serviço de infra-estrutura.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201204594	1.1.1.5	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Que o INCRA SR-03 adote rotinas internas que passe a designar para cada contrato que celebrar um representante da administração para o devido acompanhamento, em conformidade com o que se dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete/Serviço de Infra Estrutura e outros			17125
Síntese da Providência Adotada			
Já adotamos para todos os contratos da unidade o recomendado			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todos os contratos da unidade atendem o recomendado			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo, exceto obras, e que servidores não querem ser gestores de contratos			

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201204594	1.1.1.6	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco			17125
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: Que o INCRA SR-03 estabeleça rotinas de treinamentos e capacitações periódicas dos servidores vinculados ao setor de obras da Entidade, de forma a dirimir a ocorrências das falhas apontadas neste relatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação geral de Pessoas/SEDE			17125
Síntese da Providência Adotada			
Já instamos a Sede para realização de capacitação com servidores			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ainda não obtivemos êxito dado a inexistência de recursos orçamentários e financeiros para atender o pleito no âmbito desta Unidade			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros são os fatores negativos			

10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	201111914	1.1.1.3	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Solicitar as empresas contratadas a comprovação do controle tecnológico da compactação dos aterros. Caso as empresas não o tenham efetuado a compactação tecnológica do aterro, considerar a não execução dos serviços contratados em sua totalidade, solicitando a devolução dos recursos ao Erário					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Reiteramos a resposta enviada pelo setor de que as empresas foram notificadas para apresentação dos referidos ensaios tecnológicos, porém algumas empresas enviaram o material que está em análise, faltando as restantes enviarem. Sugerimos que seja reiterado a solicitação às empresas envolvidas e que, caso não apresentem os ensaios, intimem as empresas a devolverem os valores referentes à compactação. Ao nosso ver não vislumbramos que seja necessária considerar a não execução de todos os serviços contratados em sua totalidade como sugere os técnicos da CGU, uma vez que os serviços englobam além de recuperação de estradas, construção de Obras d'arte corrente e especiais que são de primordial importância para o escoamento da produção dos Assentados locais, uma vez que tais serviços foram executados					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	201111914	1.1.1.5	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Recomendação 1: Providenciar o diário de obras do contrato n° 16/2010 e providenciar rotinas de fiscalização para que, nos próximos contratos de obras, fiscalize a elaboração do diário de obras por parte das empresas contratadas, bem como providencie o arquivamento junto aos respectivos processos de contratação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Reiteramos a resposta enviada por este setor de que a empresa foi notificada para apresentação do referido diário de obras, porém até a presente data não nos foram enviados. Sugerimos que reiterem a solicitação à empresa envolvida. Quanto às rotinas de fiscalização, vide item do RA 1.1.1.2 e do RA 1.1.1.4.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
3	201111914	1.1.1.7	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Nos contratos 45/2010 e 16/2010, refazer a memória das medições a partir de inspeção “in loco” de forma corroborar os valores pagos, providenciando o resarcimento ao Erario, se for o caso.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Sugerimos que seja agendada uma visita de um engenheiro civil do INCRA ou contratado <i>ad hoc</i> ao local para refazer a memória das medições com a finalidade de atender a esta recomendação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	201111914	1.1.1.9	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Acionar a empresa contratada para que proceda os ajustes necessários a correção dos problemas da obra.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Em relação a esta recomendação sugiro que se notifique a empresa executora para corrigir as falhas apontadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
5	201111914	1.1.1.10	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 3: Elaborar planejamento periódico das fiscalizações realizadas em obras de engenharia, de forma a otimizar os recursos disponíveis e possibilitar maior cobertura possível dos contratos vigentes					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
No que é afeto a este Setor informo que atenderemos tal recomendação, mas como o planejamento de fiscalizações depende de disponibilidade orçamentária e financeira, também entendemos que nesse ultimo é inerente a instancias superiores.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	201204594	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Instar a contratada a apresentar os ensaios tecnológicos da compactação de aterros, em especial o ensaio de proctor, glanulometria, limite de liquidez e limite de plasticidade das obras contratadas por meio de contratos números 30/2010, 31/2010, n 32/2010, 33/2010, 34/2010, 35/2010 e 36/2010, analisar a documentação apresentada e providenciar o resarcimento ao Erário caso seja identificado a compactação em desacordo com a norma DNER-ME 162/94 – Ensaio de compactação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
De maneira geral, as ocorrências elencadas se consubstanciam na entrega de parte do material das alterações do projeto original, o projeto “as built”, por parte da empresa contratada, faltando o envio do restante da documentação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	201204594	1.1.1.2	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 3: Caso seja constatada a não realização dos ensaios tecnológicos da compactação de aterros, apurar responsabilidades pelos atestos e pagamentos dos serviços pela empresa contratada, dos ensaios tecnológicos necessários a garantia de que os serviços prestados estavam de acordo com a norma DNER-ME 162/94 – Ensaio de compactação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
De maneira geral, as ocorrências elencadas se consubstanciam na entrega de parte do material das alterações do projeto original, o projeto “as built”, por parte da empresa contratada, faltando o envio do restante da documentação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	201204594	1.1.1.4	Ofício nº 32.824/AUD/CGU-Regional/PE		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco		17125			
Descrição da Recomendação					
Recomendação 1: Que o INCRA SR-03 solicite a empresa responsável pela execução dos serviços, os diários de obras para fins de instrução processual e verificação dos trabalhos executados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Divisão de Desenvolvimento		17125			
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Reiteramos a resposta enviada por este setor de que a empresa foi notificada para apresentação do referido diário de obras, porém até a presente data não nos foram enviados. Sugerimos que reiterem a solicitação à empresa envolvida					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Conforme já mencionado no item 3 deste Relatório, a unidade de auditoria interna é centralizada na Sede, não havendo representações nas Regionais. No exercício de 2012 houve uma única visita da auditora interna juntamente com servidores da Diretoria Estratégica com a finalidade de analisar os dados inseridos no módulo de monitoramento e avaliação do sistema de informações da reforma agrária durante o exercício de 2011.

A auditoria interna do INCRA emitiu o Relatório de Auditoria nº 02/2012, contendo as seguintes recomendações:

1 – Recomendamos observarem a numeração seqüencial e rubrica nas folhas dos processos, e que não contenham rasuras vez que a legislação não permite tais procedimentos nos autos.

Providência adotada pela Superintendência: foi recomendada, em reunião, a correta observância quanto a numeração seqüencial e rubrica nas folhas dos processos de acordo com a legislação.

2 – Recomendamos que as ordens bancárias, que por ventura tenham sido canceladas, sejam acostadas aos processos correspondentes ao Crédito Instalação.

Providência adotada pela Superintendência: embora o Serviço de Orçamento e Finanças desta SR já adote o procedimento de acostar aos processos de Crédito Instalação correspondentes as ordens bancárias que por ventura sejam canceladas, está havendo maior vigilância para que esta recomendação seja atendida. Foi conversado com o setor financeiro desta UJ, e as ordens bancárias canceladas estão sendo acostadas aos processos correspondentes a cada crédito.

3 – Recomendamos que nos contratos, convênios e outros instrumentos referentes à infraestrutura constem o número de famílias atendidas, bem como o quantitativo específico das obras, inclusive os constantes nos termos aditivos que vierem a se celebrados.

Providência adotada pela Superintendência: Não houve nenhuma ocorrência no período para a implementação da recomendação.

4 – Recomendamos que fossem acostados relatórios técnicos para cada processo referente ao tema tratado, principalmente nos que tangem aos créditos concedidos, facilitando assim sua verificação.

Providência adotada pela Superintendência: Os relatórios técnicos já estão sendo acostados aos processos quando no encerramento das aplicações dos créditos em suas várias modalidades.

5 – Recomendamos que os processos estivessem em concordância com a Lei 9.784/1999, alterada pela Lei 11.417/2006, alterada pela Lei 12.008/2009, que dispõe sobre normas básicas para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta, com vistas à proteção dos direitos dos administrados e o melhor cumprimento dos fins da Administração.

Providência adotada pela Superintendência: Os servidores desta Regional foram orientados a instruir os processos administrativos de acordo com legislação apontada.

6 – Recomendamos a alimentação correta no Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR, pois os dados ali registrados irão facilitar sobremaneira a elaboração do Relatório de Gestão; divulgação dos números oficiais da Autarquia; atender demanda da Casa Civil/PR; Ministérios; órgãos

da esfera Administrativa; Legislativa e Judiciária, bem como a avaliação do INCRA e de todos os seus servidores. São esses números que proporcionarão o reajuste das gratificações dos funcionários desse órgão no que se refere à GDARA e GDAPA.

Providência adotada pela Superintendência: O módulo foi ajustado de acordo com as divergências apontadas pela equipe de auditora no Relatório de Auditoria nº 02/2012. Os dados para alimentação futura dependem da conscientização de cada setor, tendo em vista que os dados lançados no módulo são levantados e fornecidos pelos respectivos setores/Divisões responsáveis por cada Ação.

7 – Recomendamos a correção dos números da execução física da Superintendência, exercício 2011, no prazo de sessenta (60) dias, visto a apresentação de inconsistência apresentadas durante o procedimento de auditoria dos números.

Providência adotada pela Superintendência: Conforme já mencionado acima, o módulo foi ajustado de acordo com as divergências apontadas pela equipe de auditora no Relatório de Auditoria nº 02/2012.

8 – Foi verificado que em algumas ordens bancárias do Crédito Instalação não constavam a modalidade do crédito; a quantidade de famílias; o valor destinado a cada família; a indicação do crédito se é inicial ou complementação; nome do Assentamento e Município. Nesse sentido, recomendamos ao Setor de Finanças da SR-03/PE para constar nas ordens bancárias todos esses dados, vez que mencionando documento é parte integrante do Sistema SIAFI onde são extraídas informações para atender inúmeras demandas.

Providência adotada pela Superintendência: Conversamos com a Divisão Administrativa/Financeira, a partir daquela data todas as ordens bancárias estão constando a modalidade do crédito e se são inicial ou complementar, bem como o nome do assentamento e município.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5	0	15
	Entregaram a DBR	5	0	15
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

10.3.1.1 Análise Crítica

O Serviço de Desenvolvimento Humano é o setor responsável por recepcionar, cobrar e arquivar as DBRs da Superintendência Regional de Pernambuco, através do preenchimento do formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda (Anexo II à IN-TCU Nº 67, de 06/07/2011), em papel, os quais ficam arquivados na pasta do servidor. Até agora não houve problemas em relação ao não cumprimento da entrega dos formulários.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

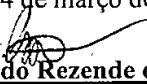
10.4.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Aroldo Rezende de Lima, CPF nº 527.227.834-87, (Superintendente Regional), exercido na (Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco) declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 04 de março de 2013.


(Luiz Aroldo Rezende de Lima)
(527.227.834-87)

(Superintendente Regional do INCRA de Pernambuco)

11. Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco, denominada de Unidade Jurisdicionada, aplicou os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 no decorrer do exercício 2012.

Para o cálculo da depreciação a UJ utiliza um sistema informatizado elaborado pelo INCRA/SEDE, em que, mensalmente é utilizado o método de cálculo das quotas constantes, onde o valor apurado mensalmente é reconhecido nas contas de resultado do exercício e no Balanço Patrimonial em conta redutora do respectivo ativo.

Para os itens: aparelhos de medição, equipamentos de comunicação, utensílios domésticos, coleções e material bibliográfico, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, máquinas, instalações e utensílios de escritório, máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e mobiliário em geral foi aplicada a taxa anual de 10%, e para os itens: máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, equipamentos hidráulicos e elétricos, veículos diversos foi aplicada a taxa anual de 20%.

Após o período de vida útil fixado conforme disposto na macrofunção-SIAFI: 020330 e diante da ocorrência de fatores tais como: desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não e obsolescência tecnológica, a UJ promove a alienação dos bens. Em não havendo a alienação do bem, será realizado teste de recuperabilidade através de laudo técnico.

Em relação à mensuração de ativos e passivos não se aplicam a avaliação e a mensuração de estoques, uma vez que, o estoque da UJ consiste apenas de materiais de consumo da própria unidade, intangível, pelo fato do direito registrado no Balanço Patrimonial não se destinar mais à manutenção da atividade pública, disponibilidades, investimentos e diferido por não se aplicarem a natureza jurídica da UJ. Os créditos e dívidas são mensurados ou avaliados pelo valor original, feitos os registros no SIAFI através de Nota de Lançamento – NL. O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou construção.

Os critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 causam como impacto sobre o resultado apurado pela UJ no exercício a correta evidenciação do patrimônio público ao longo do tempo, bem como, a apuração dos custos dos programas de governo de forma clara e transparente, demonstrando dessa forma a utilização dos recursos públicos.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)	Código da UG		
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco	373048		
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Recife	Data	20 de fevereiro de 2013
Contador Responsável	Marcelo Primo Carvalho de Meneses	CRC nº	PE-020631/O-7

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	2012	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCA/SR-03		DEZ(PECHADO)		
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		EMISSÃO	15/02/2013	PÁGINA
INGRESSOS					DISPENSIOS
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
RECEITAS CORRENTES	76.677,69	93.413,93	DESPESSAS CORRENTES	4.658.834,44	9.971.178,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.677,69	93.413,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.139,37	31.390,41
RECEITAS CAPITAL ENTRE ÓRGÃOS OPSS 2011			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.553.638,70	9.834.678,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.690.407,49	9.795.668,20	OUTRAS DESPESAS	4.553.638,70	9.834.678,45
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	5.708.277,46	9.013.270,20	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OPSS 2011	0,00	105.110,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	5.161.561,44	8.889.803,90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	105.110,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	5.161.561,44	8.889.803,90	DESPESAS CORRENTES ENTRE ÓRGÃOS OPSS	63.056,37	0,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	546.716,02	123.466,30	DESPESAS DE CAPITAL	29.065.634,32	13.879.036,78
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	982.130,03	782.398,00	INVESTIMENTOS	304.458,44	2.195.830,38
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	982.130,03	782.398,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	28.761.175,88	11.683.206,40
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	982.130,03	782.398,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.839.931,17	937.234,95
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	84.291.001,52	80.087.769,68	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	1.292.047,63	546.716,02
VALORES EM CIRCULAÇÃO	20.473.196,75	34.507.309,10	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	1.292.047,63	546.716,02
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	20.473.196,75	34.507.309,10	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	547.883,54	390.518,93
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.292.047,63	546.716,02	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA	471.205,85	297.105,00
VALORES DIFERIDOS	1.292.047,63	546.716,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.000,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	33.746.648,19	28.248.474,40	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	471.205,85	295.105,00
RESTOS A PAGAR	33.745.504,16	28.248.347,38	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	76.677,69	93.413,93
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	29.741.092,73	19.918.728,83	DISPENSIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	55.493.686,77	65.189.401,22
CANCELADO	4.004.411,43	8.329.618,55	VALORES EM CIRCULAÇÃO	31.018.044,44	20.473.196,75
VALORES EM TRANSITO	0,00	127,02	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	31.018.044,44	20.473.196,75
OUTROS DEBITOS	1.144,03	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	546.716,02	123.466,30
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	28.779.108,95	16.785.270,16	VALORES DIFERIDOS	546.716,02	123.466,30
INCORPORACAO DE DIREITOS	28.779.108,95	16.785.270,16	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	19.918.855,85	34.383.842,80
DÉBITOS DIVERSOS A RECEBER	28.779.108,95	16.785.270,16	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	19.918.728,83	34.383.842,80
			VALORES EM TRANSITO	127,02	0,00
			AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	4.010.070,46	10.208.895,37
			BADA DE DIREITOS	4.010.070,46	10.208.895,37
			DÉBITOS DIVERSOS A RECEBER	4.010.070,46	10.208.895,37
INGRESSOS	91.058.086,70	89.976.851,81	DISPENSIOS	91.058.086,70	89.976.851,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INRA/SR-03	2012	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	EMISSÃO	PÁGINA
		15/02/2013	1

TÍTULOS	RECEITA				EXPESA				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCI OUTRAS DESPESAS CORREN DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	41.030.588,30 4.785.512,71 42.443,37 4.743.069,34 36.245.075,59 7.183.048,01 29.062.027,58	33.724.468,76 4.658.834,44 42.139,37 4.616.695,07 29.065.634,32 304.458,44 28.761.175,88	7.306.119,54 126.678,27 304,00 126.374,27 7.179.441,27 6.878.589,57 300.851,70
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	41.030.588,30	33.724.468,76	
TOTAL					TOTAL	0,00	41.030.588,30	33.724.468,76	
DEFÍCIT TOTAL	0,00	0,00	33.724.468,76	-33.724.468,76	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	33.724.468,76	-33.724.468,76	TOTAL GERAL	0,00	41.030.588,30	33.724.468,76	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INDIA/SR-03
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 15/02/2013	PÁGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
CREDITOS EM CIRCULACAO	31.018.044,44	20.473.196,75	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	31.034.284,39	20.465.571,87
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	31.018.044,44	20.473.196,75	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.742.236,76	19.918.855,85
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.238.935,49	3.687.926,59	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.144,03	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	28.779.108,95	16.785.270,16	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	414.086.121,92	394.546.595,22	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.144,03	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-2.760.058,99	-7.858.051,92	A LIQUIDAR	29.741.092,73	19.918.728,83
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-28.779.108,95	-16.785.270,16	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	127,02
DIVERSOS RESPONSAVEIS	18.568.055,84	1.881.684,36	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.292.047,63	546.716,02
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.278.353,21	6.865.566,32	VALORES DIFERIDOS	1.292.047,63	546.716,02
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	163.641,01	179.967,56	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-29.720.385,71	-19.683.925,50
ESTOQUES	163.641,01	179.967,56	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-29.720.385,71	-19.683.925,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	401.551.059,40	389.182.091,39	FORNECEDORES A PAGAR	20.707,02	234.803,33
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	401.551.059,40	389.182.091,39	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	166.299.907,76	154.338.176,35	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	29.741.092,73	19.918.728,83
CREDITOS A RECEBER	235.129.666,12	234.843.915,04	PASSIVO REAL	1.313.898,68	781.646,37
DIVIDA ATIVA (LP)	121.485,52	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	443.790.267,68	414.238.145,60
PERMANENTE	15.304.121,41	13.222.555,75	PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	416.732.092,37
IMOBILIZADO	15.303.802,98	13.222.237,32	PATRIMONIO	0,00	416.732.092,37
BENS MOVEIS E IMOVEIS	15.636.641,12	13.372.1.03,01	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	29.698,42
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-332.838,14	-149.865,69	RESULTADOS ACUMULADOS	414.238.145,60	0,00
INTANGIVEL	318,43	318,43	RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	414.238.145,60	0,00
ATIVO REAL	445.104.166,36	415.019.791,97	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	29.552.122,08	-2.523.645,19
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	445.104.166,36	415.019.791,97
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-415.552.044,28	-417.543.437,16
ATIVO COMPENSADO	49.289.429,21	46.113.665,86	PASSIVO COMPENSADO	49.289.429,21	46.113.665,86
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	49.289.429,21	46.113.665,86	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	49.289.429,21	46.113.665,86
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	23,80	0,00	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	23,80	0,00
GARANTIAS DE VALORES	8.843.359,02	8.811.661,53	VALORES EM GARANTIA	8.843.359,02	8.811.661,53
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	30.383.864,44	28.570.404,38	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	30.383.864,44	28.570.404,38
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	10.062.117,45	8.731.599,95	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	10.062.117,45	8.731.599,95
OUTRAS COMPENSACOES	64,50	0,00	COMPENSACOES DIVERSAS	64,50	0,00
ATIVO	494.393.595,57	461.133.457,83	PASSIVO	494.393.595,57	461.133.457,83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2012	MES DEZ (FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	EMISSÃO 15/02/2013	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
TÍTULOS		2012	2011
DISPONIBILIDADE POR FR		-16.230.929,26	-16.230.929,26
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)		-16.230.929,26	-16.230.929,26
INGRESSOS		23.470.018,62	23.470.018,62
INGRESSOS EXERCÍCIO ANTERIOR		18.308.457,18	18.308.457,18
SUBREPASSE DIFERIDO RECEBIDO		546.716,02	546.716,02
ORDEM TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		982.130,03	982.130,03
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO		4.004.411,43	4.004.411,43
RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO		12.775.199,70	12.775.199,70
INGRESSOS EXERCÍCIO ATUAL		5.161.561,44	5.161.561,44
SUBREPASSE RECEBIDO		5.161.561,44	5.161.561,44
EXPENDIOS		-34.195.674,61	-34.195.674,61
EXPENDIOS EXERCÍCIO ANTERIOR		-471.205,85	-471.205,85
ORDEN TRANSFERENCIAS CONCEDIDA		-471.205,85	0,00
EXPENDIOS EXERCÍCIO ATUAL		-33.724.468,76	-33.724.468,76
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA		-33.724.468,76	-33.724.468,76
DISPONIBILIDADE POR FR		-26.956.585,25	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR (SALO FINAL)		-27.503.301,27	0,00
DISPONIBILIDADE DIFERIDA RECEBIDA		546.716,02	0,00
TOTAL		0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstração das disponibilidades - todos os orçamentos	EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	EMISSÃO 15/02/2013	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2012	2011	TÍTULOS	2012	2011
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-31.018.044,44	-20.473.196,75
			CREDITOS A RECEBER	-31.018.044,44	-20.473.196,75
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-31.018.044,44	-20.473.196,75
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENTO	-2.238.935,49	-3.687.926,59
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-28.779.108,95	-16.785.270,16
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	29.742.236,76	19.918.855,85
			OBRIGACOES A PAGAR	29.741.092,73	19.918.728,83
			RESTOS A PAGAR	29.741.092,73	19.918.728,83
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	29.741.092,73	19.918.728,83
			CREDORES DIVERSOS	1.144,03	0,00
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	1.144,03	0,00
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	127,02
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	0,00	127,02
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	1.292.047,63	546.716,02
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	1.292.047,63	546.716,02
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	-16.239,95	7.624,88
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-27.503.301,27	-16.230.929,26
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	28.779.108,95	16.785.270,16
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	28.779.108,95	16.785.270,16
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.292.047,63	-546.716,02
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.292.047,63	-546.716,02
	0,00	0,00	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	Demonstração das Variações Patrimoniais por Natureza - Todos os Orçamentos	EXERCÍCIO 2012	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCA/SR-03	EMISSÃO 15/02/2013	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
TÍTULOS		2012	2011
RECEITAS ORÇAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES		76.677,69	93.413,93
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS		76.677,69	93.413,93
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		76.677,69	93.413,93
DESPESAS ORÇAMENTARIAS			
DESPESAS CORRENTES		4.595.778,07	9.971.178,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.139,37	31.390,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.553.638,70	9.939.788,45
DESPESAS DE CAPITAL		29.065.634,32	13.879.036,78
INVESTIMENTOS		304.458,44	2.195.830,38
INVERSÕES FINANCEIRAS		28.781.175,88	11.683.206,40
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		33.661.412,39	23.850.215,64
RESULTADO ORÇAMENTARIO		-33.584.734,70	-23.756.801,71
INTERFERENCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS		5.708.277,46	9.013.270,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		5.708.277,46	9.013.270,20
MUTACOES ATIVAS ORÇAMENTARIAS		30.273.505,18	19.106.349,41
INCORPORACAO DE ATIVOS		5.392.408,65	3.896.057,58
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		24.881.096,53	15.410.291,83
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS		1.292.047,63	546.716,02
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.292.047,63	546.716,02
(-) MUTACOES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS		58.929,02	1.203.605,58
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		58.929,02	1.203.605,58
RESULTADO ORÇAMENTARIO APÓS INTER/MUTACOES		983.014,92	2.612.496,30
RESULTADO APÓS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS		983.014,92	2.612.496,30
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		2.662.295,41	2.516.054,95
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		1.580.165,38	1.733.656,95
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		982.130,03	782.398,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		78.040.307,28	69.380.093,47
INCORPORACAO DE ATIVOS		63.073.778,81	60.898.732,71
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		4.261.894,52	8.329.618,55
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		10.704.633,95	151.742,21
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS		547.883,59	391.114,93
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS		0,05	596,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		471.205,85	297.105,00
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS		76.677,69	93.413,93
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS		51.585.611,94	76.641.174,98
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		36.300.520,08	46.417.067,44
INCORPORACAO DE PASSIVOS		15.102.119,41	30.110.209,13
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		182.972,45	113.898,41
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU Déficit		29.552.122,08	-2.523.645,19

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A partir do exercício de 2010 foi realizado o cálculo da depreciação de bens móveis e imóveis, sendo utilizado como método de cálculo o método das quotas constantes. Dessa forma, conforme consta no Balanço Patrimonial, houve um aumento no ativo imobilizado entre dezembro 2011 a dezembro de 2012 de R\$ 2.264.538,11 reais, implicando no aumento da depreciação acumulada no mesmo período de R\$ 182.972,45 reais.
2. Considerando a despesa realizada no exercício 2012 de R\$ 33.724.468,76 reais, e os recursos recebidos no valor total de R\$ 41.030.588,30 reais, houve uma economia na execução da despesa de R\$ 7.306.119,54 reais.
3. Em 31/12/2011 a conta fornecedores a pagar teve saldo de R\$ 234.803,33 reais em função dos registros efetuados como reconhecimento de dívida conforme determinado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 123, de 16 de março de 2011. No decorrer do exercício 2012, foram feitos diversos pagamentos referentes a reconhecimento de dívida conforme se pode verificar no quadro reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, restando em 31/12/2012 o saldo a pagar de R\$ 20.707,02 reais.
4. Destacamos entre os itens do Balanço Patrimonial que mais houve alteração relevante a variação ocorrida na conta diversos responsáveis, que passou de R\$ 1.881.684,36 reais em 31/12/2011 para R\$ 18.568.055,84 reais em 31/12/2012. Isso se deve aos diversos registros ocorridos durante o exercício de 2012 na conta de diversos responsáveis em função do registro de convênios na situação de inadimplência efetiva e instauração de processos de Tomada de Contas Especial.
5. De acordo com o disposto no item 33. da NBC T 16.10, informamos da impossibilidade da valoração do ativo intangível do valor de R\$ 318,43 reais referente a concessão de direito de uso de comunicação da Telecomunicações de Pernambuco S/A.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Não há ocorrência na UJ.

12. Outras Informações Sobre a Gestão

No tocante as ações afetas à Divisão de Obtenção de Terras, as principais dificuldades enfrentadas no período foram atender as exigências impostas pelo MEMO/CIRCULAR/INCRA/DT/Nº 22/11, de 27/12/2011, e pela RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº05, de 29/03/2012, pois esses procedimentos surgidos não faziam parte da rotina da Autarquia e a maioria dos servidores não estavam preparados/capacitados para elaborar as novas peças exigidas, como exemplo o Estudo Acerca da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel, além disso falta orientação/normatização para a elaboração dessa peça; b) a má distribuição dos recursos durante o exercício também comprometeu o adequado planejamento e execução dos trabalhos; c) os recursos orçamentários foram insuficientes para o atendimento de toda a demanda; d) a greve dos servidores também prejudicou o andamento das ações; e e) a demanda de trabalhos é superior a capacidade operacional da Autarquia, face ao quadro insuficiente de servidores.

O INCRA tem auxiliado o MDA na execução do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR. Esse Programa não tem dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para o INCRA, sendo atribuição do MDA. No entanto, o MDA tem descentralizado recursos para viabilizar o deslocamento dos servidores do INCRA na execução do Programa.

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR visa atender prioritariamente o público feminino de assentamentos, acampamentos, quilombolas, agricultoras familiares, indígenas, através da emissão gratuita de documentos civis e trabalhistas como Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Registro de Nascimento e Casamento, além de atendimento gratuito com fotos e xerox, orientações previdenciárias e informações sobre direitos sociais e acesso a serviços e políticas públicas.

Além desses, o programa também visa favorecer a condição cidadã das mulheres trabalhadoras rurais iniciando-se com o processo de garantia da cidadania formal (retirada dos documentos) como condição básica para a sua inclusão; visa também fortalecer as iniciativas dos movimentos sociais; promover ação articulada do poder público federal com vários órgãos da administração direta e indireta, ampliando a participação e o controle social do programa através da participação no Comitê Gestor Nacional e nos Comitês Estaduais.

A gestão do PNDTR é constituída pelo Comitê Gestor Nacional composto pelos parceiros a nível nacional, que tem como objetivo acompanhar e propor rumos conforme as sugestões dos diversos parceiros envolvidos no processo. É coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia e do INCRA através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Nos estados o PNDTR é gerido pelo Comitê Gestor Estadual composto tanto por parcerias governamentais como da sociedade civil e são coordenados pelas Superintendências Regionais do INCRA e Delegacias Federais do MDA. Em 2012 foram realizadas 03 reuniões do Comitê Gestor Estadual, porém com pouca participação dos movimentos sociais.

O programa concretiza-se através de parcerias com diversos ministérios, como: Ministério da Justiça (através da Secretaria Nacional de Segurança Pública), Ministério do Trabalho e Emprego, Previdência Social e outros; secretarias como a de Direitos Humanos e Secretaria Especial de Mulheres e Governo do Estado de Pernambuco onde está em vigência um Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA (Superintendências Regionais – SR 03 e 29) e o Governo do estado de Pernambuco.

Os principais órgãos envolvidos são: Instituto Tavares Buril-ITB (responsável pela emissão de Carteira de Identidade), Superintendência Regional do Trabalho (emissão de Carteira Profissional), Fundo Especial do Registro Civil (custeio de 2ª vias de Registro de Nascimento), o INSS com orientações previdenciárias, além do Banco do Nordeste que contribui nas mobilizações e também nos mutirões com orientações sobre crédito e outras ações do banco.

Além da realização dos mutirões, que geralmente compreendem 02 dias de atendimento ao público em cada município, também são realizadas ações de mobilizações nos municípios através de visitas e reuniões com entidades locais como: prefeituras, principalmente com as Secretarias de Ação Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Coordenadorias da Mulher, além de outras como Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde; bem como Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar; Cartórios de Registro Civil, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; IPA: assentamentos; comunidades quilombolas e outros.

As reuniões e contatos com as parcerias locais configuram-se num momento de suma importância, tendo em vista que é o momento de organização, preparação, mobilização para a realização do mutirão. Essas parcerias estão em contato permanente com o público potencial do PNDTR e colaboram na divulgação do mutirão, escolha do local de realização, bem como no atendimento ao público, além de outras ações e atividades na área de saúde com palestras educativas, teste de glicose, aferição de pressão, o CRAS com informações e cadastro no CADUNICO, além de atividades culturais, as quais enriquecem a ação dos mutirões.

Para 2012 o Comitê Gestor Estadual do PNDTR definiu atender 22 municípios, quais sejam: São José da Coroa Grande, Barreiros, Bom Conselho, Brejão, Itaíba, Tupanatinga, Águas Belas, Iati, Pesqueira, Alagoinha, São Bento do Uma, Capoeiras, Ibirajuba, Garanhuns, Agrestina, Panelas, Igaraci, Custódia, Jaqueira, Amaraji, Carnaúba e Flores.

Ressaltamos que o cronograma de execução previa iniciar as ações no mês de março de 2012, porém só foi possível retomar os mutirões no mês de outubro/2012, devido a algumas questões como: disponibilidade de recursos financeiros, atraso no processo de assinatura dos acordos de cooperação técnica entre o MDA/INCRA e os parceiros do PNDTR; paralisação dos servidores federais e do INCRA por aproximadamente 60 dias.

Com isso, o cronograma teve que ser reajustado e os mutirões foram retomados no mês de outubro de 2012, fato que em parte comprometeu significativamente o cumprimento das metas previstas inicialmente no Comitê Gestor Estadual. Soma-se a isso, o fato de 2012 ter sido ano de eleições municipais e a população, junto com as prefeituras, providenciaram sua documentação visando estar apta a votar. Salientamos que algumas prefeituras que perderam seus mandatos não se empenharam em divulgar o mutirão, deixando assim de ter um público satisfatório. Ressaltamos também que o Governo do Estado de Pernambuco também vem realizando mutirões de documentação através de vários programas sociais.

Nos meses de abril e maio de 2012 foram atendidos 03 municípios pelo PNDTR: Águas Belas e Nazaré da Mata (solicitação da FETAPE e acatada pelo Superintendente Regional) e em Bonito, solicitado pelo MDA para compor o evento da entrega das máquinas pelo PAC 2.

No total em 2012 foram atendidos 13 municípios: Nazaré da Mata, Bonito, Águas Belas, Iati, Paranatama, Bom Conselho, Terezinha, Saloá, Garanhuns, Carnaíba, Quixaba, Caetés, Capoeiras. Foram emitidos 4.118 (quatro mil cento e dezoito) documentos e foram 2.633 (duas mil seiscentas e trinta e três) pessoas atendidas. Desses 1.573 (Hum mil quinhentas e setenta e três), ou seja, 60% eram mulheres e 1.107 (Hum mil e cento e sete) (40%) homens, inclusive houve aumento de 2% no número de mulheres em relação a 2011. No total foram realizados 14.978 (quatorze mil novecentos e setenta e oito) atendimentos, somando-se documentos emitidos, fotos, Xerox e orientações previdenciárias, conforme quadro em anexo. No número total de atendimento também houve aumento em relação a 2011 onde foram 12.463 atendimentos. Em 2012 a meta de mulheres a serem atendidas era de 4.500 (100%) e foram atendidas 1.537, ou seja, 34% da meta inicial de mulheres.

Quanto à execução /financeira, salientamos que foram descentralizados em novembro pelo INCRA Sede, recursos em duplicidade, por isso que no quadro de execução financeira consta que utilizamos apenas 77% dos recursos disponíveis, quando na prática utilizamos todos os recursos financeiros os quais foram solicitados por esta Superintendência regional para o PNDTR:

Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidadada	Valor Pago			
R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)

82.857,32	82.857,32	100%	63.369,49	77%	63.369,49	100%
-----------	-----------	------	-----------	-----	-----------	------

Importante destacar aqui que uma mesma pessoa pode tirar mais de um documento, ou seja, pode tirar no mesmo dia a Carteira de Trabalho, a Carteira de Identidade, o CPF e Registro de Nascimento que são os documentos civis e trabalhistas disponibilizados nos mutirões, por essa razão o número de documentos sempre é maior que o número de pessoas atendidas.

Conforme consta nos relatórios individuais dos mutirões realizados em 2012, o público atendido foi composto por: assentados (as), acampado, quilombolas, indígenas, agricultores (as) familiares e outros (estudantes, donas de casa, aposentado (a) etc).

Também foi realizado atendimento ao público masculino, uma vez que a coordenação nacional do PNDTR orienta também a documentação do homem que procura atendimento pelo PNDTR, pois o programa é uma ação de cunho inclusivo, não pretende ser excludente, deixando de atender quem precisa e leva em conta a importância social, econômica e política do núcleo familiar estar documentado, tendo em vista o acesso às políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal. No entanto, a emissão de documentos aos homens é liberada desde que nenhuma mulher fique sem atendimento, uma vez que esse é o foco e a prioridade do PNDTR.

O PNDTR traz sua relevância social num contexto em que no Brasil, o direito a exercer a cidadania ainda é um desafio, apesar de vivenciarmos uma democracia, na prática para milhares faltam condições básicas para garantia e exercício efetivo dos direitos. Muitos são cidadãos/cidadãs que, por não terem acesso à documentação civil, encontram-se barreiras para exercerem e terem garantidos direitos básicos.

Dessa forma, o direito a ter direito é condicionado pela possibilidade de que para se retirar os documentos a pessoa deve possuir recursos financeiros para se deslocar entre grandes distâncias, comprovar a auto-imagem através da fotografia e custear pagamento de taxas de emissão de documentos, fato que para muitos se constituem em barreira social, sobretudo para as mulheres.

A Regional não identificou se as recomendações 1 e 2, do item 1.1.1.8, do Relatório de Auditoria 201111914 da CGU foram atendidas ou não. Como não há elementos para apresentar providências e/ou justificativas para o atendimento ou não, estamos aqui expondo as recomendações da OCI que ficaram pendentes de informações para enquadrá-las em um dos subitens do item 10 deste Relatório (10.1.3 ou 10.1.4):

Recomendação 1: Apresentar documento que comprove a justificativa para prorrogação contratual, o termo aditivo e a aplicação de sanção a contratada. Caso inexistente, aplicar as sanções previstas em contrato, devido a não conclusão dos serviços dentro do prazo contratual, caso não seja comprovado que os atrasos se deram por alguns dos fatos elencados a seguir:

I – Alteração do projeto ou especificações, pela administração;

II – Superveniencia de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato

III – Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da administração

IV – Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta lei

V – Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência

VI – Omissão ou atraso de providencias a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Recomendação 2: Adote as medidas necessárias para a conclusão dos serviços, publicando termo aditivo, se for o caso.

O mesmo ocorreu com a recomendação 1 do item 1.1.1.10 do Relatório de Auditoria 201111914 da CGU, a qual reproduzimos abaixo:

Recomendação 1: Efetuar um estudo acerca da quantidade de servidores necessários para realizar o acompanhamento tempestivo dos contratos de obras firmados pela instituição e emitir solicitação de pessoal a Sede do Incra, bem como verificar a possibilidade de contratação de terceiros para assistir e subsidiar a Superintendência no processo de fiscalização e acompanhamento de execução de obras, conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93.

PARTE B—CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

Quanto ao cumprimento da Portaria INCRA/N.º12/2006, nossa equipe identificou, no final do exercício de 2012 foi protocolada solicitação de certificação de um imóvel com área inicial cadastrada de aproximadamente 8.000 hectares. O mesmo imóvel, após nova medição apresentou área de 17 mil hectares. Portanto, como a área do referido imóvel é superior a 10.000 hectares, a mesma se enquadra na Portaria INCRA/N.º12/2006.

O proprietário do imóvel provavelmente fez o remembramento de outras imóveis vizinho e fundiu em um só, o que aumentou bastante a sua área. Essa informação só será confirmada, ou não, quando da análise do processo de fiscalização. O Setor de fiscalização cadastral já realizou a abertura do processo no exercício de 2013, mas os desdobramentos dos procedimentos ocorrerão ao longo deste ano.

Ainda no primeiro semestre, após a realização dos procedimentos de instrução processual internos, faremos deslocamentos ao Cartório de Registro para averiguar a veracidade das informações fornecidas.

14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Dificuldades/ Ação 8337 - a) atendimento das exigências advindas com a publicação das PORTARIAS DO MDA nºs 05, 06 e 07, de 31 de janeiro de 2013, publicadas no DOU, Seção 01, nº 23, de 01 de fevereiro de 2013, e da NOTA TÉCNICA CONJUNTA DT/DD/DF/DE 001/2013, de 20 de março de 2013, pois alteraram substancialmente os procedimentos administrativos e ações visando a obtenção de terras para a reforma agrária; b) Elaboração do DIAGNÓSTICO REGIONAL com definição das áreas prioritárias de atuação, exclusivamente em escritório, face a complexidade deste documento; c) Descentralização desuniforme e insuficiente dos recursos orçamentários para o atendimento de toda a demanda; d) Equipamentos de medição topográfica insuficiente para o número de servidores; e) Necessidade de Capacitação do Corpo Técnico visando adequação aos novos procedimentos.

Ações de Mitigação/ Ação 8337 - a) Para o atendimento das novas exigências faz-se necessário inicialmente a disponibilidade de recursos financeiros e capacitação de servidores, além disso, buscar-se-á servidores de outros setores para auxiliar na elaboração das novas peças exigidas; b) Face a necessidade da elaboração do DIAGNÓSTICO REGIONAL, já foi composto grupo de trabalho para o levantamento de informações e definição das áreas prioritárias de atuação; c) Com o planejamento prévio dos trabalhos, espera-se que a descentralização dos recursos orçamentários sejam mais uniformes no exercício e que sejam suficientes para o atendimento de toda a demanda; d) Para equacionar a carência de equipamentos de medição topográfica, o uso dos equipamentos disponíveis será compartilhado entre os servidores, além disso, buscara-se os meios necessários para a aquisição de novos equipamentos.

ANEXOS

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco									
CNPJ: 003759720005/94			UG/GESTÃO: 373048/37201						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	707032/2009	05507980001-26	4.612.080,52	101.880,00	1.269.580,67	2.403.374,26	30/12/2009	30/06/2012	1
1	756673/2012	101062500001-64	1.777.402,22	37.009,39	906.730,03	906.730,03	28/12/2011	24/04/2013	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:	
1 - Convênio	1 - Adimplente	
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente	
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa	
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído	
	5 - Excluído	
	6 - Rescindido	
	7 - Arquivado	

Fonte: SICONV